

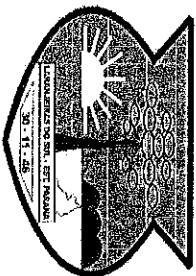
001

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Viação
Departamento Administrativo

Sumário

1.	JUSTIFICATIVA.....	2
2.	OBJETO E SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS.....	3
3.	PRAZO DE VALIDADE.....	4
4.	VALOR MÁXIMO.....	4
5.	DOS PROCEDIMENTOS DE FORNECIMENTO E DO PRAZO:.....	4
6.	CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES REFERENTES AO OBJETO.....	6
7.	REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:.....	8
8.	DA PROPOSTA.....	9
8.2.	ANEXO I.....	11
8.3.	ANEXO II.....	11

31/10/11
PROTÓCOLO
RECEBIDO DE VIAÇÃO
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

002

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

MEMORANDO INTERNO

004/2022

Laranjeiras do Sul, 31 de janeiro de 2022.

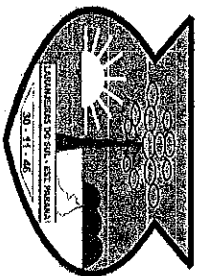
De:	Secretaria de Viação Departamento Administrativo
Para:	Secretaria de Finanças Departamento de Licitação

Venho, por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX/OU ORÇAMENTOS E NO CATÁLOGO TEMPÁRIO SINDIREPA**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Muitos serviços prestados à população pela prefeitura do município de Laranjeiras do Sul dependem do uso de veículos, tais como: transporte de pacientes clínicos, feitos com ambulâncias, ônibus e carros, pela secretaria de saúde; transportes de estudantes, feitos com vans e ônibus, pela secretaria de educação e secretaria de transportes; transporte de cascalho, feito por caminhões da secretaria de viação; tramitação de documentos, feitos por todas as secretarias com veículos leves; entre muitos outros.

1.2. Como o uso desses veículos é feito diariamente e de forma muito intensa há um desgaste natural de peças, e a necessidade de manter a frota de veículos de pequeno, médio e grande porte, do município em pleno funcionamento, para que os serviços supracitados não deixem de ser prestados, torna indispensável à abertura de um processo licitatória para a manutenção desses veículos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

003

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

2. OBJETO E SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

2.1. O objeto deste Pregão é a escolha mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX/OU ORÇAMENTOS E NO CATÁLOGO TEMPÁRIO SINDIREPA.**

2.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar e Manter, durante a vigência do contrato, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessário para o atendimento do objeto do presente edital, inclusive os materiais necessários para a limpeza de peças e acessórios, sem ônus adicional à CONTRATANTE.

2.3. Para verificação de valores, de peças serão utilizados: O SISTEMA AUDATEX e o(s) itens(s) que não constem no SISTEMA AUDATEX será utilizado ORÇAMENTO DA CONCESSIONÁRIA DA MARCA ou PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO

2.3.1. Para esclarecimento:

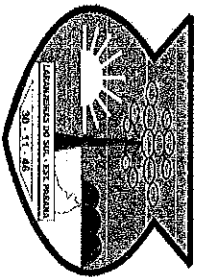
GENUÍNAS = MONTADORA

ORIGINAL = 1ª LINHA

PARALELA = 2ª LINHA

2.3.2. **ORÇAMENTO DA CONCESSIONÁRIA:** Caso o veículo não esteja cadastrado no **SISTEMA AUDATEX** a CONTRATADA deverá apresentar um orçamento de peças da CONCESSIONÁRIA DA MARCA, sob o qual serão aplicados os devidos percentuais de descontos para peças originais e paralelas.

2.3.3. **PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO:** Caso não haja cadastro do veículo no **SISTEMA AUDATEX**, ou o veículo esteja fora de linha, não sendo possível obter o orçamento da concessionária, a administração fará pesquisa de preço de mercado, podendo ser este através de orçamentos de outras empresas, pesquisa via telefone, pesquisa via internet, entre outros meios. O **PREÇO DE MERCADO**, neste caso, será usado como base para os descontos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Secretaria Municipal de Viação

Estado do Paraná

Departamento Administrativo

2.3.3.1. No caso do item 2.3.3. será aplicado sempre o desconto de peças GENUINAS.

2.4. Para verificação de valores de serviço e tempo de serviço será utilizado o **CATÁLOGO TEMPÁRIO SINDIREPA**.

2.4.1. O **CATÁLOGO TEMPÁRIO SINDIREPA** será usado pela **CONTRATANTE** para verificação de tempo de serviço e preço base da hora dos serviços, sobre o qual será aplicado o desconto referente a serviços unitários (alinhamento, balanceamento, carga de bateria, entre outros) e por hora, além de preço base de quilômetro rodado para socorro.

2.4.1.1. Quando não contemplado no catálogo será considerado o tempo real autorizado pela **CONTRATANTE** em orçamento na aprovação do orçamento.

2.5. A licitação será dividida em grupo (lote), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência;

2.6. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada, conforme necessidade da Administração.

2.7. O valor máximo de cada lote, para um período de 12 (doze) meses, é apenas uma previsão de gasto. Desta forma a prefeitura não fica obrigada a zerar o saldo do edital, pois usará apenas o necessário para manter a frota em pleno funcionamento.

3. PRAZO DE VALIDADE

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO deverá ter validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

4. VALOR MÁXIMO

4.1. Valor Máximo Total: R\$ 2.720.000,00 (dois milhões e setecentos e vinte mil reais).

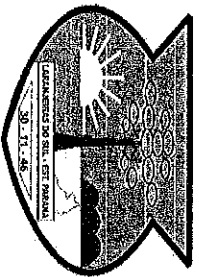
5. DOS PROCEDIMENTOS DE FORNECIMENTO E DO PRAZO:

5.1. Os produtos e serviços, objetos desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, de acordo com as solicitações

Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Presidente Vargas – CEP 85301-130

Fone: (42) 3635-5641

Página 4



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

005

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

feitas através de pedido do Departamento de Compras, pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. Os produtos, objetos desta licitação, deverão ser entregues nas áreas urbana e rural do município de Laranjeiras do Sul-PR, sem ônus de entrega para o mesmo, onde a administração exigir.

5.3. Referente a serviços, o deslocamento para socorro será pago apenas para atendimentos feitos a distâncias que excederem os 10 km da sede da Secretaria de Viação.

5.4. O prazo para conserto de veículos será de no máximo 5 (cinco) dias contados do recebimento da "Nota Empenho" ou Autorização de Fornecimento que poderá ser enviado via e-mail ou entregue pessoalmente. Após verificação do orçamento.

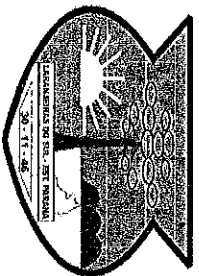
5.4.1. Os pedidos de orçamento serão enviados via e-mail ou entregues pessoalmente e deveram ser providenciados pela CONTRATADA em até 2 (dois) dias.

5.5. Os prazos descritos no item 5.4 poderão ser prorrogados, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.6. Quando ocorrer atraso, por parte da CONTRATADA, na execução dos serviços, por força maior, a prorrogação que vier a ser concedida não terá efeito para reajustes de preços, mas tão somente para isenção penalidades.

5.7. A CONTRATADA deve manter equipe de plantão 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, dotados de no mínimo 02 (dois) meios de comunicação eficientes a serem acionados por funcionários autorizados.

5.8. Caso, na entrega do serviço, constatar-se que o veículo não está funcionando corretamente, a Prefeitura de Laranjeiras do Sul poderá rejeitar a entrega, e a CONTRATADA deverá entregar o veículo em pleno funcionamento, no prazo solicitado pela CONSTRATANTE, desde que coerente com o tempo real para realização do serviço.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

008

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

5.9. Na hipótese prevista no item 5.8, a CONTRATADA obrigarse-á a realizar os serviços, arcando com todas as despesas decorrentes, devendo iniciar o atendimento tão logo seja comunicado a mesma a não aceitação pelo Fiscal do Contrato.

5.10. A CONTRATANTE não arcará com qualquer despesa relativa ao traslado de veículos, equipamentos e pessoas no caso CONSTANTE não ser sediada ou não possuir ponto de prestação de serviços no Município de Laranjeiras do Sul/Pr. Arcando tão somente com os valores relativos à prestação de serviços propriamente dita e o fornecimento de peças.

5.11. Os veículos da Secretaria Municipal de Saúde e da coleta de lixo terão prioridade na manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, sobre os demais veículos desta municipalidade, bem como sobre veículos de particulares que a contratada esteja atendendo.

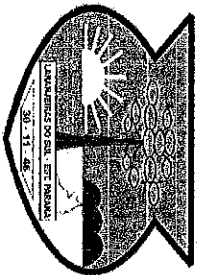
6. CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES REFERENTES AO OBJETO

6.1. A CONTRATADA deve responsabilizar-se pelos veículos da CONTRATANTE, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos neles contidos, desde o momento da entrega dos mesmos à CONTRATADA até sua devolução à CONTRATANTE, obrigando-se a mantê-los assegurados contra acidentes, incêndios, roubo ou furto, ou ainda contra desastres naturais.

6.2. A CONTRATADA deve assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros quando seus empregados ou prepostos os estiverem conduzindo.

6.3. A CONTRATADA deverá aplicar fielmente peças conforme descritas no orçamento, sendo que as mesmas passarão por inspeção, realizada por funcionário autorizado pela CONTRATANTE, sob pena de refazer os serviços ou substituir as peças, sem alteração de prazo, acréscimo na cobrança da hora de serviços ou custas extras exclusivas da CONTRATADA.

6.4. A CONTRATADA deve fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado sempre que solicitado pela CONTRATANTE, através de servidor autorizado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

007

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

6.5. A CONTRATADA deve executar os serviços somente depois de autorizados pelo Setor de Manutenção da CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATADA deverá devolver à Contratante todas as peças que forem substituídas, mesmo que inaproveitáveis, dentro das embalagens das peças novas, constando à identificação clara e segura do veículo, a solicitação de serviço autorizada e discriminação da peça. A peça substituída deverá ser entregue no ato da entrega do veículo.

6.7. A CONTRATADA deverá permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços.

6.8. A CONTRATADA deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.9. A CONTRATADA deverá identificar com placa verde, ou de outra cor de fácil visualização, nas laterais e na frente, todo e qualquer veículo que sair para ser testado.

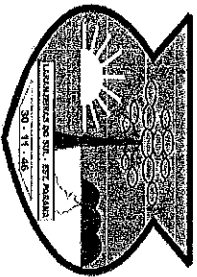
6.10. A CONTRATADA deverá dar plena e total garantia dos serviços prestados contra qualquer problema eventual de, no mínimo, 03 (três) meses para peças e serviço executados ou ainda o tempo identificado/combinado no orçamento fornecido.

6.11. A CONTRATADA deverá arca com todas as despesas, incluindo guincho, se necessário, quando a avaria se der em peças e serviços cobertos pela garantia descrita no item 6.10.

6.12. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar qualquer serviço que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços.

Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Presidente Vargas – CEP 85301-130

Fone: (42) 3635-5641
Página 7



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Viação
Departamento Administrativo

6.13. A CONTRATANTE optará pela escolha de peças originais ou paralelas tanto para a solicitação do orçamento quanto para a aquisição e execução do serviço.

6.13.1. Os orçamentos deverão ser formulados separadamente quando solicitados pela CONTRATANTE, um orçamento para peças **GENÚINAS** e outro para peças **ORIGINAIS/PARALELAS**.

7. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:

7.1. Obedecendo aos prazos estipulados, a CONTRATADA deverá encaminhar orçamento detalhado dos serviços, a serem executados, e peças, a serem trocadas.

7.1.1. Referente a serviços, o orçamento deverá conter:

7.1.1.1. A quantidade de tempo, em hora, para realização de cada serviço, os quais deverão ser descritos detalhadamente;

7.1.1.2. O preço real unitário de cada item;

7.1.1.3. O preço total bruto dos itens;

7.1.1.4. O percentual de desconto aplicado;

7.1.1.5. Valor total líquido, deduzido o desconto adjudicado no certame.

7.1.2. Referente a peças, acessórios e afins, o orçamento deverá conter:

7.1.2.1. A descrição detalhada de cada item, podendo o CONTRATANTE solicitar acréscimos que julgar necessário na descrição para identificação do item;

7.1.2.2. A marca de cada item;

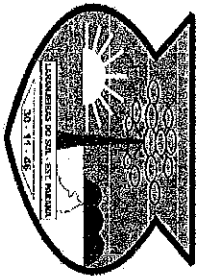
7.1.2.3. A devida identificação/código da(s) peça(s).

7.1.2.4. A quantidade de cada item;

7.1.2.5. O preço real unitário de cada item;

7.1.2.6. O preço total bruto de cada item;

7.1.2.7. A soma do valor total bruto dos itens;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Viação
Departamento Administrativo

- 7.1.2.8. O percentual de desconto aplicado;
- 7.1.2.9. Valor total líquido, deduzido o desconto adjudicado no certame;
- 7.1.3. O orçamento deve conter ainda, referente ao veículo em manutenção:
- 7.1.3.1. Secretaria a qual pertence o veículo;
- 7.1.3.2. Marca;
- 7.1.3.3. Modelo;
- 7.1.3.4. Ano;
- 7.1.3.5. Placa;
- 7.1.3.6. Patrimônio;
- 7.1.3.7. Quilometragem referente ao dia do orçamento;
- 7.1.3.8. Nome do servidor que deixou o veículo na oficina ou tenha solicitado o serviço;
- 7.1.3.9. Números do preção e do lote correspondentes à manutenção do mesmo;
- 7.1.3.10. Data de entrada na oficina da CONTRATADA.
- 7.1.4. Ocorrendo divergências entre o orçamento e o percentual adjudicado, será comunicada a empresa para revisão do mesmo, que deverá ser realizada sempre considerando os prazos previamente estipulados neste instrumento.
- 7.1.5. A elaboração de orçamento seja de manutenção preventiva ou corretiva será sempre gratuita, não gerando qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- 7.2. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.


8. DA PROPOSTA

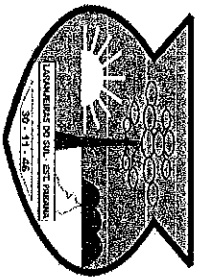
- 8.1. A empresa, para formular sua proposta, deverá considerar:

Rua das laranjeiras, 09 – Bairro Presidente Vargas – CEP 85301-130

Fone: (42) 3635-5641

Página 9





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

010


Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

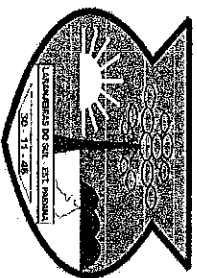
Departamento Administrativo

8.1.1. Referente a peças: os valores de peças praticados por concessionária (base de dados para o sistema AUDATEX) e/ou preços praticados no mercado.

8.1.2. Referente a serviços: o valor exposto no catálogo SINDIREPA, o qual poderá ser consultado na Secretaria de Viação do Município de Laranjeiras do Sul, Rua das Laranjeiras, 09 - Bairro Presidente Vargas - CEP 85301-130, Fone: (42) 3635-5641.


Odilon Lenteira
Secretário de Viação





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 011
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

8.2. ANEXO I

PEÇAS/PRODUTO/SERVIÇO	EMPRESAS			MENOR DESCONTO
	NB	INDY	GUERRA	
Desconto para peças GENUÍNAS sobre a tabela da MONTADORA/AUDATEX.	2,00%	5,00%	4,00%	5,00%
Desconto para peças ORIGINAIS (1ª LINHA) e PARALELAS (2ª LINHA) sobre a tabela da MONTADORA/AUDATEX.	5,00%	5,00%	7,00%	7,00%
Desconto para serviços sobre a tabela do Catálogo Temporário Sindirepa, para cada hora de serviço e/ou para cada serviço unitário e/ou km de socorro/guinchos.	6,00%	10,00%	4,00%	10,00%

8.3. ANEXO II

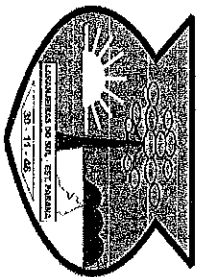
LOTE 01 - MANUTENÇÃO MECÂNICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2014/2014	AVN4322	18500	166			
002	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2019/2020	PBX0C63	24972	267			
003	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2019/2020	PBX9C68	24971	268	R\$ 10.000,00	R\$ 25.000,00	
004	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2018/2019	PBL2C42	25233	271			
005	HYUNDAI SANTA FE V6	2008/2009	ELC7872	24420	294			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 35.000,00	

LOTE 02 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2014/2014	AVN4322	18500	166			
002	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2019/2020	PBX0C63	24972	267			
003	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2019/2020	PBX9C68	24971	268	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	
004	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2018/2019	PBL2C42	25233	271			
005	HYUNDAI SANTA FE V6	2008/2009	ELC7872	24420	294			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 20.000,00	

Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Presidente Vargas – CEP 85301-130

Fone: (42) 3635-5641

Página 11



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

012

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

LOTE 03 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	FIAT/JUNO MILLE ECONOMY	2011/2012	AUF8581	13881	96		
002	FORD/KA FLEX	2012/2012	AVI9556	15449	107		
003	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2014/2014	AVT4123	19031	180		
004	FIAT/PALIO FIRE	2015/2016	BAE8404	20492	189	R\$ 10.000,00	R\$ 25.000,00
005	GM/MONTANA CONQUEST	2009/2010	HGP2045	20719	200		
006	I/VOLVO XC60 DS KINETIC	2017/2017	BB05H53	22345	220		
007	RENAULT SANDERO AUT1016V	2009/2010	ART8662	24414			
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 35.000,00	

LOTE 04 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	FIAT/JUNO MILLE ECONOMY	2011/2012	AUF8581	13881	96		
002	FORD/KA FLEX	2012/2012	AVI9556	15449	107		
003	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2014/2014	AVT4123	19031	180		
004	FIAT/PALIO FIRE	2015/2016	BAE8404	20492	189	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
005	GM/MONTANA CONQUEST	2009/2010	HGP2045	20719	200		
006	I/VOLVO XC60 DS KINETIC	2017/2017	BB05H53	22345	220		
007	RENAULT SANDERO AUT1016V	2009/2010	ART8662	24414			
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 20.000,00	

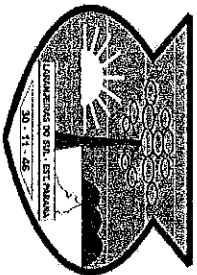
LOTE 05 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	INP4268	16963	121		
002	MOTOCAR/M/GF200	2014/2014	BAE2770	20407	187		
003	FORD/ECOSPORT XLT	2003/2004	ALJ1D85	24421	273	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
004	I/FORD BRONCO S WILD 2.0	2021/2021	RHO6665	26778	295		
005	CARRETA REBOQUE ABERTA TRICICLO	2014/2014	BAEA240	20408			
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 80.000,00	

Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Presidente Vargas – CEP 85301-130

Fone: (42) 3635-5641

Página 12





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

013

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

LOTE 06 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	INP4268	16963	121		
002	MOTOCAR/MCF200	2014/2014	BAE2770	20407	187		
003	FORD/ECOSPORT XLT	2003/2004	ALU1D85	24421	273	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
004	I/FORD BRONCO S WILD 2.0	2021/2021	RHO6665	26778	295		
005	CARRETA REBOQUE ABERTIA TRICICLO	2014/2014	BAE4240	20408			
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 50.000,00	

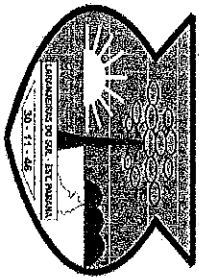
LOTE 07 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2014	AXT5194	17351	158		
002	VW/POLO SEDAN 1.6	2007/2008	AFV8088	20717	202		
003	VW/GOL 1.0L MC4	2019/2020	BDF3876	24373	257	R\$ 15.000,00	R\$ 40.000,00
004	VW/GOL 1.0L MC4	2019/2020	BDF3879	24372	258		
005	VW/GOL 1.0L MC4	2019/2020	BDF3877	24371	259		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 55.000,00	

LOTE 08 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2014	AXT5194	17351	158		
002	VW/POLO SEDAN 1.6	2007/2008	AFV8088	20717	202		
003	VW/GOL 1.0L MC4	2019/2020	BDF3876	24373	257	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
004	VW/GOL 1.0L MC4	2019/2020	BDF3879	24372	258		
005	VW/GOL 1.0L MC4	2019/2020	BDF3877	24371	259		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 40.000,00	

Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Presidente Vargas – CEP 85301-130

Fone: (42) 3635-5641

Página 13



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Secretaria Municipal de Viação

014

Estado do Paraná

Departamento Administrativo

LOTE 09 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/GOL 1.0L MCA	2020/2021	BEFF716	25519	277		
002	VW/GOL 1.0L MCA	2020/2021	BEFF714	25521	279		
003	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEW9D40	27152	296	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
004	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEX0158	27151	297		
005	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEX4D35	27150	298		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 40.000,00	

LOTE 10 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/GOL 1.0L MCA	2020/2021	BEFF716	25519	277		
002	VW/GOL 1.0L MCA	2020/2021	BEFF714	25521	279		
003	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEW9D40	27152	296	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
004	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEX0158	27151	297		
005	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEX4D35	27150	298		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 20.000,00	

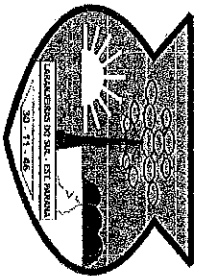
LOTE 11 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVO GOL 1.0	2014/2014	AY16869	18045	162		
002	VW/GOL SPECIAL MB	2016/2016	BAL4458	20695	195		
003	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEX4D42	27153	299	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
004	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEX4F19	27148	300		
005	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEX4G76	27149	301		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 40.000,00	

Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Presidente Vargas – CEP 85301-130

Fone: (42) 3635-5641

Página 14



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Secretaria Municipal de Viação

015

Estado do Paraná

Departamento Administrativo

LOTE 12 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVO GOL 1.0	2014/2014	AYI6869	18045	162		
002	VW/GOL SPECIAL MB	2016/2016	BAL458	20695	195		
003	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEX4D42	27153	299	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
004	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEX4F19	27148	300		
005	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEX4G76	27149	301		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 20.000,00	

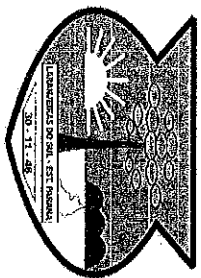
LOTE 13 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVO GOL TL MCV	2016/2017	BBF8804	22201	216		
002	VW/NOVO GOL TL MCV	2017/2018	BBW5834	22762	228		
003	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8764	22783	229	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
004	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8763	22780	230		
005	VW/NOVO GOL TL MBV	2017/2018	BBZ3398	22821	244		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 50.000,00	

LOTE 14 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVO GOL TL MCV	2016/2017	BBF8804	22201	216		
002	VW/NOVO GOL TL MCV	2017/2018	BBW5834	22762	228		
003	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8764	22783	229	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
004	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8763	22780	230		
005	VW/NOVO GOL TL MBV	2017/2018	BBZ3398	22821	244		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 25.000,00	

Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Presidente Vargas – CEP 85301-130

Fone: (42) 3635-5641

Página 15



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Secretaria Municipal de Viação

Estado do Paraná
Departamento Administrativo

016

LOTE 15 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

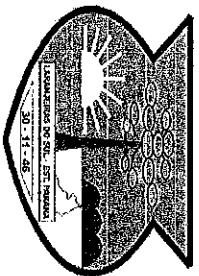
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8761	22779	231		
002	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8759	22785	232		
003	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8757	22782	233	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
004	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8756	22778	234		
005	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8755	22781	235		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 50.000,00	

LOTE 16 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8761	22779	231		
002	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8759	22785	232		
003	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8757	22782	233	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
004	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8756	22778	234		
005	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8755	22781	235		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 25.000,00	

LOTE 17 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVO VOYAGE 1.0	2013/2014	AXS1086	17350	150		
002	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8754	22784	236		
003	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBW7693	23283	246	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
004	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BCE1142	23354	247		
005	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BCE1145	23355	248		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 50.000,00	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Viação

017

Departamento Administrativo

LOTE 18 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVO VOYAGE 1.0	2013/2014	AXS1086	17350	150		
002	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8754	22784	236		
003	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBW7693	23283	246	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
004	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BCE1142	23354	247		
005	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BCE1145	23355	248		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 25.000,00	

LOTE 19 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/KOMBI	2009/2010	AA6225	13707	50		
002	VW/KOMBI	2012/2013	AVZ5506	22194	208		
003	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	2017/2018	BBS7515	22722	227	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
004	I/RENAULT KG00 EXPRESS16	2015/2016	BAK7580	20672	254		
005	R/BRAVO RTR 2E	2019/2019	BDV4D29	25019	270		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 75.000,00	

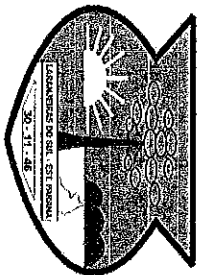
LOTE 20 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/KOMBI	2009/2010	AA6225	13707	50		
002	VW/KOMBI	2012/2013	AVZ5506	22194	208		
003	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	2017/2018	BBS7515	22722	227	R\$ 10.000,00	R\$ 35.000,00
004	I/RENAULT KG00 EXPRESS16	2015/2016	BAK7580	20672	254		
005	R/BRAVO RTR 2E	2019/2019	BDV4D29	25019	270		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 45.000,00	

Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Presidente Vargas – CEP 85301-130

Fone: (42) 3635-5641

Página 17



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

018

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

LOTE 21 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	FIAT/STRADA TREK FLEX	2006/2007	DS05307	16964	123		
002	FIAT/PALIO FIRE	2016/2016	BAL0935	20740	196		
003	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	2018/2018	BCG6159	23398	249	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
004	RENAULT/LOGAN EXP 16	2011/2011	MID8692	24418			
005	GM/VECTRA GLS	1999/2000	MAW2E42	24417			
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 50.000,00	

LOTE 22 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	FIAT/STRADA TREK FLEX	2006/2007	DS05307	16964	123		
002	FIAT/PALIO FIRE	2016/2016	BAL0935	20740	196		
003	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	2018/2018	BCG6159	23398	249	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
004	RENAULT/LOGAN EXP 16	2011/2011	MID8692	24418			
005	GM/VECTRA GLS	1999/2000	MAW2E42	24417			
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 25.000,00	

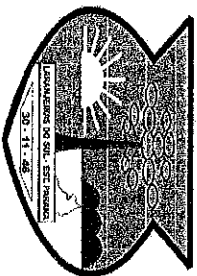
LOTE 23 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVA SAVEIRO CS	2013/2014	AM12814	17082	145		
002	VW/SAVEIRO CS ST MB	2015/2016	BAE4239	20480	188		
003	FORD/F-1000 HSD XL	1997/1997	LWV6867	24419	264	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
004	MMC/L200 TRITON SPT GL	2018/2019	BDN2E60	24765	265		
005	FIAT/UNO VVACE 1.0	2011/2012	AUX2J16	24415	281		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 60.000,00	

Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Presidente Vargas – CEP 85301-130

Fone: (42) 3635-5641

Página 18



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Secretaria Municipal de Viação

019

Estado do Paraná

Departamento Administrativo

LOTE 24 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVA SAVEIRO CS	2013/2014	AX12814	17082	145		
002	VW/SAVEIRO CS ST MB	2015/2016	BAE4239	20480	188		
003	FORD/F-1000 HSD XL	1997/1997	LYW6867	24419	264	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
004	MMC/L200 TRITON SPT GL	2018/2019	8DN2E60	24765	265		
005	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	AUK2116	24415	281		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 35.000,00	

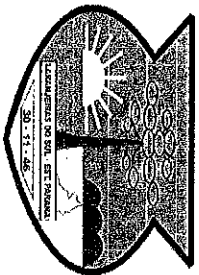
LOTE 25 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	CITROEN/JUMPER M33M 2.3	2015/2016	BAE4241	20481	190		
002	FIAT/DUCATO CARGO	2005/2005	AMS7130	22266	222		
003	RENAULT/MASTER TCA AMB	2018/2019	8CB2570	22937	239		
004	RENAULT/M REVECAP 13H2	2018/2019	BC14749	23562	253	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
005	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB	2020/2021	BEV4119	25741	286		
006	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB	2020/2021	BEV1G56	25746	289		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 200.000,00	

LOTE 26 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	CITROEN/JUMPER M33M 2.3	2015/2016	BAE4241	20481	190		
002	FIAT/DUCATO CARGO	2005/2005	AMS7130	22266	222		
003	RENAULT/MASTER TCA AMB	2018/2019	8CB2570	22937	239		
004	RENAULT/M REVECAP 13H2	2018/2019	BC14749	23562	253	R\$ 15.000,00	R\$ 40.000,00
005	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB	2020/2021	BEV4119	25741	286		
006	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB	2020/2021	BEV1G56	25746	289		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 55.000,00	

Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Presidente Vargas – CEP 85301-130

Fone: (42) 3635-5641

Página 19



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Secretaria Municipal de Viação

020

Estado do Paraná

Departamento Administrativo

LOTE 27 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	RENAULT/MASTER TCA MIC	2018/2019	BCB2571	22938	238		
002	RENAULT/MASTER TCA AMB	2020/2021	BEK5D36	25633	284		
003	RENAULT/MASTER TCA MIC	2020/2021	BEK4B48	25739	287	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
004	RENAULT/MASTER TCA MIC	2021/2022	RHA6198	25835	290		
005	RENAULT/MASTER TCA MIC	2021/2022	RHA9C18	25834	291		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 200.000,00	

LOTE 28 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	RENAULT/MASTER TCA MIC	2018/2019	BCB2571	22938	238		
002	RENAULT/MASTER TCA AMB	2020/2021	BEK5D36	25633	284		
003	RENAULT/MASTER TCA MIC	2020/2021	BEK4B48	25739	287	R\$ 15.000,00	R\$ 40.000,00
004	RENAULT/MASTER TCA MIC	2021/2022	RHA6198	25835	290		
005	RENAULT/MASTER TCA MIC	2021/2022	RHA9C18	25834	291		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 55.000,00	

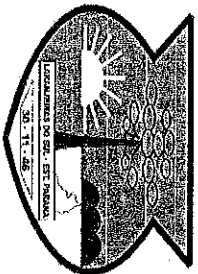
LOTE 29 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	AGRALE/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARY6614	13548	51		
002	SCANIA/MPOLO PARADISO R	2002/2002	AMU2850	22191	213		
003	VW/MASCA ROMA	2010/2010	ATC3B53	25468	275	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
004	VW/MASCA ROMA	2010/2010	ATC3B56	25467	276		
005	SCANIA/MPOLO PARADISO R	2008/2008	DAJ3E14	25742	288		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 200.000,00	

Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Presidente Vargas – CEP 85301-130

Fone: (42) 3635-5641

Página 20



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

021

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

LOTE 30 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	AGRALE/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARY6614	13548	51			
002	SCANIA/MPOLO PARADISO R	2002/2002	AMU2850	22191	213			
003	VW/MASCA ROMA	2010/2010	ATC3B53	25468	275	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	
004	VW/MASCA ROMA	2010/2010	ATC3B56	25467	276			
005	SCANIA/MPOLO PARADISO R	2008/2008	DAJ3E14	25742	288			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 40.000,00	

LOTE 31 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVW8682	16137	111			
002	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXE9152	17074	125			
003	M.BENZ/ACCELO 815	2015/2016	BAW6703	21905	207	R\$ 45.000,00	R\$ 135.000,00	
004	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2015/2016	BBG2585	22186	215			
005	VW/MASCA GRANMICRO E O	2019/2020	BDH6F06	24522	260			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 180.000,00	

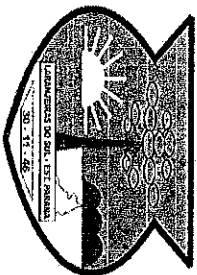
LOTE 32 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVW8682	16137	111			
002	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXE9152	17074	125			
003	M.BENZ/ACCELO 815	2015/2016	BAW6703	21905	207	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	
004	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2015/2016	BBG2585	22186	215			
005	VW/MASCA GRANMICRO E O	2019/2020	BDH6F06	24522	260			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 40.000,00	

Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Presidente Vargas – CEP 85301-130

Fone: (42) 3635-5641

Página 21



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

022

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

LOTE 33 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	FIAT/DUCATO MULT JAEDI T	2006/2006	ANT9717	11251	41		
002	IVECO/DAILY 35S14HDCS	2013/2014	AXM8490	17176	148		
003	FIAT/DUCATO MC TCA AMB	2016/2017	BB05755	22436	221	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
004	VW/8.140	1997/1998	AlA0486	22786	241		
005	M.BENZ/ACCELO 815	2017/2018	BCE9405	23356	250		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 80.000,00	

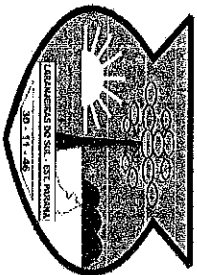
LOTE 34 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	FIAT/DUCATO MULT JAEDI T	2006/2006	AN19717	11251	41		
002	IVECO/DAILY 35S14HDCS	2013/2014	AXM8490	17176	148		
003	FIAT/DUCATO MC TCA AMB	2016/2017	BB05755	22436	221	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
004	VW/8.140	1997/1998	AlA0486	22786	241		
005	M.BENZ/ACCELO 815	2017/2018	BCE9405	23356	250		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 40.000,00	

LOTE 35 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6213	11223	15		
002	M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6207	11224	16		
003	M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6205	11225	17		
004	FORD/CARGO 1317 E	2010/2011	ATQ8117	13239	18	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
005	FORD/CARGO 1317 E	2010/2011	ATQ8116	13240	19		
006	VW/17.230 WORKER 4X2	2017/2018	BBX0979	22763	237		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 200.000,00	

Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Presidente Vargas – CEP 85301-130

Fone: (42) 3635-5641

Página 22



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

323

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

LOTE 36 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6213	11223	15			
002	M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6207	11224	16			
003	M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6205	11225	17			
004	FORD/CARGO 1317 E	2010/2011	ATO8117	13239	18	R\$ 10.000,00	R\$ 35.000,00	
005	FORD/CARGO 1317 E	2010/2011	ATO8116	13240	19			
006	VW/17.230 WORKER 4X2	2017/2018	BBX0979	22763	237			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 45.000,00	

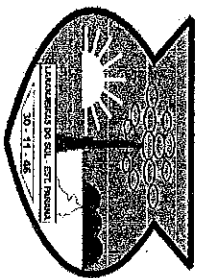
LOTE 37 - MANUTENÇÃO MECÂNICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	M.BENZ/L 1218 R	1998/1998	AH25582	11210	9			
002	AGRAL E/8500 TCA	2007/2007	APK3391	11219	14			
003	SCANIA/MPOLO PARADISO R	2005/2005	AMU1797	22192	210			
004	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	2002/2002	AKJ2658	22189	211	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00	
005	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	2002/2002	AKJ2647	22190	212			
006	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	2002/2002	AKJ5517	22193	214			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 120.000,00	

LOTE 38 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	M.BENZ/L 1218 R	1998/1998	AH25582	11210	9			
002	AGRALE/8500 TCA	2007/2007	APK3391	11219	14			
003	SCANIA/MPOLO PARADISO R	2005/2005	AMU1797	22192	210			
004	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	2002/2002	AKJ2658	22189	211	R\$ 10.000,00	R\$ 35.000,00	
005	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	2002/2002	AKJ2647	22190	212			
006	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	2002/2002	AKJ5517	22193	214			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 45.000,00	

Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Presidente Vargas – CEP 85301-130

Fone: (42) 3635-5641

Página 23



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Secretaria Municipal de Viação

024

Estado do Paraná

Departamento Administrativo

LOTE 39 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/15.190 WORKER	2013/2013	AXZ9497	17337	160		
002	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2014/2014	AYH2B48	18044	161		
003	IVECO/TECTOR 260E30ID	2018/2019	BCH3419	23520	252	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
004	VOLVO/VM 260 4X2R	2010/2011	IRP2168	24416	266		
005	VW/26.280 GRM 6X4	2020/2021	BDZ8E98	25317	272		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 160.000,00	

LOTE 40 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/15.190 WORKER	2013/2013	AXZ9497	17337	160		
002	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2014/2014	AYH2B48	18044	161		
003	IVECO/TECTOR 260E30ID	2018/2019	BCH3419	23520	252	R\$ 20.000,00	R\$ 70.000,00
004	VOLVO/VM 260 4X2R	2010/2011	IRP2168	24416	266		
005	VW/26.280 GRM 6X4	2020/2021	BDZ8E98	25317	272		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 90.000,00	
TOTAL						R\$ 2.720.000,00	

Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Presidente Vargas – CEP 85301-130

Fone: (42) 3635-5641

Página 24



Jackson Franzoni <jacksonfranzoni@gmail.com>

TABELA DE DESCONTO PARA LICITAÇÃO DE VEÍCULOS - NB- 13/01/2022

2 mensagens

Jackson Franzoni - SMVLS <administrativo@smvls.com.br>

13 de janeiro de 2022 15:48

Para: NB Auto Center <nbautocenter@outlook.com>

Boa tarde,

Solicito orçamento para desconto em licitação de manutenção de veículos, favor enviar assinado.

Atenciosamente.

Jackson Franzoni

Prefeitura de Laranjeiras do Sul

Secretaria de Viação

Departamento Administrativo

E-mail - administrativo@smvls.com.br

(42) 3635-5641

 **VEÍCULOS 2022.xlsx**
12K**NB AUTO CENTER NBAUTOCENTER** <nbautocenter@outlook.com>

28 de janeiro de 2022 09:50

Para: Jackson Franzoni - SMVLS <administrativo@smvls.com.br>

Bom dia, segue em anexo.

De: Jackson Franzoni - SMVLS <administrativo@smvls.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 16:47**Para:** NB AUTO CENTER NBAUTOCENTER <nbautocenter@outlook.com>**Assunto:** Re: TABELA DE DESCONTO PARA LICITAÇÃO DE VEÍCULOS - NB- 13/01/2022

Willian, vc me mandou os dois orçamentos de MÁQUINAS.

Preciso do orçamento de VEÍCULOS.

Jackson Franzoni

Prefeitura de Laranjeiras do Sul

Secretaria de Viação

Departamento Administrativo

E-mail - administrativo@smvls.com.br

(42) 3635-5641

Em qua., 26 de jan. de 2022 às 15:06, NB AUTO CENTER NBAUTOCENTER <nbautocenter@outlook.com> escreveu:

Boa tarde

Segue em anexo

De: Jackson Franzoni - SMVLS <administrativo@smvls.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 15:48

31/01/2022 14:43

Gmail - TABELA DE DESCONTO PARA LICITAÇÃO DE VEÍCULOS - NB- 13/01/2022

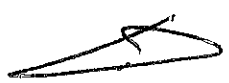
026

Para: NB Auto Center <nbautocenter@outlook.com>

Assunto: TABELA DE DESCONTO PARA LICITAÇÃO DE VEÍCULOS - NB- 13/01/2022

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **veiculos.pdf**
245K



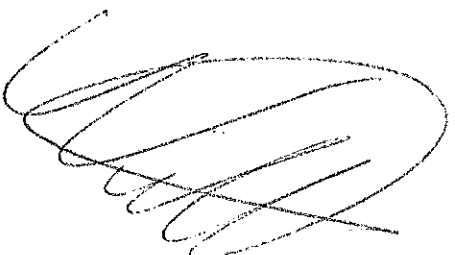
ORÇAMENTO

EMPRESA			
NELSON BAVARESCO E CIA LTDA			
ENDEREÇO			
Avenida Manoel Ribas, 2900 – Centro			
CIDADE	ESTADO	CNPJ	
Laranjeiras do Sul	PR	05879359/0001-02	
CELULAR	TELEFONE	E-MAIL	RESPONSÁVEL
42 984440267	42 36355868	nbautocenter@outlook.com	Wíllian

NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCONTO EM %
Desconto para peças ORIGINAIS sobre a tabela da MONTADORA/AUDATEX.	2%
Desconto para peças PARALELAS sobre a tabela da MONTADORA/AUDATEX.	5%
Desconto para serviços sobre a tabela do Catálogo Tempário Sindirepa, para cada hora de serviço e/ou para cada serviço unitário e/ou km de socorro/guincho.	6%

Validade do orçamento: 30 dias

Laranjeiras do Sul, 28 de Janeiro de 2022






Jackson Franzoni <jacksonfranzoni@gmail.com>

TABELA DE DESCONTO PARA LICITAÇÃO DE VEÍCULOS - INDY - 13/01/2022
2 mensagens**Jackson Franzoni - SMVLS** <administrativo@smvls.com.br>

13 de janeiro de 2022 15:48

Para: Maira - INDY PEÇAS auto peças <indypecas@hotmail.com>, Gilson Passarim <gilsonpassarim@hotmail.com>

Boa tarde,

Solicito orçamento para desconto em licitação de manutenção de veículos, favor enviar assinado.

Atenciosamente.

Jackson Franzoni

Prefeitura de Laranjeiras do Sul

Secretaria de Viação

Departamento Administrativo

E-mail - administrativo@smvls.com.br

(42) 3635-5641

 **VEÍCULOS 2022.Xlsx**
12K**INDY PEÇAS auto peças** <indypecas@hotmail.com>

31 de janeiro de 2022 14:18

Para: Jackson Franzoni - SMVLS <administrativo@smvls.com.br>

Em anexo desconto audatex.

De: Jackson Franzoni - SMVLS <administrativo@smvls.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 16:42**Para:** Maira - INDY PEÇAS auto peças <indypecas@hotmail.com>**Assunto:** Re: TABELA DE DESCONTO PARA LICITAÇÃO DE VEÍCULOS - INDY - 13/01/2022

Maira, favor anexar orçamento nesse e-mail.

Grato.

Jackson Franzoni

Prefeitura de Laranjeiras do Sul

Secretaria de Viação

Departamento Administrativo

E-mail - administrativo@smvls.com.br

(42) 3635-5641

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **DESCONTO AUDATEX.pdf**
150K

ORÇAMENTO

EMPRESA: INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

ENDEREÇO: RUA CAP. ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, 1303

CIDADE: LARANJEIRAS DO SUL ESTADO: PARANÁ CNPJ: 00.824.499/0001-51

CELULAR	TELEFONE	E-MAIL	RESPONSÁVEL
	42 3635-1150	indypecas@hotmail.com	

NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCONTO EM %
Desconto para peças ORIGINAIS sobre a tabela da MONTADORA/AUDATEX.	5%
Desconto para peças PARALELAS sobre a tabela da MONTADORA/AUDATEX.	5%
Desconto para serviços sobre a tabela do Catálogo Tempário Sindirepa, para cada hora de serviço e/ou para cada serviço unitário e/ou km de socorro/guincho.	10%

Validade do orçamento: 30 dias

Laranjeiras do Sul, 24 de janeiro de 2022.



INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

Representante Legal

CPF: 000.000.000-00

Assinatura e rubrica do representante legal





Jackson Franzoni <jacksonfranzoni@gmail.com>

TABELA DE DESCONTO PARA LICITAÇÃO DE VEÍCULOS - GUERRA - 13/01/2022

2 mensagens

Jackson Franzoni - SMVLS <administrativo@smvls.com.br>

13 de janeiro de 2022 15:49

Para: "Lilo - Parailho F. Nascimento" <nascimentoilho@hotmail.com>, Adan Mecanica Guerra <mecanicaguerra_adan@hotmail.com>, Michel Camargo - Mecânica Guerra Camargo <mecanicaguerra_michel@outlook.com>

Boa tarde,

Solicito orgamento para desconto em licitação de manutenção de veículos, favor enviar assinado.

Atenciosamente.

Jackson Franzoni


Prefeitura de Laranjeiras do Sul

Secretaria de Viação

Departamento Administrativo

E-mail - administrativo@smvls.com.br

(42) 3635-5641

 **VEÍCULOS 2022.xlsx**
12K**Lilo nascimento** <nascimentoilho@hotmail.com>

31 de janeiro de 2022 14:32

Para: Jackson Franzoni - SMVLS <administrativo@smvls.com.br>

De: Jackson Franzoni - SMVLS <administrativo@smvls.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 13:49


Para: Lilo - Parailho F. Nascimento <nascimentoilho@hotmail.com>; Adan Mecanica Guerra <mecanicaguerra_adan@hotmail.com>; Michel Camargo - Mecânica Guerra Camargo <mecanicaguerra_michel@outlook.com>

Assunto: TABELA DE DESCONTO PARA LICITAÇÃO DE VEÍCULOS - GUERRA - 13/01/2022

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.

 **006-orgamento veiculos pref..pdf**
152K

ORÇAMENTO - máquinas

EMPRESA			
Guerra & Nascimento LTDA ME			
ENDEREÇO			
BR-277 KM 453 S/M			
CIDADE		ESTADO	CNPJ
Laranjeiras Do Sul		Paraná	03.796.578/0001-94
CELULAR	TELEFONE	E-MAIL	RESPONSÁVEL
(42) 9.8407-9709	(42) 3635-1901	nas.nascimento@hotmail.com	1.110

NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCONTO EM %
Desconto para peças ORIGINAIS sobre a tabela da CONCESSIONÁRIA/MONTADORA.	15%
Desconto para peças PARALELAS sobre a tabela da CONCESSIONÁRIA/MONTADORA.	2%
Desconto para serviços (Mão de Obra) sobre a tabela do Catálogo Tempário Sindirepa, para cada hora de serviço e/ou para cada serviço unitário e/ou km de serviço.	4%

Validade do orçamento: 30 dias

Laranjeiras do Sul - PR,

27 de Janeiro de 2022.

03.796.578/0001-94

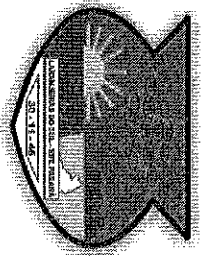
GUERRA & NASCIMENTO LTDA. - ME

ROD BR 277 - KM 455

CEP 85303-495

LARANJEIRAS DO SUL - PR





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

032

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Secretaria da Fazenda

Departamento de Contabilidade

Departamento de Licitação

Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 31 de janeiro de 2022.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX/OU ORÇAMENTOS E NO CATALOGO TEMPÁRIO SINDIREPA

Prezados Senhores,

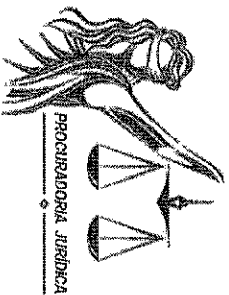
Considerando o memorando emitido pela Secretaria, solicitamos os tramites legais para dar sequência ao processo licitatório. Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a aquisição dos produtos/serviços é de R\$ 2.720.000,00, sendo que os valores estão de acordo com os preços praticados no mercado.

Para que o processo possa prosseguir, solicitamos abrir processo licitatório e assim encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir que nos indiquem:

- 1º - Indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço;
- 2º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;
- 3º - Para que possamos realizar um processo Licitatório nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, solicitamos a Certidão pela Secretaria Municipal da Fazenda da existência ou não de no mínimo 03 (três) ME ou EPP sediadas e em funcionamento no município de Laranjeiras do Sul, com atividade econômica de peças e serviços para veículos automotores. Essa prioridade justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas;
- 4º - Contecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;
- 5º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,


DEOCLEON DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

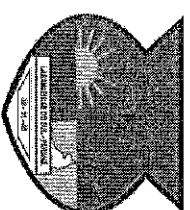


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



003

PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Secretaria Municipal de Viagem

Ementa: Licitação. Contratação De Empresa (S) Para A Realização De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva De Mecânica E Elétrica, Incluindo O Fornecimento E Troca De Peças/Acessórios, Para A Frota De Veículos Desta Municipalidade, Com Base No Sistema Audatex/Ou Orçamentos E No Catálogo Tempário Sindirepa.

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Da Modalidade de Licitação

Tendo em vista tratar-se de serviços comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

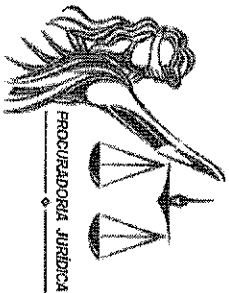
Nos termos do artigo 15, inciso II da Lei 8.666/93, as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, que também pode ser aplicado ao procedimento de Pregão, conforme autoriza o artigo 11 da Lei 10.520/02 e artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.

Do Tipo de Licitação

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso “X” da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

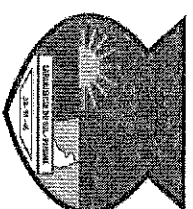


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



034

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaque!)

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 247 do TCU:

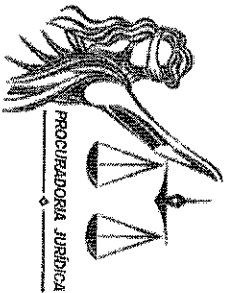
É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessário justificativa idônea a amparar a decisão. No presente caso, os lotes são integrados por itens que guardam similaridade entre si.

Tendo em vista o valor dos itens da licitação, o edital deverá ser exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos do Art. 48, I da LC 123/2006 **se houver 03 fornecedores aptos a fornecer o objeto sediadas no município e enquadrados como ME/EPP/MEI (o que poderá ser obtido junto a Secretaria Municipal da Fazenda)**, e, nesse caso, poderá ser dada prioridade de contratação nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006 e Art. 49, I do mesmo diploma legal.

Ressalta-se que não havendo empresas enquadradas como ME/EPP/MEI sediadas neste município e aptas a fornecer o objeto, o edital deverá ser aberto a ampla concorrência.


2

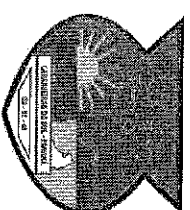


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



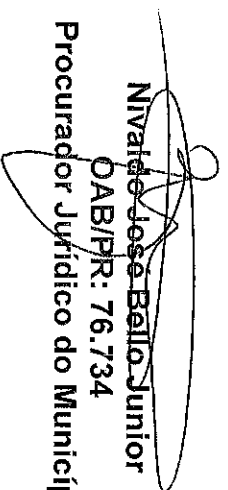
Como o quantitativo a ser adquirido é imprevisível por se tratar de demanda futura sujeita à manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, para veículos multimarcas da frota municipal, o parâmetro de menor preço unitário se torna operacionalmente inviável e o formato de contratação tipo menor preço tendo como critério de julgamento o “maior desconto linear” não só é permitido como recomendado, conforme inclusive precedente do TCE-PR (Acórdão 4739/15 – Tribunal Pleno).

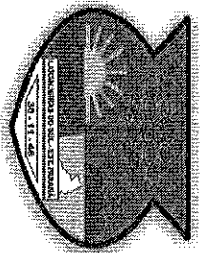
Ressalto que a análise da justificativa da contratação não cabe a esta procuradoria, porém, deve ser realizada considerando todos os motivos que ensejam a contratação, contendo todos os detalhes que permitam auferir a necessidade dos serviços.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o maior desconto, por lote, a teor do artigo 45, § 1º, inciso I e § 3º da Lei de Licitações, sendo processada preferencialmente sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos do artigo 15, inciso II e § 3º da Lei 8.666/93, artigo 11 da Lei 10.520/02, artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, 31 de janeiro de 2022.


Nivaldo José Ballo Junior
OAB/PR: 76.734
Procurador Jurídico do Município



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

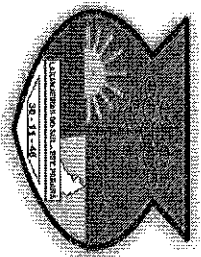
Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 31 de janeiro de 2022.

Referente: **Indicação de dotação orçamentária**

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX/OU ORÇAMENTOS E NO CATÁLOGO TEMPÁRIO SINDIREPA**, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos/serviços, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	02	001	04.122.0200.2006	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	04	001	04.131.0200.2009	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	06	001	04.122.0200.2019	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	07	004	04.123.0200.2030	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%)
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.39.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.39.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

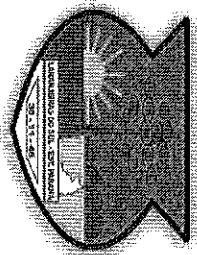
337

Rua Expedicionário João Maria, 1020 -- Centro -- 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.39.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Emendas Individuais Impositivas - Traslê especial - (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	3.3.90.39.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5 % sobre Transfêrencia Constitucionalis FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25 % Demais Impositos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento de Cultura	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.39.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viagem	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Órgão		Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

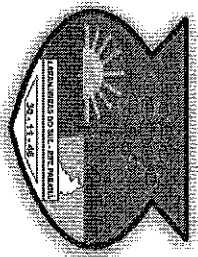
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

Rubrica	14	001	20.606,0900,2192	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200,2211	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributário	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700,2148	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	02	001	04.122.0200,2006	33.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200,2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200,2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200,2030	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300,2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C.29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300,2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300,2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trasl. especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400,2074	33.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria	Departamento	Mantenção do	Material de	FUNDEB 40%



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 -- Centro -- 85.301-410

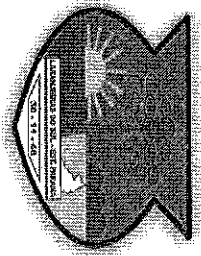
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

Rubrica	Municipal de Educação, Cultura e Turismo	de Ensino	Ensino Fundamental - FUNDEB	Consumo	
	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento de Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agríc. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agríc. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agríc. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



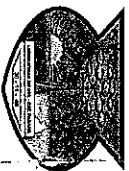
Rua Expedicionário João Maria, 1020 -- Centro -- 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
16	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,

DEONILDO DE NEZ
CRC-PR de nº 053040/07



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, Nº 1020, ESQUINA COM A AVENIDA SANTOS
DUMONT - CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

FONE: 42 3635 1231 - CEP 85.304-000

041

CERTIDÃO DE CADASTRO EMPRESARIAL - 005/2022

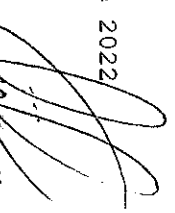
DATA DA CONSULTA	NÚMERO DO LIVRO	NÚMERO DA PÁGINA
01/02/2022	001/2022	005/2022

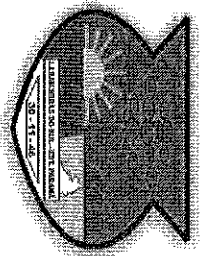
A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n°. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, n° 1020, esquina com a Avenida Santos Dumont, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, CERTIFICA, até a presente data, em relação ao requerido pelo e/ou responsável, infra descrito, que o Cadastro Municipal de Contribuinte da Fazenda Pública Municipal - STM possui **153(cento e cinquenta e três)** empresas ativas enquadradas como Micro e Pequena Empresa conforme a Lei 123/2006 com CNAE: 4530-7/03 - **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e possui 156(cento e cinquenta e seis)** empresas ativas enquadradas como Micro e Pequena Empresa conforme a Lei 123/2006 com CNAE: 4520-0/01 - **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**

A presente Certidão, válida apenas em relação ao descrito em tela, servindo como prova perante qualquer órgão público ou privado

Requerido por intermédio de memorando interno sem número solicitação verbal do Departamento de Licitação.

Laranjeiras do Sul, 01 de Fevereiro de 2022


João Luis Trentin
Autoridade Tributária
Credencial 480971



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

042

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

MINUTA PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022 - PMLS
REGISTRO DE PREÇOS – SRP

LOTE DE LIVRE CONCORRÊNCIA: 25, 27, 29, 31, 35, 37, 39 e 40.

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/PP/MEI: DEMAIS

1. PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MAIOR DESCONTO POR LOTE**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX/OU ORÇAMENTOS E NO CATALOGO TEMPARIO SINDIREPA, com lotes exclusivos para ME/PP/MEI e lote de livre concorrência**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 55/2015 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto nº 7.892, de 2013 e o Decreto Municipal nº 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

1.1. Os lotes são compostos por peças e serviços. A proponente ganhadora de cada lote será a ganhadora das peças e serviços daquele lote, não sendo admitido dois ganhadores no mesmo lote (um para peças e outro para serviços).

1.2. A prioridade para as ME, EPP e MEI locais prevista neste edital justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor prego válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:
I – âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

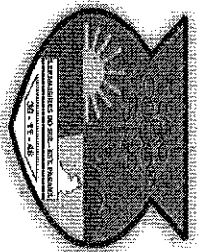
DATA DA ABERTURA: ~~XX~~ de ~~XXX~~ de 2022.

HORÁRIO: ~~XX~~:~~XX~~:~~XX~~ horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85.301-410, na **sala do Departamento de Licitação**.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

043

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

Eventuais prorrogações da data de abertura, alterações ou revogação do Edital serão publicadas no Diário Oficial do Município, sendo de responsabilidade das empresas proponentes a consulta aos referidos meios.

No início da Sessão Pública de abertura do certame licitatório a empresa deverá entregar concomitantemente os seguintes documentos:

- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato. (fora dos envelopes);
- Procuração para credenciamento, com assinatura do representante legal com firma reconhecida em Cartório ou reconhecida por servidor municipal antes da abertura da sessão. (fora dos envelopes);
- Documentos: Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral). Documentos autenticados. (fora dos envelopes);
- Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, administrador deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Neste caso, deverá apresentar contrato social ou outro documento que comprove e Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral). Documentos autenticados. (fora dos envelopes);
- **Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI para os lotes exclusivos para ME/EPP/MEI;**
- Envelope com a proposta de preços;
- Envelope de documentos de habilitação.

1.3. A ausência da Declaração de ME/EPP/MEI ou Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação ou sua apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

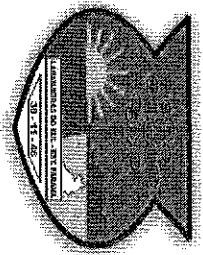
2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX/OU ORÇAMENTOS E NO CATALOGO TEMPÁRIO SINDIREPA, com lotes exclusivos para ME/EPP/MEI e lote de livre concorrência**, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

2.2. Os produtos e serviços prestados deverão ser de boa qualidade, sendo que os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2.2. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme necessidade da Administração.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

344

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Decreto Municipal 089/2016, art. 11 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. As quantidades constantes no Anexo I **são estimativas** com base na demanda anual, **não se obrigando a Administração à aquisição total**, constantes no Anexo I deste edital.

2.4. Os produtos e serviços ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços e no **Anexo I e Anexo II** deste edital.

2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2 “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3 “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.5.1.4 “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5 “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

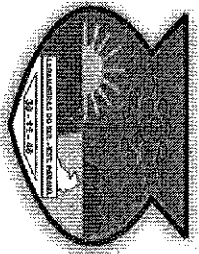
2.5.1.6. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.5.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95 Fone: (42) 3635-8100

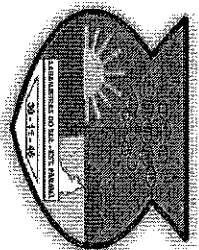
Fax: (42) 3635-8136

3. DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 O valor total desta foliação é de **R\$ 2.720.000,000**, sendo que o valor por item é o constante do ANEXO I deste edital.

3.2. Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente:

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	02	001	04.122.0200.2006	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.39.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.39.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	3.3.90.39.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FUNDEB 40%



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

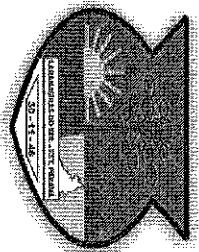
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.39.00.00	Fonte
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	3.3.90.39.00.00	Fonte
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento de Cultura	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.39.00.00	Fonte
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.39.00.00	Fonte
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	3.3.90.39.00.00	Fonte
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	3.3.90.39.00.00	Fonte
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	3.3.90.39.00.00	Fonte
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	3.3.90.39.00.00	Fonte
Descrição	Sec. Municipal de Agríc. e Meio Ambiente	Departamento de Agríc. e Abasteciment	Atividades do Departamento de Agríc. e Abastecimento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	3.3.90.39.00.00	Fonte
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	Recursos Ordinários Livres



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

047

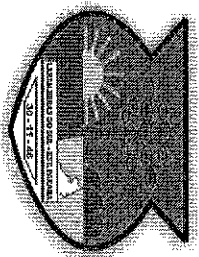
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

			Tributário	Jurídica	
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	16	001	26.782.0700.2148	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	33.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Fonte – Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de	Material de	5 % sobre Transferência



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

048

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

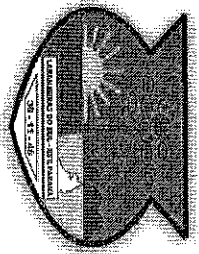
Fax: (42) 3635-8136

	Educação, Cultura e Turismo		Ensino	Consumo	Constitucionais FUNDEB
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento de Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento de Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agríc. e Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agríc. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agríc. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

049



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	Despesa	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

7. ESPECIFICACIONES TÉCNICAS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

4.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

4.5. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no preâmbulo deste edital justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015.

4.6. É aceita a autenticação de documentos por meio digital.

8. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

9. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

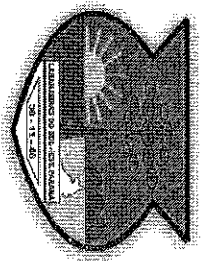
6.1. Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

6.2. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, ressalvado se amparados por certidão emitida pela instância judicial competente, certificando sua aptidão financeira para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993;

b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;

c) Que esteja suspensa de licitar pelo Município de Laranjeiras do Sul ou declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

350

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 6.3. Poderão participar deste processo licitatório os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, nos seguintes termos:
- a) Lote de ampla concorrência: **25, 27, 29, 31, 35, 37, 39 e 40.**
- b) Lotes exclusivos reservada para ME/EPP/MEI com prioridade local: demais.
- 6.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas, deverá ocorrer pelo prego da que tenha sido menor.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS Nº 01 E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Nº 2)

7.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope n° 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

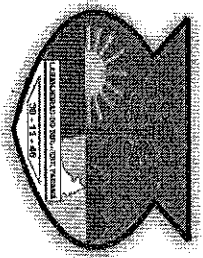
ENVELOPE PROPOSTA (envelope n° 01) PREGÃO N° XXX/2022 NOME DO PROPONENTE: CNPJ: FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02) PREGÃO N° XXX/2022 DO PROPONENTE: CNPJ: FONE/FAX:
--

7.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

7.3. A empresa deverá protocolar tempestivamente os seguintes documentos:

- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato. (fora dos envelopes);
- Procuração para credenciamento, com assinatura do representante legal com firma reconhecida em Cartório ou reconhecida por servidor municipal antes da abertura da sessão. (fora dos envelopes);
- Documentos: Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral). Documentos autenticados. (fora dos envelopes);



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

051

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, administrador deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Neste caso, deverá apresentar contrato social ou outro documento que comprove e Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral);
- **Declaração de Autenticados:** (fora dos envelopes);
- **Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI para os lotes exclusivos para ME/EPP/MEI;**
- Envelope com a proposta de preços;
- Envelope de documentos de habilitação.

7.3.1. A ausência da Declaração de ME/EPP/MEI ou Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação ou sua apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

7.3.2. A comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser feita juntamente com o credenciamento.

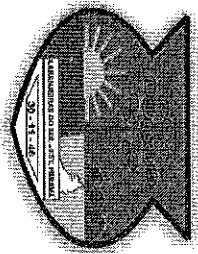
8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

8.1. A PROPOSTA deverá ser apresentada na forma impressa e assinada, dentro do respectivo envelope, a partir do modelo em anexo deste Edital. A Proposta deverá conter:

- a) Número deste Pregão;
- b) A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), estes dois últimos se houver, para contato;
- c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do Pregão em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I, a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por LOTE;
- d) Descrição completa, preço unitário e total do objeto licitado, valor total, expressos em moeda corrente do País, observados os percentos de descontos mínimos no LOTE:

Desconto Mínimo: Conforme Anexo II, Item de Referência

- e) As licitantes deverão indicar na proposta o percentual de desconto a ser concedido para a mão-de-obra e para o fornecimento de peças (originais/genuínas e reposição/paralela/ genéricas/alternativas) durante a execução dos serviços.
- f) Prazo de validade não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- f) 1) Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, subentende-se 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar da data de sua apresentação
- g) Prazo de entrega dos serviços é de 05 (cinco) dias.
- g) 1) Se na proposta não constar prazo de entrega dos produtos/serviços ou estiver inferior a 05 (cinco) dias corridos, subentende-se 05 (cinco) dias corridos;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

352

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

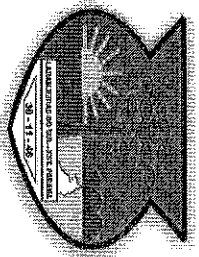
Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- 8.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- 8.3.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- 8.4.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.
- 8.5.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 8.6.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 8.7.** Caso aplicado o Percentual (%) de desconto sobre o valor da Peça de Paralela for obtido valor superior aquele praticado no mercado ou pela própria proponente à particulares, deverá obrigatoriamente ser aplicado o menor valor sob pena de aplicação de penalidades caso constatada a situação narrada, bem como devolução dos valores pagos a mais.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1.** No envelope **Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.
- 9.1.1.** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.
- 9.1.2.** Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.
- 9.1.3.** É aceita a autenticação de documentos por meio digital.
- 9.2.** As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:
- 9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica**
- a)** registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) 1)** os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c)** inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

353

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) 1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b) 2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

a.2) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

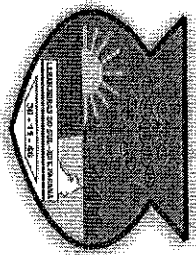
Os Fornecedoros deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

9.3. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.4. As empresas que se enquadrem como ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a ME ou EPP não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

354

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute a futura ata de registro de preços, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

9.6. Certidões positivas **COM EFEITO DE NEGATIVA** serão aceitas e terão a mesma validade das Certidões Negativas de Débitos elencadas nos itens anteriores.

10. CONSULTA À DIVULGAÇÃO/ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO PROPOSTOR

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.1.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.2.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que vicariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

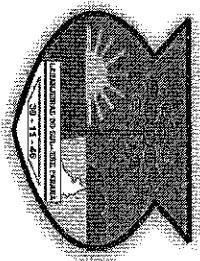
10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

- a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30;
- b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;
- c) Através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cópia de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

055

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura. A comprovação poderá se dar pelo contrato social ou equivalente, juntamente com documento com foto (ex: RG, CNH), devidamente autenticados.

11.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

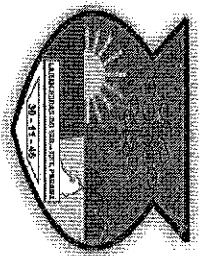
11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

11.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato. (fora dos envelopes);
- Procuração para credenciamento, com assinatura do representante legal com firma reconhecida em Cartório ou reconhecida por servidor municipal antes da abertura da sessão. (fora dos envelopes);
- Documentos: Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral). Documentos autenticados. (fora dos envelopes);
- Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, administrador deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Neste caso, deverá apresentar contrato social ou outro documento que comprove e Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral). Documentos autenticados. (fora dos envelopes);



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

056

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- **Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI para os lotes exclusivos para ME/EPP/MEI;**

9.3.1. A ausência da Declaração de ME/EPP/MEI ou Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação ou sua apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

2. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre a fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue **separadamente**: SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE. **ACOMPANHADA** DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

12.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

3. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao PREGOIEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e sob a guarda do Pregoeiro.

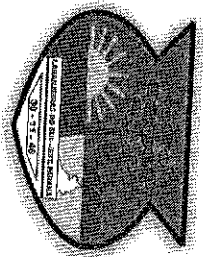
4. EXAME E QUALIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Para proceder a classificação das Propostas o Pregoeiro considerará:

14.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na **constatação da conformidade** do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

14.2. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOIEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MAIOR DESCONTO POR LOTE ofertado.**

14.3. A licitante ofertará a sua proposta e o Pregoeiro e Equipe de Apoio Julgará e a classificará considerando o desconto ofertado pela mesma, tanto para a mão-de-obra como para peças, aplicados na



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

057

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

proporção de XX% para as peças e XX% para a mão-de-obra, considerando a seguinte fórmula, sendo então considerada para disputa a maior oferta de desconto ("Índice") ofertada para cada LOTE.

$$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ MO} \times \text{X}\%) + (\% \text{ PO/PG} \times \text{X}\%) + (\% \text{ PR} \times \text{X}\%) }{100}$$

Onde:

% MO = Desconto em serviços/mão-de-obra ofertados pela empresa

% PO/PG = Desconto de Peças Originais/Peças Genuínas ofertados pela empresa

% PR = Desconto de Peças de Paralela ofertados pela empresa

X% = Conforme valores proporcionais constantes no Anexo I.

1) Desconto Mínimo:

Desconto Mínimo Conforme Anexo II, Item de Referência

14.3.4. Caso aplicado o Percentual (%) de desconto sobre o valor da Peça de Paralela for obtido valor superior aquele praticado no mercado ou pela própria proponente à particulares, **DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER APLICADO O MENOR VALOR SOB PENA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES CASO CONSTATA A SITUAÇÃO NARRADA, BEM COMO DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR.**

14.4. Para efeito de disputa, a proposta e os lances ofertados deverão ser **através do maior índice de desconto**, após verificado que a proposta atende a todos os requisitos do Edital.

14.6 Para fins de apuração do percentual final a ser contratado para cada um dos itens que compõe o índice geral, percentual de aumento do índice geral, após a etapa de lances, será concedido de modo linear a "MO", "PO/PG" e "PR".

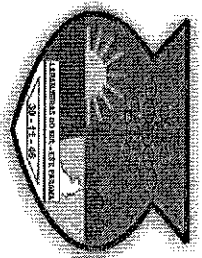
15. DESCARTE/CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITEMS

15.1. – Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (conforme item 8);
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço manifestamente inexecutável;
- e) Apresentar preço simbólico ou de valor zero;
- f) Apresentar descontos menores aos descontos mínimos.

16. DEFINIÇÃO DAS PROPOSTAS E DO PROCEDIMENTO DE LANCES VERBAIS

16.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de maior desconto e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de maior desconto.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

358

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

16.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1., o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 16.1.2.

16.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) Proposta de maior desconto e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de maior desconto, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 16.1.; ou

b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) maiores descontos ofertados, se houver.

16.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 16.1.2., letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

16.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

16.1.5. DO EMPATE

16.1.5.1 As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

16.1.5.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

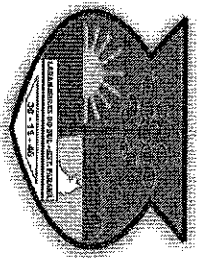
16.1.5.1.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

17. OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de maior desconto.

17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) superior(es) ao percentual de maior desconto **PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último maior **LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de aumento.

17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior desconto e as demais em ordem decrescente, sendo que a proponente da proposta de maior desconto a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

059

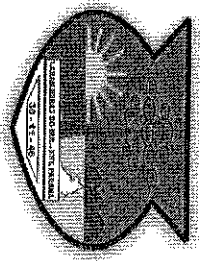
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- 17.2.1. Não serão consideradas nos lances as casas decimais após a vírgula.
- 17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.
- 17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.
- 17.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.
- 17.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.
- 17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último prego / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de maior desconto, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 17.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de maior desconto, para que seja obtido prego melhor.
- 17.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de maior desconto e o valor estimado para a contratação.
- 17.10. Ocorrendo a previsão delimitada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do prego, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior desconto, para que seja obtido prego melhor.
- 17.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 17.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.
- 17.13. O Instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 17.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.
- 17.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 17.14. Considerada aceitável a oferta de maior desconto, será aberto o envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.
- 17.15. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

000

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

17.16. Aberto o invólucro “documentação” em havendo restrição quanto a regularidade fiscal fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa temporária e aceita pelo Pregoeiro.

17.17. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem 17.16, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 30 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será declarada vencedora.

17.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de **MAIOR DESCONTO**, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais; observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.20. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

8. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediatamente e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

18.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

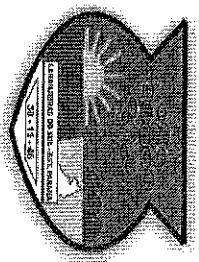
18.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 10.5, letra “a”, deste **EDITAL**.

18.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

301

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Rua Expedicionário João Maria, n° 1020, Centro, CEP 85.301-410, Laranjeiras do Sul, PR.

20.2. Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o contrato, dentro do prazo previsto no item 20.1, caracterizará descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa, além das sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal n° 8.666/93.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

21. FORMA DE QUILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(es) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal.

21.2. O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo **CONTRATADO**, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) pelo Departamento de Compras.

22. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

22.1. Deverão prestados conforme Anexo II do edital (Termo de Referência).

23. ENTREGA PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Deverão prestados conforme Anexo II do edital (Termo de Referência).

24. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

24.1 Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e prazo convenionados.

24.2. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

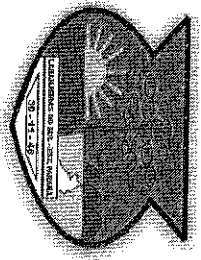
a) Efetuar o pagamento ajustado;

b) Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias para a execução do Contrato;

c) A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

24.3. Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) Entregar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustados;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

2022

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

c) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no edital;

d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

25.2. Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o lote, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

25.3. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

25.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, discriminando de forma clara e explícita os produtos entregues, como as necessárias anotações de recebimento.

25.5. O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

25.6. Deverá constar na Nota Fiscal o Número da Licitação, do Contrato.

26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

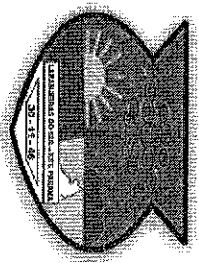
27. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

27.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

003

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;

c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

29.3 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

29.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

29.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Laranjeiras do Sul.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

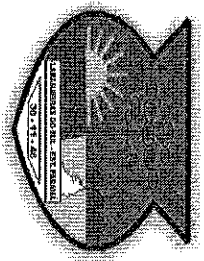
30.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que calha direito a qualquer indenização.

30.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

30.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

30.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

30.7. A adjudicação do(s) item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

004

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

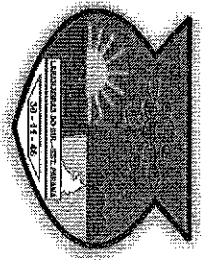
Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- 30.8.** O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.
- 30.9.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 30.10.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 30.11.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.
- 30.12.** Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Laranjeiras do Sul/PR, ~~XX~~ de Fevereiro de 2022.

~~EDSON CARLOS BECKER~~
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

303

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

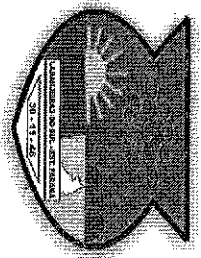
ANEXO I
PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS

Lote: 1 - Lote 001 - LOTE 01 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37106	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA CHEV/SPIN 1.8L MT LT2014/2014AYN432218500166 CITROEN/AIRCROSS STARTMT 2019/2020PBXC6324972267 CITROEN/AIRCROSS STARTMT2019/2020PBXC6824971268 CITROEN/AIRCROSS STARTMT 2018/2019PBL2C4225233271 HYUNDAI SANTA FE V62008/2009EJC787224420294	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
2	37107	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA CHEV/SPIN 1.8L MT LT2014/2014AYN432218500166 CITROEN/AIRCROSS STARTMT 2019/2020PBXC6324972267 CITROEN/AIRCROSS STARTMT2019/2020PBXC6824971268 CITROEN/AIRCROSS STARTMT 2018/2019PBL2C4225233271 HYUNDAI SANTA FE V62008/2009EJC787224420294	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
TOTAL						35.000,00

Lote: 2 - Lote 002 - LOTE 02 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37108	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA CHEV/SPIN 1.8L MT LT2014/2014AYN432218500166 CITROEN/AIRCROSS STARTMT 2019/2020PBXC6324972267 CITROEN/AIRCROSS STARTMT2019/2020PBXC6824971268 CITROEN/AIRCROSS STARTMT 2018/2019PBL2C4225233271 HYUNDAI SANTA FE V62008/2009EJC787224420294	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
2	37109	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	15.000,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

366

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	CHEV/SPIN 1.8L MT LT2014/2014AYV432218500166				
	CITROEN/AIRCROSS STARTMT 2019/2020PBX0G8324972287				
	CITROEN/AIRCROSS STARTMT2019/2020PBX9C6824971268				
	CITROEN/AIRCROSS STARTMT 2018/2019PBL2C4225233271				
	HYUNDAI SANTA FE V62008/2009EJC787224420294				

TOTAL

20.000,00

Lote: 3 - Lote 003 - LOTE 03 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo
1	37110	SERVICOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA FIAT/UNO MILLE ECONOMY2011/2012AU F85811388196 FORD/KA FLEX 2012/2012AVI955615449107 FORD/PIESTA 1.6 FLEX2014/2014AYT412319031180 FIAT/PALIO FIRE2015/2016BAE840420492189 GM/MONTANA CONQUEST2009/2010HGP204520719200 I/VOLVO XC60 D5 KINETIC2017/2017BBOSHS322345220 RENAULT SANDERO AUT1016V2009/2010ART866224414	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
2	37111	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA FIAT/UNO MILLE ECONOMY2011/2012AU F85811388196 FORD/KA FLEX 2012/2012AVI955615449107 FORD/PIESTA 1.6 FLEX2014/2014AYT412319031180 FIAT/PALIO FIRE2015/2016BAE840420492189 GM/MONTANA CONQUEST2009/2010HGP204520719200 I/VOLVO XC60 D5 KINETIC2017/2017BBOSHS322345220 RENAULT SANDERO AUT1016V2009/2010ART866224414	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
TOTAL						35.000,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

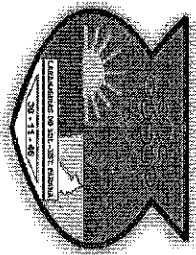
337

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Lot: 4 - Lote 004 - LOTE 04 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37112	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA FIAT/UNO MILLE ECONOMY2011/2012AUF85811388196 FORD/KA FLEX 2012/2012AV1955615449107 FORD/PIESTA 1.6 FLEX2014/2014AYT412319031180 FIAT/PALIO FIRE2015/2016BAE840420492189 GM/MONTANA CONQUEST2009/2010HGP204520719200 IVOLVO XC60 D5 KINETIC2017/2017BBO5H5322345220 RENAULT SANDERO AUT1016V2009/2010ART866224414	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
2	37113	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA FIAT/UNO MILLE ECONOMY2011/2012AUF85811388196 FORD/KA FLEX 2012/2012AV1955615449107 FORD/PIESTA 1.6 FLEX2014/2014AYT412319031180 FIAT/PALIO FIRE2015/2016BAE840420492189 GM/MONTANA CONQUEST2009/2010HGP204520719200 IVOLVO XC60 D5 KINETIC2017/2017BBO5H5322345220 RENAULT SANDERO AUT1016V2009/2010ART866224414	1,00	UN	15.000,00	15.000,00

TOTAL

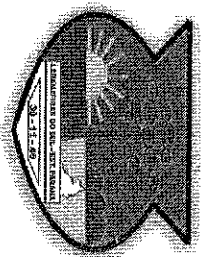
20.000,00

Lot: 5 - Lote 005 - LOTE 05 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37114	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA FIAT/PALIO FIRE FLEX2006/2007INP426816963121 MOTOCAR/MCF2002014/2014BAE277020407187 FORD/ECOSPORT XLT2003/2004ALU1D8524421273 I/FORD BRONCO S WILD 2.0 2021/2021RHO6G6526778295 CARRETA REBOQUE ABERTA TRICICLO2014/2014BAE424020408	1,00	UN	20.000,00	20.000,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

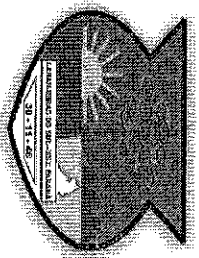
CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

2	37115	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA FIAT/PALIO FIRE FLEX2006/2007INP426816963121 MOTOCAR/MCF2002014/2014BAE277020407187 FORD/ECOSPORT XLT2003/2004ALU1D8524421273 //FORD BRONCO S WILD 2.0 2021/2021RHO6G6526778295 CARRETA REBOQUE ABERTA TRICICLO2014/2014BAE424020408	1,00	UN	60.000,00	60.000,00
TOTAL						
Lote: 6 - Lote 006 - LOTE 06 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA						80.000,00

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37116	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA FIAT/PALIO FIRE FLEX2006/2007INP426816963121 MOTOCAR/MCF2002014/2014BAE277020407187 FORD/ECOSPORT XLT2003/2004ALU1D8524421273 //FORD BRONCO S WILD 2.0 2021/2021RHO6G6526778295 CARRETA REBOQUE ABERTA TRICICLO2014/2014BAE424020408	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
2	37117	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA FIAT/PALIO FIRE FLEX2006/2007INP426816963121 MOTOCAR/MCF2002014/2014BAE277020407187 FORD/ECOSPORT XLT2003/2004ALU1D8524421273 //FORD BRONCO S WILD 2.0 2021/2021RHO6G6526778295 CARRETA REBOQUE ABERTA TRICICLO2014/2014BAE424020408	1,00	UN	40.000,00	40.000,00
TOTAL						
Lote: 7 - Lote 007 - LOTE 07 - MANUTENÇÃO MECÂNICA						50.000,00

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37118	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA VW/GOL 1.0 GIV2013/2014AXT519417351158 VW/POLO SEDAN 1.62007/2008AFY808820717202 VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7624373257 VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7924372258	1,00	UN	15.000,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

369

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

		VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7724371259				
2	37119	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	40.000,00	40.000,00
		VW/GOL 1.0 GIV2013/2014AXT519417351158				
		VW/POLO SEDAN 1.62007/2008AFY808820717202				
		VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7624373257				
		VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7924372258				
		VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7724371259				

TOTAL

55.000,00

Lote: 8 - Lote 008 - LOTE 08 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

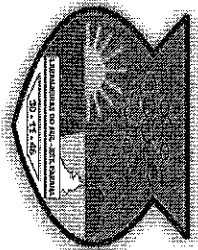
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37120	SERVICOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
		VW/GOL 1.0 GIV2013/2014AXT519417351158				
		VW/POLO SEDAN 1.62007/2008AFY808820717202				
		VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7624373257				
		VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7924372258				
		VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7724371259				
2	37121	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	30.000,00	30.000,00
		VW/GOL 1.0 GIV2013/2014AXT519417351158				
		VW/POLO SEDAN 1.62007/2008AFY808820717202				
		VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7624373257				
		VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7924372258				
		VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7724371259				

TOTAL

40.000,00

Lote: 9 - Lote 009 - LOTE 09 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37122	SERVICOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
		VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEFF7F1625519277				
		VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEFF7F1425521279				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEW9D4027152296				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX0J5827151297				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4D3527150298				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

070

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

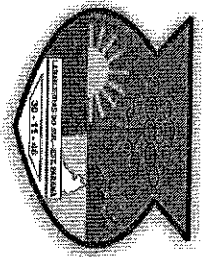
CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

2	37123	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	30.000,00	30.000,00
		VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEFF71625519277				
		VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEFF71425521279				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEW9D4027152296				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX0J5827151297				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4D3527150298				
TOTAL						
					40.000,00	

Lote: 10 - Lote 010 - LOTE 10 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37124	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
		VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEFF71625519277				
		VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEFF71425521279				
		VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEFF71425521279				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEW9D4027152296				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX0J5827151297				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4D3527150298				
2	37125	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
		VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEFF71625519277				
		VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEFF71425521279				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEW9D4027152296				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX0J5827151297				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4D3527150298				
TOTAL						
					20.000,00	

Lote: 11 - Lote 011 - LOTE 11 - MANUTENÇÃO MECÂNICA						
Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37126	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
		VW/NOVO GOL 1.02014/2014A\1686918045162				
		VW/GOL SPECIAL MB2016/2016BAL445820695195				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4D4227153299				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4F1927148300				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4G7627149301				
2	37127	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	30.000,00	30.000,00
TOTAL						
					40.000,00	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

371

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	VW/NOVO GOL 1.02014/2014A Y1686918045162				
	VW/GOL SPECIAL MB2016/2016BAL445820695195				
	VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4D4227153299				
	VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4F1927148300				
	VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4G7627149301				

TOTAL

40.000,00

Lote: 12 - Lote 012 - LOTE 12 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

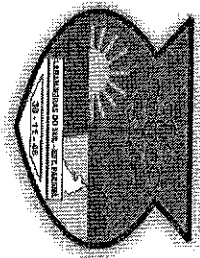
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37128	SERVIÇOS MARCAMODANO/MDPLACAPATFROTA	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
		VW/NOVO GOL 1.02014/2014A Y1686918045162				
		VW/GOL SPECIAL MB2016/2016BAL445820695195				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4D4227153299				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4F1927148300				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4G7627149301				
2	37129	PEÇAS MARCAMODANO/MDPLACAPATFROTA	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
		VW/NOVO GOL 1.02014/2014A Y1686918045162				
		VW/GOL SPECIAL MB2016/2016BAL445820695195				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4D4227153299				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4F1927148300				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4G7627149301				

TOTAL

20.000,00

Lote: 13 - Lote 013 - LOTE 13 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37130	SERVIÇOS MARCAMODANO/MDPLACAPATFROTA	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
		VW/NOVO GOL TL				
		MCV2016/2017BBF880422201216				
		VW/NOVO GOL TL				
		MCV2017/2018BBW583422762228				
		VW/NOVO GOL TL				
		MCV2018/2018BBX876422783229				
		VW/NOVO GOL TL				
		MCV2018/2018BBX876322780230				
		VW/NOVO GOL TL				
		MBV2017/2018BBZ339822821244				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

312

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

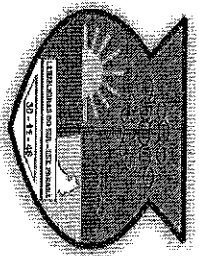
Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

2	37131	PEÇAS MARCA/MODANO/ODPLACAPATIFROTA	1,00	UN	40.000,00	40.000,00
		VW/NOVO GOL TL				
		MCV2016/2017BBF880422201216				
		VW/NOVO GOL TL				
		MCV2017/2018BBW583422762228				
		VW/NOVO GOL TL				
		MCV2018/2018BBX876422783229				
		VW/NOVO GOL TL				
		MCV2018/2018BBX876322780230				
		VW/NOVO GOL TL				
		MBV2017/2018BBZ339822821244				
TOTAL						
Lote: 14 - Lote 014 - LOTE 14 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA					50.000,00	

Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37132	SERVIÇOS	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
		MARCA/MODANO/ODPLACAPATIFROTA				
		VW/NOVO GOL TL				
		MCV2016/2017BBF880422201216				
		VW/NOVO GOL TL				
		MCV2017/2018BBW583422762228				
		VW/NOVO GOL TL				
		MCV2018/2018BBX876422783229				
		VW/NOVO GOL TL				
		MCV2018/2018BBX876322780230				
		VW/NOVO GOL TL				
		MBV2017/2018BBZ339822821244				
2	37133	PEÇAS MARCA/MODANO/ODPLACAPATIFROTA	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
		VW/NOVO GOL TL				
		MCV2016/2017BBF880422201216				
		VW/NOVO GOL TL				
		MCV2017/2018BBW583422762228				
		VW/NOVO GOL TL				
		MCV2018/2018BBX876422783229				
		VW/NOVO GOL TL				
		MCV2018/2018BBX876322780230				
		VW/NOVO GOL TL				
		MBV2017/2018BBZ339822821244				

TOTAL						
Lote: 15 - Lote 015 - LOTE 15 - MANUTENÇÃO MECÂNICA					25.000,00	
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37134	SERVIÇOS	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
		MARCA/MODANO/ODPLACAPATIFROTA				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

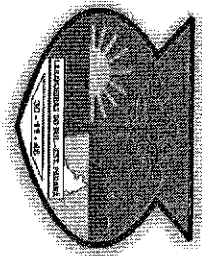
313

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

2	37135	VM/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876122779231					
		VM/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX875922785232					
		VM/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX875722782233					
		VM/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX875622778234					
		VM/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX875522781235					
TOTAL							50.000,00
Lote: 16 - Lote 016 - LOTE 16 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
1	37136	SERVIÇOS					
		MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA					
		VM/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876122779231					
		VM/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX875922785232					
		VM/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX875722782233					
		VM/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX875622778234					
VM/NOVO GOL TL							
MCV2018/2018BBX875522781235							
PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA							
VM/NOVO GOL TL							
MCV2018/2018BBX876122779231							
VM/NOVO GOL TL							
MCV2018/2018BBX875922785232							
VM/NOVO GOL TL							
TOTAL							50.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

074

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	MCV2018/2018BBX875722782233				
	VW/NOVO GOL TL				
	MCV2018/2018BBX875622778234				
	VW/NOVO GOL TL				
	MCV2018/2018BBX875522781235				

TOTAL

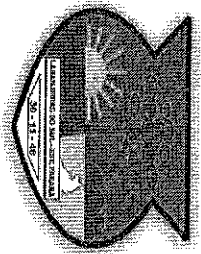
25.000,00

Lote: 17 - Lote 017 - LOTE 17 - MANUTENÇÃO MECÂNICA					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	37138	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	10.000,00
		VW/NOVO VOYAGE 1.02013/2014AXS108617350150			
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875422784236			
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBW769323283246			
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BCE114223354247			
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BCE114523355248			
2	37139	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	40.000,00
		VW/NOVO VOYAGE 1.02013/2014AXS108617350150			
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875422784236			
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBW769323283246			
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BCE114223354247			
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BCE114523355248			

TOTAL

50.000,00

Lote: 18 - Lote 018 - LOTE 18 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	37140	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	5.000,00
		VW/NOVO VOYAGE 1.02013/2014AXS108617350150			
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875422784236			
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBW769323283246			



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

075

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

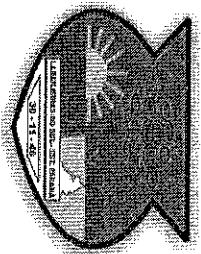
Fax: (42) 3635-8136

2	37141	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BCE114223354247				
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BCE114523355248				
		VW/NOVO VOYAGE 1.02013/2014AXS108617350150				
		VW/NOVO GOL TL MCAV2018/2018BBX875422784236				
		VW/NOVO GOL TL MCAV2018/2018BWW769323283246				
		VW/NOVO GOL TL MCAV2018/2018BCE114223354247				
		VW/NOVO GOL TL MCAV2018/2018BCE114523355248				
TOTAL						
Lote: 19 - Lote 019 - LOTE 19 - MANUTENÇÃO MECÂNICA						25.000,00

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total
1	37142	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
		VW/KOMBI2009/2010AJA62251370750				
		VW/KOMBI2012/2013AVZ550622194208				
		VW/NOVO VOYAGE CL MBV2017/2018BBS751522722227				
		I/RENAULT KG00 EXPRESS162015/2016BAK758020672254				
		R/BRAVO RTR 2E 2019/2019BDY4D2925019270				
2	37143	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	60.000,00	60.000,00
		VW/KOMBI2009/2010AJA62251370750				
		VW/KOMBI2012/2013AVZ550622194208				
		VW/NOVO VOYAGE CL MBV2017/2018BBS751522722227				
		I/RENAULT KG00 EXPRESS162015/2016BAK758020672254				
		R/BRAVO RTR 2E 2019/2019BDY4D2925019270				

TOTAL Lote: 20 - Lote 020 - LOTE 20 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA **75.000,00**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

373

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

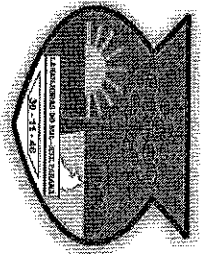
Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37144	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
		VW/KOMBI2009/2010AJA62251370750				
		VW/KOMBI2012/2013AVZ550622194208				
		VW/NOVO VOYAGE CL MBV2017/2018BBS751522722227				
		//RENAULT KGOO EXPRESS162015/2016BAK758020672254				
		R/BRAVO RTR 2E 2019/2019BDV4D2925019270				
2	37145	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	35.000,00	35.000,00
		VW/KOMBI2009/2010AJA62251370750				
		VW/KOMBI2012/2013AVZ550622194208				
		VW/NOVO VOYAGE CL MBV2017/2018BBS751522722227				
		//RENAULT KGOO EXPRESS162015/2016BAK758020672254				
		R/BRAVO RTR 2E 2019/2019BDV4D2925019270				

TOTAL

45.000,00

Lote: 21 - Lote 021 - LOTE 21 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37146	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
		FIAT/STRADA TREK FLEX2006/2007DSQ530716964123				
		FIAT/PALIO FIRE 2016/2016BAL093520740196				
		FIAT/STRADA ADVENTURE CD2018/2018BCG615923398249				
		RENAULT/LOGAN EXP 162011/2011MID869224418				
		GM/VECTRA GLS1999/2000MAW2E4224417				
2	37147	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	40.000,00	40.000,00
		FIAT/STRADA TREK FLEX2006/2007DSQ530716964123				
		FIAT/PALIO FIRE 2016/2016BAL093520740196				
		FIAT/STRADA ADVENTURE CD2018/2018BCG615923398249				
		RENAULT/LOGAN EXP 162011/2011MID869224418				
		GM/VECTRA GLS1999/2000MAW2E4224417				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

077

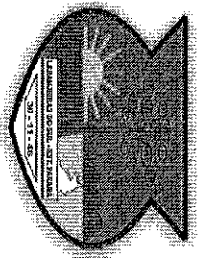
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

TOTAL						50.000,00
Lote: 22 - Lote 022 - LOTE 22 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37148	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA FIAT/STRADA TREK FLEX2006/2007DSQ530716964123 FIAT/PALIO FIRE 2016/2016BAL093520740196 FIAT/STRADA ADVENTURE CD2018/2018BCG615923398249 RENAULT/LOGAN EXP 162011/2011MID869224418 GMVECTRA GLS1999/2000MAWZE4224417	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
2	37149	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA FIAT/STRADA TREK FLEX2006/2007DSQ530716964123 FIAT/PALIO FIRE 2016/2016BAL093520740196 FIAT/STRADA ADVENTURE CD2018/2018BCG615923398249 RENAULT/LOGAN EXP 162011/2011MID869224418 GMVECTRA GLS1999/2000MAWZE4224417	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
TOTAL						25.000,00
Lote: 23 - Lote 023 - LOTE 23 - MANUTENÇÃO MECÂNICA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37150	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA VW/NOVA SAVEIRO CS2013/2014AXI281417082145 VW/SAVEIRO CS ST MB2016/2016BAE423920480188 FORD/F-1000 HSD XL1997/1997LWV686724419264 MMCL200 TRITON SPT GL2018/2019BDN2E6024765265 FIAT/UNO VVACE 1.0 2011/2012AUK211624415281	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
2	37151	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA VW/NOVA SAVEIRO CS2013/2014AXI281417082145 VW/SAVEIRO CS ST MB2016/2016BAE423920480188 FORD/F-1000 HSD XL1997/1997LWV686724419264 MMCL200 TRITON SPT GL2018/2019BDN2E6024765265	1,00	UN	50.000,00	50.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

373

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	FIAT/UNO VVACE 1.0 2011/2012AUK211624415281			
--	---	--	--	--

TOTAL

60.000,00

Lote: 24 - Lote 024 - LOTE 24 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

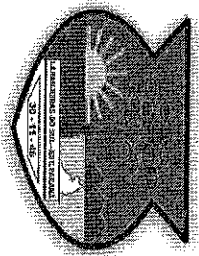
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37152	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA VW/NOVA SAVEIRO CS2013/2014AXI281417082145 VW/SAVEIRO CS ST MB2015/2016BAE423920480188 FORD/F-1000 HSD XL1997/1997LYW686724419264 MMC/L200 TRITON SPT GL2018/2019BDNZE6024765265 FIAT/UNO VVACE 1.0 2011/2012AUK211624415281	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
2	37153	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA VW/NOVA SAVEIRO CS2013/2014AXI281417082145 VW/SAVEIRO CS ST MB2015/2016BAE423920480188 FORD/F-1000 HSD XL1997/1997LYW686724419264 MMC/L200 TRITON SPT GL2018/2019BDNZE6024765265 FIAT/UNO VVACE 1.0 2011/2012AUK211624415281	1,00	UN	30.000,00	30.000,00

TOTAL

35.000,00

Lote: 25 - Lote 025 - LOTE 25 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37154	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA CITROEN/JUMPER M33M 2.32015/2016BAE424120481190 FIAT/DUCATO CARGO2005/2005ANST71302226222 RENAULT/MASTER TCA AMB2018/2019BCB257022937239 RENAULT/M REVESCAP L3H22018/2019BCL474923662253 /IMBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEV4I1925741286 /IMBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEY1G5625746289	1,00	UN	37.500,00	37.500,00
2	37155	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	112.500,00	112.500,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

2023

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	CITROEN/JUMPER M33M 2.32015/2016BAE424120481190				
	FIAT/DUCATO CARGO2005/2005AMS713022286222				
	RENAULT/MASTER TCA AMB2018/2019BCB257022937239				
	RENAULT/M REVESCAP L3H22018/2019BCL474923562253				
	IMBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEV411925741286				
	IMBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEY1G5625746289				

TOTAL

150.000,00

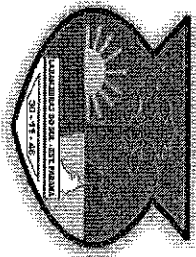
Lote: 26 - Lote 026 - LOTE 26 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	37156	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA CITROEN/JUMPER M33M 2.32015/2016BAE424120481190 FIAT/DUCATO CARGO2005/2005AMS713022286222 RENAULT/MASTER TCA AMB2018/2019BCB257022937239 RENAULT/M REVESCAP L3H22018/2019BCL474923562253 IMBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEV411925741286 IMBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEY1G5625746289	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
2	37157	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA CITROEN/JUMPER M33M 2.32015/2016BAE424120481190 FIAT/DUCATO CARGO2005/2005AMS713022286222 RENAULT/MASTER TCA AMB2018/2019BCB257022937239 RENAULT/M REVESCAP L3H22018/2019BCL474923562253 IMBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEV411925741286 IMBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEY1G5625746289	1,00	UN	40.000,00	40.000,00

TOTAL

55.000,00

Lote: 27 - Lote 027 - LOTE 27 - MANUTENÇÃO MECÂNICA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

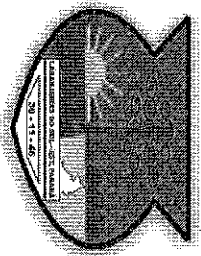
030

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37158	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA RENAULT/MASTER TCA MIC2018/2019BCB257122938238 RENAULT/MASTER TCA AMB2020/2021BEK5D3625633284 RENAULT/MASTER TCA MIC2020/2021BEX4B4825739287 RENAULT/MASTER TCA MIC2021/2022RHA619825835290 RENAULT/MASTER TCA MIC2021/2022RHA9C1825834291	1,00	UN	37.500,00	37.500,00
2	37159	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA RENAULT/MASTER TCA MIC2018/2019BCB257122938238 RENAULT/MASTER TCA AMB2020/2021BEK5D3625633284 RENAULT/MASTER TCA MIC2020/2021BEX4B4825739287 RENAULT/MASTER TCA MIC2021/2022RHA619825835290 RENAULT/MASTER TCA MIC2021/2022RHA9C1825834291	1,00	UN	112.500,00	112.500,00
TOTAL						150.000,00
Lote: 28 - Lote 028 - LOTE 28 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37160	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA RENAULT/MASTER TCA MIC2018/2019BCB257122938238 RENAULT/MASTER TCA AMB2020/2021BEK5D3625633284 RENAULT/MASTER TCA MIC2020/2021BEX4B4825739287 RENAULT/MASTER TCA MIC2021/2022RHA619825835290 RENAULT/MASTER TCA MIC2021/2022RHA9C1825834291	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
2	37161	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA RENAULT/MASTER TCA MIC2018/2019BCB257122938238	1,00	UN	40.000,00	40.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

081

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

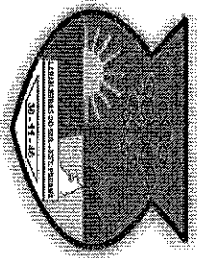
Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	RENAULT/MASTER TCA AMB2020/2021BEK5D3625633284				
	RENAULT/MASTER TCA MIC2020/2021BEX4B4825739287				
	RENAULT/MASTER TCA MIC2021/2022RHA6I9825835290				
	RENAULT/MASTER TCA MIC2021/2022RHA9C1825834291				
TOTAL					
					55.000,00

Lote: 29 - Lote 029 - LOTE 29 - MANUTENÇÃO MECÂNICA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37162	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	37.500,00	37.500,00
		AGRALE/MASCA GRANMINI O2009/2009ARY66141354851				
		SCANIA/MPOLO PARADISO R 2002/2002AMU285022191213				
		VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5325468275				
		VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5625467276				
		SCANIA/MPOLO PARADISO R2008/2008DAJ3E1425742288				
2	37163	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	112.500,00	112.500,00
		AGRALE/MASCA GRANMINI O2009/2009ARY66141354851				
		SCANIA/MPOLO PARADISO R 2002/2002AMU285022191213				
		VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5325468275				
		VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5625467276				
		SCANIA/MPOLO PARADISO R2008/2008DAJ3E1425742288				
TOTAL						150.000,00

Lote: 30 - Lote 030 - LOTE 30 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37164	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
		AGRALE/MASCA GRANMINI O2009/2009ARY66141354851				
		SCANIA/MPOLO PARADISO R 2002/2002AMU285022191213				
		VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5325468275				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

562

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

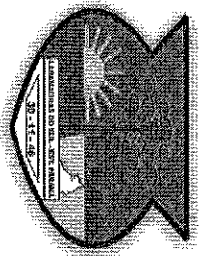
CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

		VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5625467276 SCANIA/MPOLO PARADISO R2008/2008DAJ3E1425742288			
2	37165	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA AGRALE/MASCA GRANMINI O2009/2009ARY66141354851 SCANIA/MPOLO PARADISO R 2002/2002AMU285022191213 VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5325468275 VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5625467276 SCANIA/MPOLO PARADISO R2008/2008DAJ3E1425742288	1,00	UN	30.000,00 30.000,00
TOTAL					40.000,00

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37166	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA VW/15.190 EOD E.HD ORE2012/2012AVW868216137111 VW/15.190 EOD E.HD ORE2013/2013AXE915217074125 M.BENZ/AACCELO 8152015/2016BAW670321905207 M.BENZ/OF 1519 R.ORE2015/2016BBG258522186215 VW/MASCA GRANMICRO E O2019/2020BDH6F0624522260	1,00	UN	33.750,00	33.750,00
2	37167	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA VW/15.190 EOD E.HD ORE2012/2012AVW868216137111 VW/15.190 EOD E.HD ORE2013/2013AXE915217074125 M.BENZ/AACCELO 8152015/2016BAW670321905207 M.BENZ/OF 1519 R.ORE2015/2016BBG258522186215 VW/MASCA GRANMICRO E O2019/2020BDH6F0624522260	1,00	UN	101.250,00	101.250,00
TOTAL						135.000,00

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

303

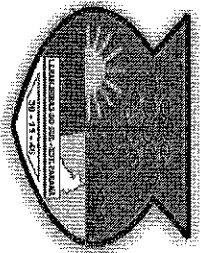
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

1	37168	SERVICOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
		VW/15.190 EOD E,HD ORE2012/2012AYW868216137111 VW/15.190 EOD E,HD ORE2013/2013AXE915217074125 M.BENZ/ACCELO 8152015/2016BAW670321905207 M.BENZ/OF 1519 R.ORE2015/2016BBG258522186215 VW/MASCA GRANMICRO E O2019/2020BDH6F0624522260				
2	37169	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	30.000,00	30.000,00
		VW/15.190 EOD E,HD ORE2012/2012AYW868216137111 VW/15.190 EOD E,HD ORE2013/2013AXE915217074125 M.BENZ/ACCELO 8152015/2016BAW670321905207 M.BENZ/OF 1519 R.ORE2015/2016BBG258522186215 VW/MASCA GRANMICRO E O2019/2020BDH6F0624522260				
TOTAL						40.000,00

Lot: 33 - Lote 033 - LOTE 33 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37174	SERVICOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
		FIAT/DUCATO MULT JAEDI T2006/2006ANT97171125141 IVECO/DAILY 35S14HDCS2013/2014AXM849017176148 FIAT/DUCATO MC TCA AMB2016/2017BBO575522436221 VW/8.1401997/1998A/A048622786241 M.BENZ/ACCELO 8152017/2018BCE940523356250				
2	37177	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	60.000,00	60.000,00
		FIAT/DUCATO MULT JAEDI T2006/2006ANT97171125141 IVECO/DAILY 35S14HDCS2013/2014AXM849017176148 FIAT/DUCATO MC TCA AMB2016/2017BBO575522436221				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

004

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

	VW/8.1401997/1998A/A048622786241				
	M.BENZ/ACCELO 81520172018BCE940523356250				

TOTAL

80.000,00

Lote: 34 - Lote 034 - LOTE 34 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

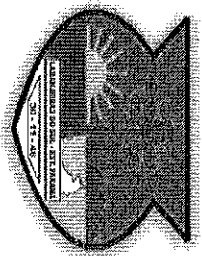
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37180	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
		FIAT/DUCATO MULT JAEDI T2006/2006ANT97171125141				
		IVECO/DAILY 35S14HDCCS2013/2014AXM849017176148				
		FIAT/DUCATO MC TCA AMB2016/2017BBO575522436221				
		VW/8.1401997/1998A/A048622786241				
		M.BENZ/ACCELO 81520172018BCE940523356250				
2	37181	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	30.000,00	30.000,00
		FIAT/DUCATO MULT JAEDI T2006/2006ANT97171125141				
		IVECO/DAILY 35S14HDCCS2013/2014AXM849017176148				
		FIAT/DUCATO MC TCA AMB2016/2017BBO575522436221				
		VW/8.1401997/1998A/A048622786241				
		M.BENZ/ACCELO 81520172018BCE940523356250				

TOTAL

40.000,00

Lote: 35 - Lote 035 - LOTE 35 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37182	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	37.500,00	37.500,00
		M.BENZL 13182008/2009AQT62131122315				
		M.BENZL 13182008/2009AQT62071122416				
		M.BENZL 13182008/2009AQT62051122517				
		FORD/CARGO 1317 E2010/2011ATQ81171323918				
		FORD/CARGO 1317 E2010/2011ATQ81161324019				
		VW/17.230 WORKER 4X22017/2018BBX097922763237				
2	37183	PEÇAS VW/15.190 WORKER2013/2013AXZ949717337160	1,00	UN	112.500,00	112.500,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

305

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X42014/2014AYH2B4818044161 IVECO/TECTOR 260E30ID2018/2019BCH341923520252 VOLVO/NM 260 4X2R2010/2011IIRP216824416286 VW/26.280 CRM 6X42020/2021BDZ8E9825317272				
--	---	--	--	--	--

TOTAL

150.000,00

Item: 36 - Lote 036 - LOTE 36 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

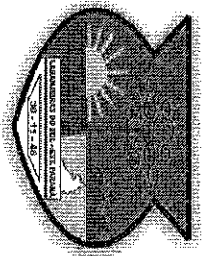
Item	Código de produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total
1	37184	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA M.BENZL 13182008/2009AQT62131122315 M.BENZL 13182008/2009AQT62071122416 M.BENZL 13182008/2009AQT62051122517 FORD/CARGO 1317 E2010/2011ATQ81171323918 FORD/CARGO 1317 E2010/2011ATQ81161324019 VW/17.230 WORKER 4X22017/2018BBX097922763237	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
2	37185	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA M.BENZL 13182008/2009AQT62131122315 M.BENZL 13182008/2009AQT62071122416 M.BENZL 13182008/2009AQT62051122517 FORD/CARGO 1317 E2010/2011ATQ81171323918 FORD/CARGO 1317 E2010/2011ATQ81161324019 VW/17.230 WORKER 4X22017/2018BBX097922763237	1,00	UN	35.000,00	35.000,00

TOTAL

45.000,00

Item: 37 - Lote 037 - LOTE 37 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Item	Código de produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37186	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA M.BENZL 1218 R1998/1998AHZ5582112109 AGRALE/8500 TCA 2007/2007APK33911121914 SCANIA/MPOLO PARADISO R2005/2005AMU179722192210 VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ265822189211	1,00	UN	22.500,00	22.500,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

225

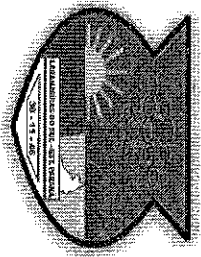
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

2	37187	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA M.BENZL 1218 R1998/1998AHZ5582112109 AGRALE/8500 TCA 2007/2007APK33911121914 SCANIA/MPOLO PARADISO R2005/2005AMU179722192210 VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ264722190212 VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ264722190212	1,00	UN	67.500,00	67.500,00
TOTAL						90.000,00

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço estimado	Preço máximo
1	37188	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA M.BENZL 1218 R1998/1998AHZ5582112109 AGRALE/8500 TCA 2007/2007APK33911121914 SCANIA/MPOLO PARADISO R2005/2005AMU179722192210 VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ264722189211 VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ264722190212 VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ551722193214	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
2	37189	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA M.BENZL 1218 R1998/1998AHZ5582112109 AGRALE/8500 TCA 2007/2007APK33911121914 SCANIA/MPOLO PARADISO R2005/2005AMU179722192210 VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ264722189211 VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ264722190212	1,00	UN	35.000,00	35.000,00



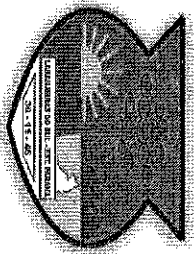
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 037

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.501-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

2002/2002AKJ551722193214								
TOTAL								45.000,00
Lote: 39 - Lote 039 - LOTE 39 - MANUTENÇÃO MECÂNICA								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
1	37190	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	30.000,00	30.000,00		
		VW/15.190 WORKER2013/2013AXZ949717337160						
		M.BENZ/ATRON 2729 K						
		6X42014/2014AYH2B4818044161						
		IVECO/TECTOR						
		260E30ID2018/2019BCH341923520252						
		VOLVO/VM 260 4X2R2010/2011IRP216824416266						
		VW/26.280 CRM 6X42020/2021BDZ8E9825317272						
2	37191	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	90.000,00	90.000,00		
		VW/15.190 WORKER2013/2013AXZ949717337160						
		M.BENZ/ATRON 2729 K						
		6X42014/2014AYH2B4818044161						
		IVECO/TECTOR						
		260E30ID2018/2019BCH341923520252						
		VOLVO/VM 260 4X2R2010/2011IRP216824416266						
		VW/26.280 CRM 6X42020/2021BDZ8E9825317272						
TOTAL								120.000,00
Lote: 40 - Lote 040 - LOTE 40 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
1	37192	SERVIÇOS VW/15.190 WORKER2013/2013AXZ949717337160	1,00	UN	14.850,00	14.850,00		
		M.BENZ/ATRON 2729 K						
		6X42014/2014AYH2B4818044161						
		IVECO/TECTOR						
		260E30ID2018/2019BCH341923520252						
		VOLVO/VM 260 4X2R2010/2011IRP216824416266						
		VW/26.280 CRM 6X42020/2021BDZ8E9825317272						
2	37193	PEÇAS ITEM/MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	52.650,00	52.650,00		
		001VW/15.190 WORKER2013/2013AXZ949717337160						
		002M.BENZ/ATRON 2729 K						
		6X42014/2014AYH2B4818044161						



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

368

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	003IVECO/TECTOR 260E30ID2018/2019BCH341923520252 004VOLVO/VW/ 260 4XR2010/2011IRP216824416266 005VW/26.280 CRM 6X42020/2021BDZ8E9825317272			
--	---	--	--	--

TOTAL

67.500,00

Lote: 41 - Lote 041 - LOTE 41 - MANUTENÇÃO MECÂNICA – COTA DO LOTE 25

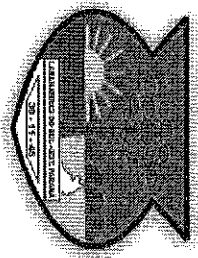
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo diário	Preço máximo total
1	37194	SERVIÇOS MARCAMODANO/ODPLACAPATFROTA	1,00	UN	12.500,00	12.500,00
		CITROEN/JUMPER M3M 2.32015/2016BAE424120481190 FIAT/DUCATO CARGO2005/2005AMS713022266222 RENAULT/MASTER TCA AMB2018/2019BCB257022937239 RENAULTM REVESSCAP L3H22018/2019BCL474923562253 /IMBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEV411925741286 /IMBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEY1G5625746289				
2	37195	PEÇAS MARCAMODANO/ODPLACAPATFROTA	1,00	UN	37.500,00	37.500,00
		CITROEN/JUMPER M3M 2.32015/2016BAE424120481190 FIAT/DUCATO CARGO2005/2005AMS713022266222 RENAULT/MASTER TCA AMB2018/2019BCB257022937239 RENAULTM REVESSCAP L3H22018/2019BCL474923562253 /IMBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEV411925741286 /IMBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEY1G5625746289				

TOTAL

50.000,00

Lote: 42 - Lote 042 - LOTE 42 - MANUTENÇÃO MECÂNICA – COTA DO LOTE 27

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo diário	Preço máximo total
1	37196	SERVIÇOS MARCAMODANO/ODPLACAPATFROTA	1,00	UN	12.500,00	12.500,00
		RENAULT/MASTER TCA MIC2018/2019BCB257122938238				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

033

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

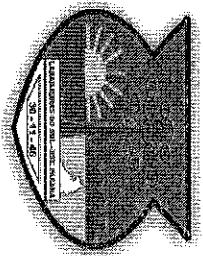
2	37197	RENAULT/MASTER TCA AMB2020/2021BEK5D3625633284	1,00	UN	37.500,00	37.500,00
		RENAULT/MASTER TCA MIC2020/2021BEX4B4825739287				
		RENAULT/MASTER TCA MIC2021/2022RHA619825835290				
		RENAULT/MASTER TCA MIC2021/2022RHA9C1825834291				
		PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA				
		RENAULT/MASTER TCA MIC2018/2019BCB257122938238				
		RENAULT/MASTER TCA AMB2020/2021BEK5D3625633284				
		RENAULT/MASTER TCA MIC2020/2021BEX4B4825739287				
		RENAULT/MASTER TCA MIC2021/2022RHA619825835290				
		RENAULT/MASTER TCA MIC2021/2022RHA9C1825834291				

TOTAL

Lote: 43 - Lote 043 - LOTE 43 - MANUTENÇÃO MECÂNICA – COTA DO LOTE 29

50.000,00

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37198	SERVICOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	12.500,00	12.500,00
		AGRALE/MASCA GRANMINI O2009/2009ARY66141354851				
		SCANIA/MPOLO PARADISO R 2002/2002AMU285022191213				
		VW/MASCA ROMA2010/2010A1C3B5325468275				
		VW/MASCA ROMA2010/2010A1C3B5625467276				
		SCANIA/MPOLO PARADISO R2008/2008DAJ3E1425742288				
2	37199	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	37.500,00	37.500,00
		AGRALE/MASCA GRANMINI O2009/2009ARY66141354851				
		SCANIA/MPOLO PARADISO R 2002/2002AMU285022191213				
		VW/MASCA ROMA2010/2010A1C3B5325468275				
		VW/MASCA ROMA2010/2010A1C3B5625467276				
		SCANIA/MPOLO PARADISO R2008/2008DAJ3E1425742288				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

330

Estado do Paraná

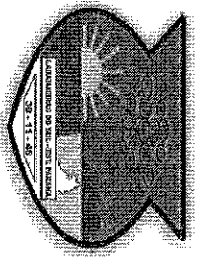
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL						
Lote: 44 - Lote 044 - LOTE 44 - MANUTENÇÃO MECÂNICA – COTA DO LOTE 31						
1	37200	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA VW/15.190 EOD E.HD ORE2012/2012AVVW868216137111 VW/15.190 EOD E.HD ORE2013/2013AXE915217074125 M.BENZ/ACCELO 8152015/2016BAW670321905207 M.BENZ/IOF 1519 R.ORE2015/2016BBG258522186215 VW/MASCA GRANM/CRO E O2019/2020BDHF0624522260	1,00	UN	11.250,00	11.250,00
2	37201	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA VW/15.190 EOD E.HD ORE2012/2012AVVW868216137111 VW/15.190 EOD E.HD ORE2013/2013AXE915217074125 M.BENZ/ACCELO 8152015/2016BAW670321905207 M.BENZ/IOF 1519 R.ORE2015/2016BBG258522186215 VW/MASCA GRANM/CRO E O2019/2020BDHF0624522260	1,00	UN	33.750,00	33.750,00
TOTAL						
Lote: 45 - Lote 045 - LOTE 45 - MANUTENÇÃO MECÂNICA – COTA DO LOTE 35						
1	37202	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA M.BENZ/L 13182008/2009ACT62131122315 M.BENZ/L 13182008/2009ACT62071122416 M.BENZ/L 13182008/2009ACT62051122517 FORD/CARGO 1317 E2010/2011ATQ81171323918 FORD/CARGO 1317 E2010/2011ATQ81161324019 VW/17.230 WORKER 4X22017/2018BBX097922763237	1,00	UN	12.500,00	12.500,00
2	37203	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA M.BENZ/L 13182008/2009ACT62131122315	1,00	UN	37.500,00	37.500,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

001



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.501-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

M.BENZL 13182008/2009AQT162071122416				
M.BENZL 13182008/2009AQT162061122517				
FORD/CARGO 1317 E2010/2011ATQ81171323918				
FORD/CARGO 1317 E2010/2011ATQ81161324019				
VW/17.230 WORKER 4X22017/2018BBX097922763237				

TOTAL

50.000,00

Lote: 46 - Lote 046 - LOTE 46 - MANUTENÇÃO MECÂNICA – COTA DO LOTE 37

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37204	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	7.500,00	7.500,00
		M.BENZL 1218 R1998/1998AHZ5582112109				
		AGRALE/8500 TCA 2007/2007APK33911121914				
		SCANIA/M/POLO PARADISO R2005/2005AMU179722192210				
		VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ265822189211				
		VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ264722190212				
		VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ551722193214				
2	37205	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	22.500,00	22.500,00
		M.BENZL 1218 R1998/1998AHZ5582112109				
		AGRALE/8500 TCA 2007/2007APK33911121914				
		SCANIA/M/POLO PARADISO R2005/2005AMU179722192210				
		VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ265822189211				
		VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ264722190212				
		VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ551722193214				

TOTAL

30.000,00

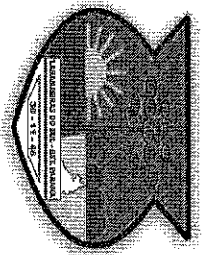
Lote: 47 - Lote 047 - LOTE 47 - MANUTENÇÃO MECÂNICA – COTA DO LOTE 39

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37206	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
		VW/15.190 WORKER2013/2013AXZ949717337160				
		M.BENZA/TRON 2729 K				

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

202



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

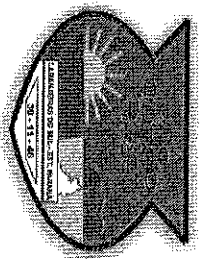
Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	6X42014/2014AYH2B4818044161 IVECO/TECTOR 260E30ID2018/2019BCH341923520252 VOLVO/VM 260 4X2R2010/2011IRP216824416266 VM/26-280 CRM 6X42020/2021BDZ8E9825317272					
2	37207	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATEROTA VM/15-190 WORKER2013/2013AXZ949717337160 M.BENZ/ATRON 2729 K 6X42014/2014AYH2B4818044161 IVECO/TECTOR 260E30ID2018/2019BCH341923520252 VOLVO/VM 260 4X2R2010/2011IRP216824416266 VM/26-280 CRM 6X42020/2021BDZ8E9825317272	1,00	UN	30.000,00	30.000,00
TOTAL						40.000,00

Lote: 48 - Lote 048 - LOTE 48 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA – COTA DO LOTE 40

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo
1	37208	SERVICOS VM/15-190 WORKER2013/2013AXZ949717337160 M.BENZ/ATRON 2729 K 6X42014/2014AYH2B4818044161 IVECO/TECTOR 260E30ID2018/2019BCH341923520252 VOLVO/VM 260 4X2R2010/2011IRP216824416266 VM/26-280 CRM 6X42020/2021BDZ8E9825317272	1,00	UN	4.950,00	4.950,00
2	37209	PEÇAS VM/15-190 WORKER2013/2013AXZ949717337160 M.BENZ/ATRON 2729 K 6X42014/2014AYH2B4818044161 IVECO/TECTOR 260E30ID2018/2019BCH341923520252 VOLVO/VM 260 4X2R2010/2011IRP216824416266 VM/26-280 CRM 6X42020/2021BDZ8E9825317272	1,00	UN	17.550,00	17.550,00
TOTAL						22.500,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

1953

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/2022.

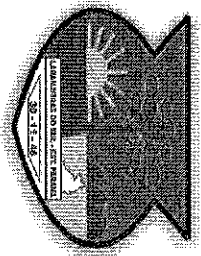
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, com lotes exclusivos para ME/EP/MEI e lote de livre concorrência

1. JUSTIFICATIVA

- 1.1. Muitos serviços prestados à população pela prefeitura do município de Laranjeiras do Sul dependem do uso de veículos, tais como: transporte de pacientes clínicos, feitos com ambulâncias; ônibus e carros, pela secretaria de saúde; transportes de estudantes, feitos com vans e ônibus, pela secretaria de educação e secretaria de transportes; transporte de cascalho, feito por caminhões da secretaria de viagem; tramitação de documentos, feitos por todas as secretarias com veículos leves; entre muitos outros.
- 1.2. Como o uso desses veículos é feito diariamente e de forma muito intensa há um desgaste natural de peças, e a necessidade de manter a frota de veículos de pequeno, médio e grande porte, do município em pleno funcionamento, para que os serviços supracitados não deixem de ser prestados, torna indispensável à abertura de um processo licitatório para a manutenção desses veículos.

2. OBJETO E SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- 2.1. O objeto deste Pregão é a escolha mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX/OU ORÇAMENTOS E NO CATALOGO TEMPÁRIO SINDIREPA.**
 - 2.2. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar e Manter, durante a vigência do contrato, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramenta necessário para o atendimento do objeto do presente edital, inclusive os materiais necessários para a limpeza de peças e acessórios, sem ônus adicional à **CONTRATANTE.**
 - 2.3. Para verificação de valores, de peças serão utilizados: O SISTEMA AUDATEX e o(s) item(s) que não constem no SISTEMA AUDATEX será utilizado **ORÇAMENTO DA CONCESSIONÁRIA DA MARCA ou PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO**
 - 2.3.1. Para esclarecimento:
GENUINAS = MONTADORA ORIGINAL = 1ª LINHA
PARALELA = 2ª LINHA
 - 2.3.2. **ORÇAMENTO DA CONCESSIONÁRIA:** Caso o veículo não esteja cadastrado no **SISTEMA AUDATEX** a **CONTRATADA** deverá apresentar um orçamento de peças da **CONCESSIONÁRIA DA MARCA**, sob o qual serão aplicados os devidos percentuais de descontos para peças originais e paralelas.
 - 2.3.3. **PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO:** Caso não haja cadastro do veículo no **SISTEMA AUDATEX**, ou o veículo esteja fora de linha, não sendo possível obter o orçamento da concessionária, a administração fará pesquisa de preço de mercado, podendo ser este através de orçamentos de outras empresas, pesquisa via telefone, pesquisa via internet, entre outros meios. O **PREÇO DE MERCADO**, neste caso, será usado como base para os descontos.
 - 2.3.3.1. **No caso do item 2.3.3. será aplicado sempre o desconto de peças GENUINAS.**
 - 2.4. Para verificação de valores de serviço e tempo de serviço será utilizado o **CATALOGO TEMPÁRIO SINDIREPA.**
 - 2.4.1. O **CATALOGO TEMPÁRIO SINDIREPA** será usado pela **CONTRATANTE** para verificação de tempo de serviço e preço base da hora dos serviços, sobre o qual será aplicado o desconto referente a serviços unitários (alinhamento, balanceamento, carga de bateria, entre outros) e por hora, além de preço base de quilômetro rodado para socorro.
 - 2.4.1.1. Quando não contemplado no catálogo será considerado o tempo real autorizado pela **CONTRATANTE** em orçamento na aprovação do orçamento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

094

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- 2.5. A licitação será dividida em grupo (lote), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência;
- 2.6. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada, conforme necessidade da Administração.
- 2.7. O valor máximo de cada lote, para um período de 12 (doze) meses, é apenas uma previsão de gasto. Desta forma a prefeitura não fica obrigada a zerar o saldo do edital, pois usará apenas o necessário para manter a frota em pleno funcionamento.

3. PRAZO DE VALIDADE

- 3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO deverá ter validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

4. VALOR MÁXIMO

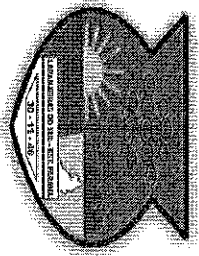
- 4.1. Valor Máximo Total: R\$ 2.720.000,00 (dois milhões e setecentos e vinte mil reais).

5. DOS PROCEDIMENTOS DE FORNECIMENTO E DO PRAZO:

- 5.1. Os produtos e serviços, objetos desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, de acordo com as solicitações feitas através de pedido do Departamento de Compras, pelo período de 12 (doze) meses.
- 5.2. Os produtos, objetos desta licitação, deverão ser entregues nas áreas urbana e rural do município de Laranjeiras do Sul-PR, sem ônus de entrega para o mesmo, onde a administração exigir.
- 5.3. Referente a serviços, o deslocamento para socorro será pago apenas para atendimentos feitos a distâncias que excederem os 10 km da sede da Secretaria de Viação.
- 5.4. O prazo para conserto de veículos será de no máximo 5 (cinco) dias contados do recebimento da "Nota Empenho" ou Autorização de Fornecimento que poderá ser enviado via e-mail ou entregue pessoalmente. Após verificação do orçamento.
- 5.4.1. Os pedidos de orçamento serão enviados via e-mail ou entregues pessoalmente e deverão ser providenciados pela CONTRATADA em até 2 (dois) dias.
- 5.5. Os prazos descritos no item 5.4 poderão ser prorrogados, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 5.6. Quando ocorrer atraso, por parte da CONTRATADA, na execução dos serviços, por força maior, a prorrogação que vier a ser concedida não terá efeito para reajustes de preços, mas tão somente para isenção penalidades.
- 5.7. A CONTRATADA deve manter equipe de plantão 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, dotados de no mínimo 02 (dois) meios de comunicação eficientes a serem acionados por funcionários autorizados.
- 5.8. Caso, na entrega do serviço, constatar-se que o veículo não está funcionando corretamente, a Prefeitura de Laranjeiras do Sul poderá rejeitar a entrega, e a CONTRATADA deverá entregar o veículo em pleno funcionamento, no prazo solicitado pela CONSTRATANTE, desde que coerente com o tempo real para realização do serviço.
- 5.9. Na hipótese prevista no item 5.8, a CONTRATADA obrigará-se a realizar os serviços, arcando com todas as despesas decorrentes, devendo iniciar o atendimento tão logo seja comunicado a mesma a não aceitação pelo Fiscal do Contrato.
- 5.10. A CONSTRATANTE não arcará com qualquer despesa relativa ao traslado de veículos, equipamentos e pessoas no caso CONSTRANTE não ser sediada ou não possuir ponto de prestação de serviços no Município de Laranjeiras do Sul/Pr. Arcando tão somente com os valores relativos à prestação de serviços propriamente dita e o fornecimento de peças.
- 5.11. Os veículos da Secretaria Municipal de Saúde e da coleta de lixo terão prioridade na manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, sobre os demais veículos desta municipalidade, bem como sobre veículos de particulares que a contratada esteja atendendo.

6. CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES REFERENTES AO OBJETO

- 6.1. A CONTRATADA deve responsabilizar-se pelos veículos da CONSTRATANTE, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos neles contidos, desde o momento da entrega dos mesmos à CONTRATADA até sua devolução à CONSTRATANTE, obrigando-se a mantê-los assegurados contra acidentes, incêndios, roubo ou furto, ou ainda contra desastres naturais.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

305

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

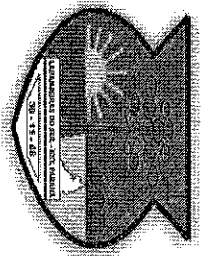
Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- 6.2. A CONTRATADA deve assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros quando seus empregados ou prepostos os estiverem conduzindo.
- 6.3. A CONTRATADA deverá aplicar fielmente peças conforme descritas no orçamento, sendo que as mesmas passarão por inspeção, realizada por funcionário autorizado pela CONTRATANTE, sob pena de refazer os serviços ou substituir as peças, sem alteração de prazo, acréscimo na cobrança da hora de serviços ou custas extras exclusivas da CONTRATADA.
- 6.4. A CONTRATADA deve fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado sempre que solicitado pela CONTRATANTE, através de servidor autorizado.
- 6.5. A CONTRATADA deve executar os serviços somente depois de autorizados pelo Setor de Manutenção da CONTRATANTE.
- 6.6. A CONTRATADA deverá devolver à Contratante todas as peças que forem substituídas, mesmo que inaproveitáveis, dentro das embalagens das peças novas, constando à identificação clara e segura do veículo, a solicitação de serviço autorizada e discriminação da peça. A peça substituída deverá ser entregue no ato da entrega do veículo.
- 6.7. A CONTRATADA deverá permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços.
- 6.8. A CONTRATADA deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.
- A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.9. A CONTRATADA deverá identificar com placa verde, ou de outra cor de fácil visualização, nas laterais e na frente, todo e qualquer veículo que sair para ser testado.
- 6.10. A CONTRATADA deverá dar plena e total garantia dos serviços prestados contra qualquer problema eventual de, no máximo, 03 (três) meses para peças e serviço executados ou ainda o tempo identificado/combinado no orçamento fornecido.
- 6.11. A CONTRATADA deverá arca com todas as despesas, incluindo guincho, se necessário, quando a avaria se der em peças e serviços cobertos pela garantia descrita no item 6.10.
- 6.12. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar qualquer serviço que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços.
- 6.13. A CONTRATANTE optará pela escolha de peças originais ou paralelas tanto para a solicitação do orçamento quanto para a aquisição e execução do serviço.
- 6.13.1. Os orçamentos deverão ser formulados separadamente quando solicitados pela CONTRATANTE, um orçamento para peças **GENÚINAS** e outro para peças **ORIGINAIS/PARALELAS**.

7. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:

- 7.1. Obedecendo aos prazos estipulados, a CONTRATADA deverá encaminhar orçamento detalhado dos serviços, a serem executados, e peças, a serem trocadas.
- 7.1.1. Referente a serviços, o orçamento deverá conter:
- 7.1.1.1. A quantidade de tempo, em hora, para realização de cada serviço, os quais deverão ser descritos detalhadamente;
- 7.1.1.2. O prego real unitário de cada item;
- 7.1.1.3. O prego total bruto dos itens;
- 7.1.1.4. O percentual de desconto aplicado;
- 7.1.1.5. Valor total líquido, deduzido o desconto adjudicado no certame.
- 7.1.2. Referente a peças, acessórios e afins, o orçamento deverá conter:
- 7.1.2.1. A descrição detalhada de cada item, podendo o CONTRATANTE solicitar acréscimos que julgar necessário na descrição para identificação do item;
- 7.1.2.2. A marca de cada item;
- 7.1.2.3. A devida identificação/código da(s) peça(s).
- 7.1.2.4. A quantidade de cada item;
- 7.1.2.5. O prego real unitário de cada item;
- 7.1.2.6. O prego total bruto de cada item;
- 7.1.2.7. A soma do valor total bruto dos itens;
- 7.1.2.8. O percentual de desconto aplicado;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

336

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

7.1.2.9. Valor total líquido, deduzido o desconto adjudicado no certame;
7.1.3. O orçamento deve conter ainda, referente ao veículo em manutenção:
7.1.3.1. Secretaria a qual pertence o veículo;

7.1.3.2. Marca;

7.1.3.3. Modelo;

7.1.3.4. Ano;

7.1.3.5. Placa;

7.1.3.6. Patrimônio;

7.1.3.7. Quilometragem referente ao dia do orçamento;

7.1.3.8. Nome do servidor que deixou o veículo na oficina ou tenha solicitado o serviço;

7.1.3.9. Números do pregão e do lote correspondentes à manutenção do mesmo;

7.1.3.10. Data de entrada na oficina da CONTRATADA.

7.1.4. Ocorrendo divergências entre o orçamento e o percentual adjudicado, será comunicada a empresa para revisão do mesmo, que deverá ser realizada sempre considerando os prazos previamente estipulados neste instrumento.

7.1.5. A elaboração de orçamento seja de manutenção preventiva ou corretiva será sempre gratuita, não gerando qualquer ônus ao CONTRATANTE.

7.2. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

8. DA PROPOSTA

8.1. A empresa, para formular sua proposta, deverá considerar:

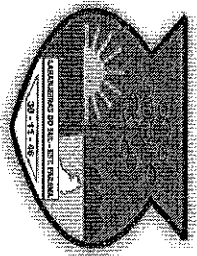
8.1.1. Referente a peças: os valores de peças praticados por concessionária (base de dados para o sistema AUDATEX) e/ou preços praticados no mercado.

8.1.2. Referente a serviços: o valor exposto no catálogo SINDIREPA, o qual poderá ser consultado na Secretaria de Viação do Município de Laranjeiras do Sul, Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Presidente Vargas – CEP 85301-130, Fone: (42) 3635-5641.

9. Dos lotes e valores

LOTE 01 - MANUTENÇÃO MECÂNICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2014/2014	AVN4322	18500	166			
002	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2019/2020	PBX0C63	24972	267			
003	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2019/2020	PBX9C68	24971	268	R\$ 10.000,00	R\$ 25.000,00	
004	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2018/2019	PBL2C42	25233	271			
005	HYUNDAI SANTA FE V6	2008/2009	EIC7872	24420	294			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 35.000,00	

LOTE 02 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2014/2014	AVN4322	18500	166			
002	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2019/2020	PBX0C63	24972	267			
003	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2019/2020	PBX9C68	24971	268	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	
004	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2018/2019	PBL2C42	25233	271			
005	HYUNDAI SANTA FE V6	2008/2009	EIC7872	24420	294			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 20.000,00	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

307

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

LOTE 03 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	FIAT/JUNO MILE ECONOMY	2011/2012	AUF8581	13881	96		
002	FORD/KA FLEX	2012/2012	AVI9556	15449	107		
003	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2014/2014	AVT4123	19031	180		
004	FIAT/PALIO FIRE	2015/2016	BAE8404	20492	189	R\$ 10.000,00	R\$ 25.000,00
005	GM/MONTANA CONQUEST	2009/2010	HGP2045	20719	200		
006	I/VOLVO XC60 D5 KINETIC	2017/2017	BB05H53	22345	220		
007	RENAULT SANDERO AUT1016V	2009/2010	ART8662	24414			
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 35.000,00	

LOTE 04 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	FIAT/JUNO MILE ECONOMY	2011/2012	AUF8581	13881	96		
002	FORD/KA FLEX	2012/2012	AVI9556	15449	107		
003	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2014/2014	AVT4123	19031	180		
004	FIAT/PALIO FIRE	2015/2016	BAE8404	20492	189	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
005	GM/MONTANA CONQUEST	2009/2010	HGP2045	20719	200		
006	I/VOLVO XC60 D5 KINETIC	2017/2017	BB05H53	22345	220		
007	RENAULT SANDERO AUT1016V	2009/2010	ART8662	24414			
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 20.000,00	

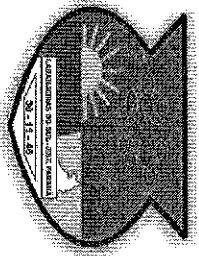
LOTE 05 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	INP4268	16963	121		
002	MOTOCAR/MCF200	2014/2014	BAE2770	20407	187		
003	FORD/ECOSPORT XLT	2003/2004	ALU1085	24421	273	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
004	I/FORD BRONCO S WILD 2.0	2021/2021	RH06665	26778	295		
005	CARRETA REBOQUE ABERIA TRICICLO	2014/2014	BAE4240	20408			
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 80.000,00	

LOTE 06 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	INP4268	16963	121		
002	MOTOCAR/MCF200	2014/2014	BAE2770	20407	187		
003	FORD/ECOSPORT XLT	2003/2004	ALU1085	24421	273	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
004	I/FORD BRONCO S WILD 2.0	2021/2021	RH06665	26778	295		

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

2023



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

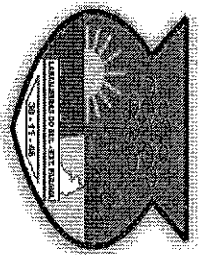
005	CARRETA REBOQUE ABERTA TRICICLO	2014/2014	BAEA240	20408		
TOTAL GERAL DO LOTE						
						R\$ 50.000,00

LOTE 07 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2014	AXT5194	17351	158		
002	VW/POLO SEDAN 1.6	2007/2008	AFY8088	20717	202		
003	VW/GOL 1.0L MC4	2019/2020	BDF3876	24373	257	R\$ 15.000,00	R\$ 40.000,00
004	VW/GOL 1.0L MC4	2019/2020	BDF3879	24372	258		
005	VW/GOL 1.0L MC4	2019/2020	BDF3877	24371	259		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 55.000,00	

LOTE 08 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2014	AXT5194	17351	158		
002	VW/POLO SEDAN 1.6	2007/2008	AFY8088	20717	202		
003	VW/GOL 1.0L MC4	2019/2020	BDF3876	24373	257	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
004	VW/GOL 1.0L MC4	2019/2020	BDF3879	24372	258		
005	VW/GOL 1.0L MC4	2019/2020	BDF3877	24371	259		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 40.000,00	

LOTE 09 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/GOL 1.0L MC4	2020/2021	BEF7F16	25519	277		
002	VW/GOL 1.0L MC4	2020/2021	BEF7F14	25521	279		
003	VW/GOL 1.0L MC4	2021/2022	BEW9D40	27152	296	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
004	VW/GOL 1.0L MC4	2021/2022	BEX0158	27151	297		
005	VW/GOL 1.0L MC4	2021/2022	BEX4D35	27150	298		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 40.000,00	

LOTE 10 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/GOL 1.0L MC4	2020/2021	BEF7F16	25519	277		
002	VW/GOL 1.0L MC4	2020/2021	BEF7F14	25521	279		
003	VW/GOL 1.0L MC4	2021/2022	BEW9D40	27152	296	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
004	VW/GOL 1.0L MC4	2021/2022	BEX0158	27151	297		
005	VW/GOL 1.0L MC4	2021/2022	BEX4D35	27150	298		



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

000

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

TOTAL GERAL DO LOTE

R\$ 20.000,00

LOTE 11 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVO GOL 1.0	2014/2014	AY16869	18045	162		
002	VW/GOL SPECIAL MB	2016/2016	BAL4458	20695	195		
003	VW/GOL 1.0L MC4	2021/2022	BEX4D42	27153	299	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
004	VW/GOL 1.0L MC4	2021/2022	BEX4F19	27148	300		
005	VW/GOL 1.0L MC4	2021/2022	BEX4G76	27149	301		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 40.000,00	

LOTE 12 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVO GOL 1.0	2014/2014	AY16869	18045	162		
002	VW/GOL SPECIAL MB	2016/2016	BAL4458	20695	195		
003	VW/GOL 1.0L MC4	2021/2022	BEX4D42	27153	299	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
004	VW/GOL 1.0L MC4	2021/2022	BEX4F19	27148	300		
005	VW/GOL 1.0L MC4	2021/2022	BEX4G76	27149	301		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 20.000,00	

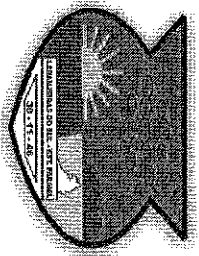
LOTE 13 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVO GOL TL MCV	2016/2017	BBF8804	22201	216		
002	VW/NOVO GOL TL MCV	2017/2018	BBW5834	22762	228		
003	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8764	22783	229	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
004	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8763	22780	230		
005	VW/NOVO GOL TL MBV	2017/2018	BBZ3398	22821	244		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 50.000,00	

LOTE 14 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVO GOL TL MCV	2016/2017	BBF8804	22201	216		
002	VW/NOVO GOL TL MCV	2017/2018	BBW5834	22762	228		
003	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8764	22783	229	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
004	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8763	22780	230		
005	VW/NOVO GOL TL MBV	2017/2018	BBZ3398	22821	244		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 25.000,00	

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

100



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95 Fone: (42) 3635-8100

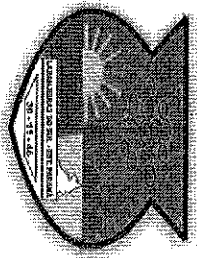
Fax: (42) 3635-8136

LOTE 15 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8761	22779	231		
002	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8759	22785	232		
003	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8757	22782	233	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
004	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8756	22778	234		
005	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8755	22781	235		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 50.000,00	

LOTE 16 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8761	22779	231		
002	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8759	22785	232		
003	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8757	22782	233	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
004	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8756	22778	234		
005	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8755	22781	235		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 25.000,00	

LOTE 17 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVO VOYAGE 1.0	2013/2014	AXS1086	17350	150		
002	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8754	22784	236		
003	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBW7693	23283	246	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
004	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BCE1142	23354	247		
005	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BCE1145	23355	248		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 50.000,00	

LOTE 18 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVO VOYAGE 1.0	2013/2014	AXS1086	17350	150		
002	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8754	22784	236		
003	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBW7693	23283	246	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
004	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BCE1142	23354	247		
005	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BCE1145	23355	248		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 25.000,00	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

101

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.501-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

LOTE 19 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/KOMBI	2009/2010	AA6225	13707	50		
002	VW/KOMBI	2012/2013	AVZ5506	22194	208		
003	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	2017/2018	BB87515	22722	227	R\$ 15.000,00	R\$ 50.000,00
004	I/RENAULT KG00 EXPRESS16	2015/2016	BAK7580	20672	254		
005	R/BRAVO RTR 2E	2019/2019	BDY4D29	25019	270		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 75.000,00	

LOTE 20 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

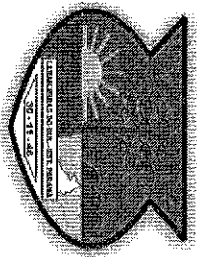
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/KOMBI	2009/2010	AA6225	13707	50		
002	VW/KOMBI	2012/2013	AVZ5506	22194	208		
003	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	2017/2018	BB87515	22722	227	R\$ 10.000,00	R\$ 35.000,00
004	I/RENAULT KG00 EXPRESS16	2015/2016	BAK7580	20672	254		
005	R/BRAVO RTR 2E	2019/2019	BDY4D29	25019	270		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 45.000,00	

LOTE 21 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	FIAT/STRADA TREK FLEX	2006/2007	DSO5307	16964	123		
002	FIAT/PALIO FIRE	2016/2016	BA10935	20740	196		
003	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	2018/2018	BCG6159	23398	249	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
004	RENAULT/LOGAN EXP 16	2011/2011	MID8692	24418			
005	GM/VECTRA GLS	1999/2000	MAWZE42	24417			
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 50.000,00	

LOTE 22 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	FIAT/STRADA TREK FLEX	2006/2007	DSO5307	16964	123		
002	FIAT/PALIO FIRE	2016/2016	BA10935	20740	196		
003	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	2018/2018	BCG6159	23398	249	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
004	RENAULT/LOGAN EXP 16	2011/2011	MID8692	24418			
005	GM/VECTRA GLS	1999/2000	MAWZE42	24417			
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 25.000,00	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

102

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-9/5

Fone: (42) 3635-8100

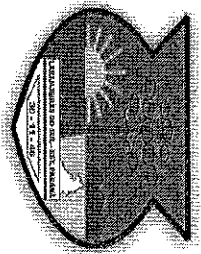
Fax: (42) 3635-8136

LOTE 23 - MANUTENÇÃO MECÂNICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	VW/NOVA SAVEIRO CS	2013/2014	AXI2814	17082	145			
002	VW/SAVEIRO CS ST MB	2015/2016	BAE4239	20480	188			
003	FORD/F-1000 HSD XL	1997/1997	LYW6867	24419	264	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	
004	MMC/L200 TRITON SPT GL	2018/2019	BDN2E60	24765	265			
005	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	AUK2116	24415	281			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 60.000,00	

LOTE 24 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	VW/NOVA SAVEIRO CS	2013/2014	AXI2814	17082	145			
002	VW/SAVEIRO CS ST MB	2015/2016	BAE4239	20480	188			
003	FORD/F-1000 HSD XL	1997/1997	LYW6867	24419	264	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	
004	MMC/L200 TRITON SPT GL	2018/2019	BDN2E60	24765	265			
005	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	AUK2116	24415	281			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 35.000,00	

LOTE 25 - MANUTENÇÃO MECÂNICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	CITROEN/JUMPER M33M 2.3	2015/2016	BAE4241	20481	190			
002	FIAT/DUCATO CARGO	2005/2005	AMS7130	22266	222			
003	RENAULT/MASTER TCA AMB	2018/2019	BCB2570	22937	239			
004	RENAULT/M REVESSCAP L3H2	2018/2019	BCL4749	23562	253	R\$ 37.500,00	R\$ 112.500,00	
005	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB	2020/2021	BEV4119	25741	286			
006	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB	2020/2021	BEY1G56	25746	289			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 150.000,00	

LOTE 26 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	CITROEN/JUMPER M33M 2.3	2015/2016	BAE4241	20481	190		
002	FIAT/DUCATO CARGO	2005/2005	AMS7130	22266	222		
003	RENAULT/MASTER TCA AMB	2018/2019	BCB2570	22937	239		
004	RENAULT/M REVESSCAP L3H2	2018/2019	BCL4749	23562	253	R\$ 15.000,00	R\$ 40.000,00
005	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB	2020/2021	BEV4119	25741	286		
006	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB	2020/2021	BEY1G56	25746	289		



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

103

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

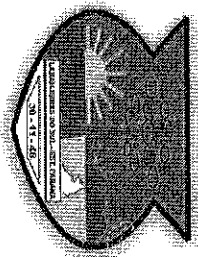
TOTAL GERAL DO LOTE	R\$ 55.000,00
---------------------	---------------

LOTE 27 - MANUTENÇÃO MECÂNICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	RENAULT/MASTER TCA MIC	2018/2019	BCB2571	22938	238			
002	RENAULT/MASTER TCA AMB	2020/2021	BEK5D36	25633	284			
003	RENAULT/MASTER TCA MIC	2020/2021	BEK4B48	25739	287	R\$ 37.500,00	R\$ 112.500,00	
004	RENAULT/MASTER TCA MIC	2021/2022	RHA6I98	25835	290			
005	RENAULT/MASTER TCA MIC	2021/2022	RHA9C18	25834	291			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 150.000,00	

LOTE 28 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	RENAULT/MASTER TCA MIC	2018/2019	BCB2571	22938	238			
002	RENAULT/MASTER TCA AMB	2020/2021	BEK5D36	25633	284			
003	RENAULT/MASTER TCA MIC	2020/2021	BEK4B48	25739	287	R\$ 15.000,00	R\$ 40.000,00	
004	RENAULT/MASTER TCA MIC	2021/2022	RHA6I98	25835	290			
005	RENAULT/MASTER TCA MIC	2021/2022	RHA9C18	25834	291			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 55.000,00	

LOTE 29 - MANUTENÇÃO MECÂNICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	AGRALE/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARY6614	13548	51			
002	SCANIA/MPOLO PARADISO R	2002/2002	AMU2850	22191	213			
003	VW/MASCA ROMA	2010/2010	ATC3853	25468	275	R\$ 37.500,00	R\$ 112.500,00	
004	VW/MASCA ROMA	2010/2010	ATC3856	25467	276			
005	SCANIA/MPOLO PARADISO R	2008/2008	DAJ3E14	25742	288			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 150.000,00	

LOTE 30 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	AGRALE/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARY6614	13548	51		
002	SCANIA/MPOLO PARADISO R	2002/2002	AMU2850	22191	213		
003	VW/MASCA ROMA	2010/2010	ATC3853	25468	275	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
004	VW/MASCA ROMA	2010/2010	ATC3856	25467	276		
005	SCANIA/MPOLO PARADISO R	2008/2008	DAJ3E14	25742	288		



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

104

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

TOTAL GERAL DO LOTE

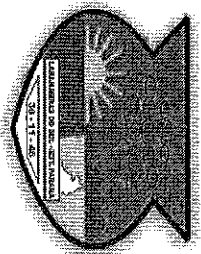
R\$ 40.000,00

LOTE 31 - MANUTENÇÃO MECÂNICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVW/8682	16137	111			
002	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXE9152	17074	125			
003	M.BENZ/ACCELO 815	2015/2016	BAW6703	21905	207	R\$ 33.750,00	R\$ 101.250,00	
004	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2015/2016	BBG2585	22186	215			
005	VW/MASCA GRANMICRO E O	2019/2020	BDH6F06	24522	260			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 135.000,00	

LOTE 32 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVW/8682	16137	111			
002	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXE9152	17074	125			
003	M.BENZ/ACCELO 815	2015/2016	BAW6703	21905	207	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	
004	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2015/2016	BBG2585	22186	215			
005	VW/MASCA GRANMICRO E O	2019/2020	BDH6F06	24522	260			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 40.000,00	

LOTE 33 - MANUTENÇÃO MECÂNICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	FIAT/DUCATO MULT JAEDI T	2006/2006	ANT9717	11251	41			
002	IVECO/DAILY 35S14HDCS	2013/2014	AXM/8490	17176	148			
003	FIAT/DUCATO MC TCA AMB	2016/2017	BB05755	22436	221	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	
004	VW/8.140	1997/1998	AA0486	22786	241			
005	M.BENZ/ACCELO 815	2017/2018	BCE9405	23356	250			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 80.000,00	

LOTE 34 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	FIAT/DUCATO MULT JAEDI T	2006/2006	ANT9717	11251	41			
002	IVECO/DAILY 35S14HDCS	2013/2014	AXM/8490	17176	148			
003	FIAT/DUCATO MC TCA AMB	2016/2017	BB05755	22436	221	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	
004	VW/8.140	1997/1998	AA0486	22786	241			
005	M.BENZ/ACCELO 815	2017/2018	BCE9405	23356	250			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 40.000,00	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

103

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

LOTE 35 - MANUTENÇÃO MECÂNICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6213	11223	15			
002	M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6207	11224	16			
003	M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6205	11225	17			
004	FORD/CARGO 1317 E	2010/2011	ATQ8117	13239	18	R\$ 37.500,00	R\$ 112.500,00	
005	FORD/CARGO 1317 E	2010/2011	ATQ8116	13240	19			
006	VW/17.230 WORKER 4X2	2017/2018	BBX0979	22763	237			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 150.000,00	

LOTE 36 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6213	11223	15			
002	M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6207	11224	16			
003	M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6205	11225	17			
004	FORD/CARGO 1317 E	2010/2011	ATQ8117	13239	18	R\$ 10.000,00	R\$ 35.000,00	
005	FORD/CARGO 1317 E	2010/2011	ATQ8116	13240	19			
006	VW/17.230 WORKER 4X2	2017/2018	BBX0979	22763	237			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 45.000,00	

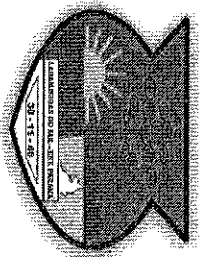
LOTE 37 - MANUTENÇÃO MECÂNICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	M.BENZ/L 1218 R	1998/1998	AHZ5582	11210	9			
002	AGRAL/E/8500 TCA	2007/2007	APK3391	11219	14			
003	SCANIA/MPOLO PARADISO R	2005/2005	AMU1797	22192	210			
004	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	2002/2002	AKJ2658	22189	211	R\$ 22.500,00	R\$ 67.500,00	
005	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	2002/2002	AKJ2647	22190	212			
006	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	2002/2002	AKJ5517	22193	214			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 90.000,00	

LOTE 38 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	M.BENZ/L 1218 R	1998/1998	AHZ5582	11210	9		
002	AGRAL/E/8500 TCA	2007/2007	APK3391	11219	14		
003	SCANIA/MPOLO PARADISO R	2005/2005	AMU1797	22192	210	R\$ 10.000,00	R\$ 35.000,00
004	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	2002/2002	AKJ2658	22189	211		
005	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	2002/2002	AKJ2647	22190	212		

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

106



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

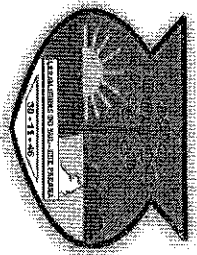
006	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	2002/2002	AKI5517	22193	214	
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 45.000,00

LOTE 39 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/15.190 WORKER	2013/2013	AXZ9497	17337	160		
002	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2014/2014	AH12B48	18044	161		
003	IVECO/ECTOR 260E30ID	2018/2019	BCH3419	23520	252	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
004	VOLVO/VM 260 4X2R	2010/2011	IRP2168	24416	266		
005	VW/26.280 GRM 6X4	2020/2021	BDZ8E98	25317	272		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 120.000,00	

LOTE 40 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/15.190 WORKER	2013/2013	AXZ9497	17337	160		
002	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2014/2014	AH12B48	18044	161		
003	IVECO/ECTOR 260E30ID	2018/2019	BCH3419	23520	252	R\$ 14.850,00	R\$ 52.650,00
004	VOLVO/VM 260 4X2R	2010/2011	IRP2168	24416	266		
005	VW/26.280 GRM 6X4	2020/2021	BDZ8E98	25317	272		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 67.500,00	

LOTE 41 - MANUTENÇÃO MECÂNICA – COTA DO LOTE 25						
MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
CITROEN/JUMPER M33M 2.3	2015/2016	BAE4241	20481	190		
FIAT/DUCATO CARGO	2005/2005	AM57130	22266	222		
RENAULT/MASTER TCA AMB	2018/2019	BCB2570	22937	239		
RENAULT/M REVECAP L3H2	2018/2019	BCL4749	23562	253	R\$ 12.500,00	R\$ 37.500,00
I/MBENZ SPRINTER TCA AMB	2020/2021	BEV4119	25741	286		
I/MBENZ SPRINTER TCA AMB	2020/2021	BEV1656	25746	289		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 50.000,00

LOTE 42 - MANUTENÇÃO MECÂNICA – COTA DO LOTE 27						
MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
RENAULT/MASTER TCA MIC	2018/2019	BCB2571	22938	238		
RENAULT/MASTER TCA AMB	2020/2021	BEK5D36	25633	284		
RENAULT/MASTER TCA MIC	2020/2021	BEX4B48	25739	287	R\$ 12.500,00	R\$ 37.500,00
RENAULT/MASTER TCA MIC	2021/2022	RHA6198	25835	290		



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

107

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

RENAULT/MASTER TCA MIC	2021/2022	RHA9CL8	25834	291	
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$ 50.000,00

LOTE 43 - MANUTENÇÃO MECÂNICA – COTA DO LOTE 29						
MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
AGRALE/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARY6614	13548	51		
SCANIA/MPOLO PARADISO R	2002/2002	AMU2850	22191	213		
VW/MASCA ROMA	2010/2010	ATC3853	25468	275	R\$ 12.500,00	R\$ 37.500,00
VW/MASCA ROMA	2010/2010	ATC3856	25467	276		
SCANIA/MPOLO PARADISO R	2008/2008	DAJ3E14	25742	288		
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$ 50.000,00	

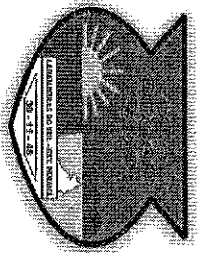
LOTE 44 - MANUTENÇÃO MECÂNICA – COTA DO LOTE 31						
MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
VW/15.190 EOD E:HD ORE	2012/2012	AVW8682	16137	111		
VW/15.190 EOD E:HD ORE	2013/2013	AXE9152	17074	125		
M.BENZ/ACCELO 815	2015/2015	BAW6703	21905	207	R\$ 11.250,00	R\$ 33.750,00
M.BENZ/OF 1519 R:ORE	2015/2016	BBG2585	22186	215		
VW/MASCA GRANMICRO E O	2019/2020	BDH6H06	24522	260		
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$ 45.000,00	

LOTE 45 - MANUTENÇÃO MECÂNICA – COTA DO LOTE 35						
MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6213	11223	15		
M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6207	11224	16		
M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6205	11225	17		
FORD/CARGO 1317 E	2010/2011	ATQ8117	13239	18	R\$ 37.500,00	R\$ 112.500,00
FORD/CARGO 1317 E	2010/2011	ATQ8116	13240	19		
VW/17.230 WORKER 4X2	2017/2018	BBX0979	22763	237		
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$ 150.000,00	

LOTE 46 - MANUTENÇÃO MECÂNICA – COTA DO LOTE 37						
MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
M.BENZ/L 1218 R	1998/1998	AHZ5582	11210	9		
AGRALE/8500 TCA	2007/2007	APK3391	11219	14		
SCANIA/MPOLO PARADISO R	2005/2005	AMU1797	22192	210	R\$ 7.500,00	R\$ 22.500,00
VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	2002/2002	AUJ2658	22189	211		
VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	2002/2002	AKJ2647	22190	212		

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

108



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	2002/2002	AKJ5517	22193	214	
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$ 30.000,00

LOTE 47 - MANUTENÇÃO MECÂNICA – COTA DO LOTE 39						
MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
VW/15.190 WORKER	2013/2013	AXZ9497	17337	160		
M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2014/2014	AVH2B48	18044	161		
IVECO/TECTOR 260E30ID	2018/2019	BCH3419	23520	252	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
VOLVO/NM 260 4X2R	2010/2011	IRP2168	24416	266		
VW/26.280 CRM 6X4	2020/2021	BDZ8E98	25317	272		
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$ 40.000,00	

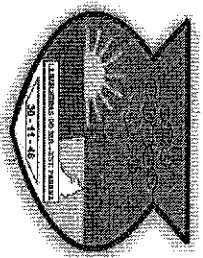
LOTE 48 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA – COTA DO LOTE 40							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/15.190 WORKER	2013/2013	AXZ9497	17337	160		
002	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2014/2014	AVH2B48	18044	161		
003	IVECO/TECTOR 260E30ID	2018/2019	BCH3419	23520	252	R\$ 4.950,00	R\$ 17.550,00
004	VOLVO/NM 260 4X2R	2010/2011	IRP2168	24416	266		
005	VW/26.280 CRM 6X4	2020/2021	BDZ8E98	25317	272		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 22.500,00	

10. Valores dos descontos

PECAS/PRODUTO/SERVIÇO	DESCONTO
Desconto para peças GENUINAS sobre a tabela da MONTADORA/AUDATEX.	5,00%
Desconto para peças ORIGINAIS (1ª LINHA) e PARALELAS (2ª LINHA) sobre a tabela da MONTADORA/AUDATEX.	7,00%
Desconto para serviços sobre a tabela do Catálogo Tempário Sindirepa, para cada hora de serviço e/ou para cada serviço unitário e/ou km de socorro/quilômetro.	10,00%

Laranjeiras do Sul/PR, ~~XX~~ de fevereiro de 2022.

EDSON CARLOS BECKER
Prefeiteiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

169

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX/OU ORÇAMENTOS E NO CATALOGO TEMPÁRIO SINDIREPA, com lotes exclusivos para ME/EPP/MEI e lote de livre concorrência

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX/OU ORÇAMENTOS E NO CATALOGO TEMPÁRIO SINDIREPA, com lotes exclusivos para ME/EPP/MEI e lote de livre concorrência, conforme descrição constante do ANEXO I.

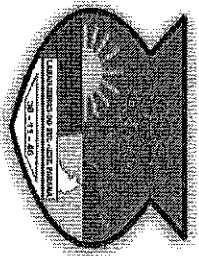
Local e data

Assinatura do representante legal

Nome

RG/CPF

Cargo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

110

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO IV MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

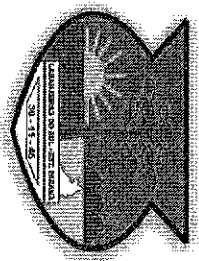
Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(n) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(ímos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. XXX/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

111

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO V

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº XXXX/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, com lotes exclusivos para ME/EPP/MEI e lote de livre concorrência

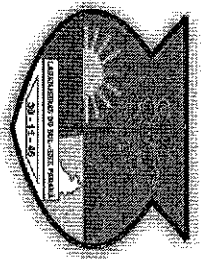
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afirm ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º, da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que atende a toda legislação pertinente ao objeto licitatório.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

113

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO VII MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Ao
Município de Laranjeiras do Sul/PR

A empresa XXXX, com sede na xxxxx, por meio do representante legal abaixo assinado, atendendo o contido no **Pregão Presencial nº XXX/2022**, apresenta, proposta para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, com lotes exclusivos para ME/EP/MEI e lote de livre concorrência**, nas condições estabelecidas no referido Edital, conforme Anexo I e Anexo II, para o que declara preliminar e especificamente que:

PECAS/PRODUTO/SERVICO	DESCONTO
Desconto para peças GENUINAS sobre a tabela da MONTADORA/AUDATEX.	5,00%
Desconto para peças ORIGINAIS (1ª LINHA) e PARALELAS (2ª LINHA) sobre a tabela da MONTADORA/AUDATEX.	7,00%
Desconto para serviços sobre a tabela do Catálogo Tempário Sindirepa, para cada hora de serviço e/ou para cada serviço unitário e/ou km de socorro/quincho.	10,00%

*Conforme Anexo II, Termo de Referência.

LOTEXX: XXX – XXX	% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE PARALELA
Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	XX %	XX %	XX %
VEICULOS XXXXXXXX	XX %	XX %	XX %

- Concorda com as condições estabelecidas no **Pregão Presencial nº XXX/2022** e anexos;
- Prazo de validade: 365 (trezentos e sessenta) dias.
- Prazo de Entrega: de 05 (cinco) dias corrido..

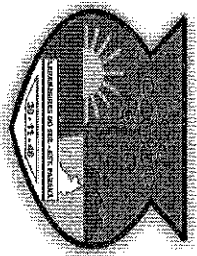
Declaramos que na Proposta de Preços apresentada, em como nos valores que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão inclusas todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, seguros, despesas fiscais e financeiras, mão-de-obra, encargos sociais, transportes, equipamentos, ferramentas, instalações, impostos, taxas e todo ônus direto e indireto, enfim, quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.

Estamos cientes que nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada. Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

114

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXX/2022

Aos XX , o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº XXXX/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: SEDIADA NA
Nº....., NA CIDADE DE ESTADO DO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº
NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SR. RESIDENTE E
DOMICILIADO(A) PORTADOR DO RG Nº E INSCRITO NO CPF Nº
DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, com lotes exclusivos para ME/EPP/MEI e lote de livre concorrência , conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	LOTE XX: XXX - XXX		
	% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA	% DESC. PEÇA DE
VEICULOS XXXXXXXX	XX %	XX %	XX %

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ---- (-----).

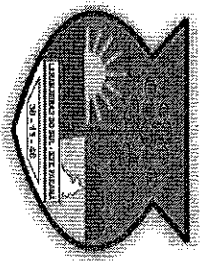
1.3. No ato da aquisição das peças solicitadas pelo contratante, será adotado o seguinte procedimento para recebimento dos orçamentos, tendo como referência, nesta sequência, as seguintes opções:

*Desconto Mínimo para PEÇAS ORIGINAL/GENUINA:

*Desconto Mínimo para PEÇAS DE PARALELAS:

*Desconto Mínimo para MÃO DE OBRA:

*Conforme Anexo II, Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

115

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

1.5. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.6. Caso aplicado o Percentual (%) de desconto sobre o valor da Peça de Paralela for obtido valor superior aquele praticado no mercado ou pela própria proponente à particulares, deverá obrigatoriamente ser aplicado o menor valor sob pena de aplicação de penalidades caso constatada a situação narrada, bem como devolução dos valores pagos a mais.

1.7. Demais questões técnicas constam no Anexo II do edital (Termo de Referência).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos/serviços** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos à Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Deverão prestados conforme Anexo II do edital (Termo de Referência).

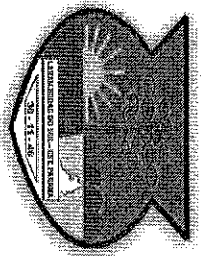
CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

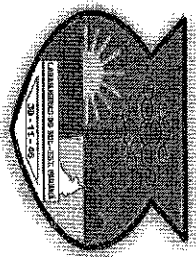
116

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.39.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.39.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Fontes
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	3.3.90.39.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Emendas Individuais Impositivas – Trasl especial – (Inclso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fontes
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25 % Demais Impostos Vinculados à



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

117

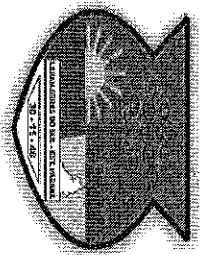
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	Cultura e Turismo					Educação Básica
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	3.3.90.39.00.00	000	
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres	
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.39.00.00	000	
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres	
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.39.00.00	504	Outros Royalties
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	3.3.90.39.00.00	000	
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres	
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	3.3.90.39.00.00	000	
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres	
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	3.3.90.39.00.00	000	
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres	
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	3.3.90.39.00.00	000	
Descrição	Sec. Municipal de Agric. e Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres	
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	3.3.90.39.00.00	000	
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributário	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres	
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	3.3.90.39.00.00	000	
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres	
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	33.90.30.00.00	000	
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

118

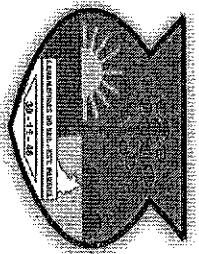
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
04	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	33.90.30.00.00	000
06	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
06	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	33.90.30.00.00	000
07	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
07	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	33.90.30.00.00	000
08	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
08	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00.00	303
08	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
08	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00.00	494
08	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
08	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00.00	1016
09	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	33.90.30.00.00	102
09	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	33.90.30.00.00	104
09	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	33.90.30.00.00	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

119

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

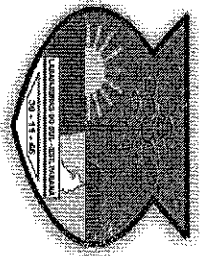
Fax: (42) 3635-8136

Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	Despesa	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres	
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000	
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres	
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres	
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000	
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres	
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000	
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres	
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000	
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres	
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000	
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres	
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000	
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres	
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000	
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres	

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

120

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- 5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação
- 5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:**
- 5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;
- 5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;
- 5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

- 5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;
- 5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;
- 5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).*

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

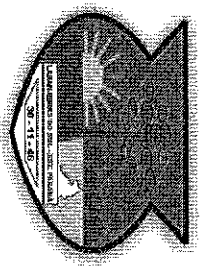
6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XXXX/201X.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

121

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão, do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

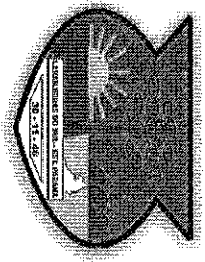
8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

122

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contratado.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA, OBRIGAÇÕES E DOS SERVIÇOS

10.1. Deverão prestados conforme Anexo II do edital (Termo de Referência).

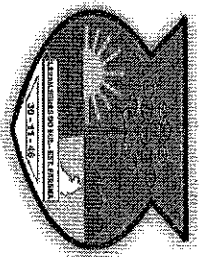
DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO **(Lei Federal n. 12.846/13)**

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.- Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

123

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº XXX/2022**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

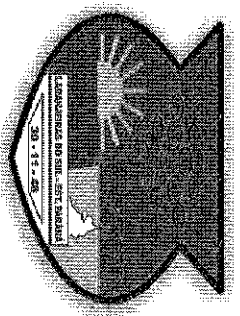
XX de XX de 2022, Laranjeiras do Sul - PR.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

XX
Contratada

Testemunhas:
XXXXXX
CPF nº XXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

124

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.206.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lsd.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 003/2022

03/01/2022

**SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE
APOIO PARA AS LICITAÇÕES
DENOMINADAS PREGÃO PRESENCIAL.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, ficando com a seguinte composição:

Pregoeiro – **EDSON CARLOS BECKER**

Pregoeiro Substituto – **UBIRATAN BENVHUR DE RAMOS**

Equipe de Apoio – **JOSILSON GROSSELLI GALVÃO**

– **RENAN LANGER**

– **MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

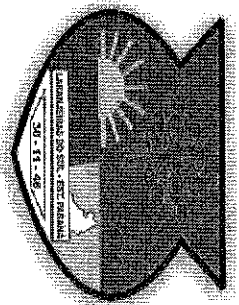
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2022.

JONATAS FEILSBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3803 – de 04/01/2022



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

125

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro - Cx Postal 121 -
85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-3100 Fax (42) 3635-3136
<http://www.lar.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 270/2021
25/10/2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

D) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- **MARINA ARAÚJO NESI DE QUADROS**
Matrícula: 040622-1
- **JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA**
Matrícula: 037133-1

ID) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

- **GILSO ORO**
Matrícula: 039951-1

IID) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- **EVERTON SANTOS VAZ**
Matrícula: 048658-1
- **JOÃO MARIA DA SILVA**
Matrícula: 028550-1

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- **MARINICE MARIANO DOBBINS**
Matrícula: 028746-1
- **SUZAMARA BATISTA**
Matrícula: 045608-1
- **INGRID FACCI N GUSTTMANN**
Matrícula: 039349-1

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- **MARCOS REINALDO COLETH**
Matrícula: 040061-1

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- DEOMAR DE NEZ
Matrícula: 037109-1

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- VII) SON RIBEIRO BUENO
Matrícula: 040223-1
- ALETEIA DE OLIVEIRA DUTRA
Matrícula: 048810-1
- HUELITON KARNOSKI
Matrícula: 048216-1

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO:

- JACKSON FRANZONI
Matrícula: 022454-1
- CLOVIS WALCZINSKI
Matrícula: 021890-1
- OSCAR GOMES FERREIRA
Matrícula: 036765-1
- JEFFERSON PAULO MAIA
Matrícula: 029106-1
- LEANDRO ROTH
Matrícula: 028703-1
- ADRIANO GROSS DA SILVA
Matrícula: 035751-1
- HERON RODRIGO ROCHI
Matrícula: 045748-1
- MATHEUS MANOEL GUEDES MARTINS
Matrícula: 042790-1

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA**FAMÍLIA:**

- JEAN CARLO PANATO
Matrícula: 027839-1
- NILSON BRONHOLO
Matrícula: 036081-1

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- NEILOR JOSE SOUTHER
Matrícula: 014532-1

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANI NETO
Matrícula: 048674-1

XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

- ALEX SANDRO ROSA
Matrícula: 028851-1

Art. 2º Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

- I** – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
 - II** – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
 - III** – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;
 - IV** – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);
 - V** – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem sua alçada;
 - VI** – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
 - VII** – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
 - VIII** – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
 - IX** – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 25 de outubro de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3757 – de 27/10/2021



Equilíbrio

Página 1

29 30

Solicitação _____ **Tip** _____ **Emido em** _____ **Quantidade de Itens** _____

Número **13** **Aquisição de Material** **02/02/2022** **96**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código **4875-5** **Nome** **ODILON CUNHA** **Número** **0/2022**

Local _____

200 **DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO**

Orgão _____

11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO**

Forma de pagamento _____ **Tip** _____

30 DIAS **Deposito bancário**

Entrega _____ **Prazo** _____

PRDEM DE COMPRAS **5 Dias**

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX/OU ORÇAMENTOS E NO CATÁLOGO TEMPORÁRIO SINDIREPA

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX/OU ORÇAMENTOS E NO CATÁLOGO TEMPORÁRIO SINDIREPA

001 Lote 001 - MANUTENÇÃO MECÂNICA		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037106	SERVIÇOS	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA					
CHEV/SPIN 1.8L MT LT2014/2014AVN432218500166					
CITROEN/AIRCROSS STAR TMT 2019/2020PBXOC68324972267					
CITROEN/AIRCROSS STAR TMT 2019/2020PBX9C6824971268					
CITROEN/AIRCROSS STAR TMT 2018/2019PBL2C4225233271					
HYUNDAI SANTA FE V62008/2009EJC787224420294					
PEÇAS					
MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA					
CHEV/SPIN 1.8L MT LT2014/2014AVN432218500166					
CITROEN/AIRCROSS STAR TMT 2019/2020PBXOC68324972267					
CITROEN/AIRCROSS STAR TMT 2019/2020PBX9C6824971268					
CITROEN/AIRCROSS STAR TMT 2018/2019PBL2C4225233271					
HYUNDAI SANTA FE V62008/2009EJC787224420294					
PEÇAS					
MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA					
CHEV/SPIN 1.8L MT LT2014/2014AVN432218500166					
CITROEN/AIRCROSS STAR TMT 2019/2020PBXOC68324972267					
CITROEN/AIRCROSS STAR TMT 2019/2020PBX9C6824971268					
CITROEN/AIRCROSS STAR TMT 2018/2019PBL2C4225233271					
HYUNDAI SANTA FE V62008/2009EJC787224420294					
TOTAL 35.000,00					

002 Lote 002 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037108	SERVIÇOS	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA					
CHEV/SPIN 1.8L MT LT2014/2014AVN432218500166					
CITROEN/AIRCROSS STAR TMT 2019/2020PBXOC68324972267					
CITROEN/AIRCROSS STAR TMT 2019/2020PBX9C6824971268					
CITROEN/AIRCROSS STAR TMT 2018/2019PBL2C4225233271					
HYUNDAI SANTA FE V62008/2009EJC787224420294					
PEÇAS					
MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA					
CHEV/SPIN 1.8L MT LT2014/2014AVN432218500166					
CITROEN/AIRCROSS STAR TMT 2019/2020PBXOC68324972267					
CITROEN/AIRCROSS STAR TMT 2019/2020PBX9C6824971268					
CITROEN/AIRCROSS STAR TMT 2018/2019PBL2C4225233271					
HYUNDAI SANTA FE V62008/2009EJC787224420294					
PEÇAS					
MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA					
CHEV/SPIN 1.8L MT LT2014/2014AVN432218500166					
CITROEN/AIRCROSS STAR TMT 2019/2020PBXOC68324972267					
CITROEN/AIRCROSS STAR TMT 2019/2020PBX9C6824971268					
CITROEN/AIRCROSS STAR TMT 2018/2019PBL2C4225233271					
HYUNDAI SANTA FE V62008/2009EJC787224420294					
TOTAL 20.000,00					

003 Lote 003 - MANUTENÇÃO MECÂNICA		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037110	SERVIÇOS	UN	1,00	10.000,00	10.000,00



Equipamento

Página: 2

004 Lote 004 - LOTE 04 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
037112	SERVIÇOS	UN	1,00	5.000,00
MARCAMODANOMODPLACAPATFEROTA				
FLAT/UNO MILLE ECONOMY2011/2012AUF85811388196				
FOR/D/KIA FLEX 2012/2012AV/1955615449107				
FOR/D/FIESTA 1.6 FLEX2014/2014AY1412319031180 /				
FLAT/PALIO FIRE2015/2016BAE840420492189				
GM/MONTANA CONQUEST2009/2010HGF204520719200				
I/VOLVO XC60 D5 KINETIC2017/2017BBO5H5322345220				
RENAULT SANDERO AUT1016V2009/2010ART866224414				
TOTAL 35.000,00				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
037111	SERVIÇOS	UN	1,00	25.000,00
MARCAMODANOMODPLACAPATFEROTA				
FLAT/UNO MILLE ECONOMY2011/2012AUF85811388196				
FOR/D/KIA FLEX 2012/2012AV/1955615449107				
FOR/D/FIESTA 1.6 FLEX2014/2014AY1412319031180				
FLAT/PALIO FIRE2015/2016BAE840420492189				
GM/MONTANA CONQUEST2009/2010HGF204520719200				
I/VOLVO XC60 D5 KINETIC2017/2017BBO5H5322345220				
RENAULT SANDERO AUT1016V2009/2010ART866224414				
TOTAL 25.000,00				

005 Lote 005 - LOTE 05 - MANUTENÇÃO MECÂNICA				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
037113	SERVIÇOS	UN	1,00	15.000,00
MARCAMODANOMODPLACAPATFEROTA				
FLAT/UNO MILLE ECONOMY2011/2012AUF85811388196				
FOR/D/KIA FLEX 2012/2012AV/1955615449107				
FOR/D/FIESTA 1.6 FLEX2014/2014AY1412319031180				
FLAT/PALIO FIRE2015/2016BAE840420492189				
GM/MONTANA CONQUEST2009/2010HGF204520719200				
I/VOLVO XC60 D5 KINETIC2017/2017BBO5H5322345220				
RENAULT SANDERO AUT1016V2009/2010ART866224414				
TOTAL 15.000,00				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037114	SERVIÇOS	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
MARCAMODANOMODPLACAPATFEROTA					
FLAT/PALIO FIRE FLEX2006/2007INP426816963121					
MOTOCAR/MCF2002014/2014BAE277020407187					
FOR/D/ECOSPORT XT12003/2004ALU1D8524421273					
I/FORD BRONCO S WILD 2.0 2021/2021RHOG66526778295					
CARRETA REBOQUE ABERTA TRICICLO2017/2017BAE424020408					
PEÇAS					
MARCAMODANOMODPLACAPATFEROTA					
FLAT/PALIO FIRE FLEX2006/2007INP426816963121					
MOTOCAR/MCF2002014/2014BAE277020407187					
FOR/D/ECOSPORT XT12003/2004ALU1D8524421273					
I/FORD BRONCO S WILD 2.0 2021/2021RHOG66526778295					
CARRETA REBOQUE ABERTA TRICICLO2014/2014BAE424020408					
TOTAL 80.000,00					

006 Lote 006 - LOTE 06 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037116	SERVIÇOS	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
MARCAMODANOMODPLACAPATFEROTA					
FLAT/PALIO FIRE FLEX2006/2007INP426816963121					
MOTOCAR/MCF2002014/2014BAE277020407187					
FOR/D/ECOSPORT XT12003/2004ALU1D8524421273					
I/FORD BRONCO S WILD 2.0 2021/2021RHOG66526778295					
CARRETA REBOQUE ABERTA TRICICLO2014/2014BAE424020408					
TOTAL 10.000,00					

Código	Nome	UN	Quantidade	Unitário	Valor
037117	PEÇAS	UN	1,00	40.000,00	40.000,00
MARCAMODANO/MODPLACAPATIFROTA					
FIAT/PALIO FIRE FLEX2006/2007INPA426816963121					
MOTOCAR/MCF200204/42014BAE277020407187					
FORD/ECOSPORT XLT2003/2004ALU1D8524421273					
I/FORD BRONCO S WILD 2.0 2021/2021RHOG6526778295					
CARRETA REBOQUE ABERTIA TRICICLO2014/2014BAE424020408					
TOTAL					50.000,00

Código	Nome	UN	Quantidade	Unitário	Valor
037118	SERVIÇOS	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
MARCAMODANO/MODPLACAPATIFROTA					
VW/GOL 1.0 GIV2013/2014AXT519417351158					
VW/POLO SEDAN 1.62007/2008AFY808820717202					
VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF387624373258					
VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF38792437258					
VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF387724371259					
PEÇAS					
7119	PEÇAS	UN	1,00	40.000,00	40.000,00
MARCAMODANO/MODPLACAPATIFROTA					
VW/GOL 1.0 GIV2013/2014AXT519417351158					
VW/POLO SEDAN 1.62007/2008AFY808820717202					
VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF387624373257					
VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF387924372258					
VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF387724371259					
TOTAL					55.000,00

Código	Nome	UN	Quantidade	Unitário	Valor
037120	SERVIÇOS	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
MARCAMODANO/MODPLACAPATIFROTA					
VW/GOL 1.0 GIV2013/2014AXT519417351158					
VW/POLO SEDAN 1.62007/2008AFY808820717202					
VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF387624373252					
VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF387524372258					
VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF387724371259					
PEÇAS					
037121	PEÇAS	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
MARCAMODANO/MODPLACAPATIFROTA					
VW/GOL 1.0 GIV2013/2014AXT519417351158					
VW/POLO SEDAN 1.62007/2008AFY808820717202					
VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF387624373257					
VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF387924372258					
VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF387724371259					
TOTAL					40.000,00

Código	Nome	UN	Quantidade	Unitário	Valor
037122	SERVIÇOS	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
MARCAMODANO/MODPLACAPATIFROTA					
VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEF7E1625519277					
VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEF7E1425521279					
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEM9D4027152298					
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEM9D4027152298					
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEM9D4027151297					
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEM9D4027150298					
PEÇAS					
037123	PEÇAS	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
MARCAMODANO/MODPLACAPATIFROTA					
VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEF7E1625519277					
VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEF7E1425521279					
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEM9D4027152298					
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEM9D4027152298					
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEM9D4027151297					
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEM9D4027150298					
TOTAL					40.000,00

Código	Nome	UN	Quantidade	Unitário	Valor
010	LOTE 010 - LOTE 10 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA	UN			
TOTAL					40.000,00



Equipamento

037124

SERVIÇOS	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROTA				
VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEFF7F1685519277				
VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEFF7F1425521279				
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEW9D4027152296				
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX0J5827151297				
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4D3527150298				
PEÇAS	UN	1,00	15.000,00	15.000,00

037125

SERVIÇOS	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROTA				
VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEFF7F1626519277				
VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEFF7F1425521279				
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEW9D4027152296				
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX0J5827151297				
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4D3527150298				
TOTAL			20.000,00	20.000,00

011 Lote 011 - LOTE 11 - MANUTENCAO MECANICA

Código

37128

SERVIÇOS	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROTA				
VW/NOVO GOL 1.020J442014AY1686918045162				
VW/GOL SPECIAL MB2016/2016BAL445820695195				
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4D4227153299				
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4F1927148300				
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4G7627149301				
PEÇAS	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROTA				
VW/NOVO GOL 1.02014/2014AY1686918045162				
VW/GOL SPECIAL MB2016/2016BAL445820695195				
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4D4227153299				
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4F1927148300				
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4G7627149301				
TOTAL			40.000,00	40.000,00

012 Lote 012 - LOTE 12 - MANUTENCAO ETRICA

Código

037128

SERVIÇOS	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROTA				
VW/NOVO GOL 1.02014/2014AY1686918045162				
VW/GOL SPECIAL MB2016/2016BAL445820695195				
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4D4227153299				
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4F1927148300				
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4G7627149301				
PEÇAS	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROTA				
VW/NOVO GOL 1.02014/2014AY1686918045162				
VW/GOL SPECIAL MB2016/2016BAL445820695195				
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4D4227153299				
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4F1927148300				
VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4G7627149301				
TOTAL			20.000,00	20.000,00

013 Lote 013 - LOTE 13 - MANUTENCAO MECANICA

Código

037130

SERVIÇOS	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROTA				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2017BBF880422201216				
VW/NOVO GOL TL MCV2017/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
PEÇAS	UN	1,00	40.000,00	40.000,00
MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROTA				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2017BBF880422201216				
VW/NOVO GOL TL MCV2017/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
TOTAL			40.000,00	40.000,00

037131

SERVIÇOS	UN	1,00	40.000,00	40.000,00
MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROTA				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2017BBF880422201216				
VW/NOVO GOL TL MCV2017/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
PEÇAS	UN	1,00	40.000,00	40.000,00
MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROTA				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2017BBF880422201216				
VW/NOVO GOL TL MCV2017/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
VW/NOVO GOL TL MCV2016/2018BBW583422762228				
TOTAL			40.000,00	40.000,00

Município de Laranjeiras do Sul
Solicitação 13/2022



Equipamento

VW/NOVO GOL TL MBV2017/2018BBZ339822821244

TOTAL 50.000,00

014 Lote 014 - LOTE 14 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037132	SERVIÇOS	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
	MARCA/MODANO/MODPLACA/PATIFROTA				
	VW/NOVO GOL TL MCV2016/2017BFF3804222201216				
	VW/NOVO GOL TL MCV2017/2018BBW583422762228				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX876422783229				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX876422783229				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX876322780230				
	VW/NOVO GOL TL MBV2017/2018BBZ339822821244	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
	PEÇAS				
	MARCA/MODANO/MODPLACA/PATIFROTA				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2017BBF8804222201216				
	VW/NOVO GOL TL MCV2017/2018BBW583422762228				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX876422783229				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX876422783229				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX876322780230				
	VW/NOVO GOL TL MBV2017/2018BBZ339822821244				
	TOTAL			25.000,00	25.000,00

015 Lote 015 - LOTE 15 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037134	SERVIÇOS	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
	MARCA/MODANO/MODPLACA/PATIFROTA				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX876122779231				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875922785232				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875722782233				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875722782233				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875722782234				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875522781235	UN	1,00	40.000,00	40.000,00
	PEÇAS				
	MARCA/MODANO/MODPLACA/PATIFROTA				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX876122779231				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875922785232				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875722782233				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875722782233				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875722782234				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875522781235				
	TOTAL			50.000,00	50.000,00

016 Lote 016 - LOTE 16 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037136	SERVIÇOS	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
	MARCA/MODANO/MODPLACA/PATIFROTA				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX876122779231				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875922785232				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875722782233				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875722782233				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX87552278234				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875522781235	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
	PEÇAS				
	MARCA/MODANO/MODPLACA/PATIFROTA				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX876122779231				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875922785232				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875722782233				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875722782233				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875622778234				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875522781235				
	TOTAL			25.000,00	25.000,00

017 Lote 017 - LOTE 17 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037138	SERVIÇOS	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
	MARCA/MODANO/MODPLACA/PATIFROTA				
	VW/NOVO VOYAGE 1.02013/2014XXS108617350150				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875422784236				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBW783323283246				
	VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BCE14223354247				
	TOTAL			10.000,00	10.000,00



Equipamento

VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BCE114523355248	UN	1,00	40.000,00	40.000,00
037139 PEÇAS				
MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA				
VW/NOVO VOYAGE 1.02013/2014AXS108617350150				
VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875422784236				
VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBW769323283246				
VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BCE114223354247				
VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BCE114523355248				
TOTAL				50.000,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037140	SERVIÇOS	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA					
VW/NOVO VOYAGE 1.02013/2014AXS108617350150					
VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875422784236					
VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBW769323283246					
VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BCE114223354247					
VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BCE114523355248					
TOTAL					
25.000,00					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037141	PEÇAS	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA					
VW/NOVO VOYAGE 1.02013/2014AXS108617350150					
VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875422784236					
VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBW769323283246					
VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BCE114223354247					
VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BCE114523355248					
TOTAL					
25.000,00					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037142	SERVIÇOS	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA					
VW/KOMBI2009/2010AJA62251370750					
VW/KOMBI2012/2013AVZ550622194208					
VW/NOVO VOYAGE CL MBV2017/2018BBS751522722227					
I/RENAULT KG00 EXPRESS162015/2016BAK758020672254					
R/BRAVO RTR 2E 2019/2019BDY4D2925019270					
TOTAL					
75.000,00					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037144	SERVIÇOS	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA					
VW/KOMBI2009/2010AJA62251370750					
VW/KOMBI2012/2013AVZ550622194208					
VW/NOVO VOYAGE CL MBV2017/2018BBS751522722227					
I/RENAULT KG00 EXPRESS162015/2016BAK758020672254					
R/BRAVO RTR 2E 2019/2019BDY4D2925019270					
TOTAL					
45.000,00					



Equipamento

Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
---------	------------	----------	-------

037146 SERVIÇOS

MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROTA
 FIAT/STRADA TREK FLEX2006/2007D.SQ530716964123
 FIAT/PALIO FIRE 2016/2016BAL093520740196
 FIAT/STRADA ADVENTURE CD2018/2018B6G615923398249
 RENAULT/LOGAN EXP 162011/2011MID869224418
 GM/VECTRA GLS1999/2000MAWZE4224417

UN	1,00	40.000,00	40.000,00
----	------	-----------	-----------

037147 PEÇAS

MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROTA
 FIAT/STRADA TREK FLEX2006/2007D.SQ530716964123
 FIAT/PALIO FIRE 2016/2016BAL093520740196
 FIAT/STRADA ADVENTURE CD2018/2018B6C6615923398249
 RENAULT/LOGAN EXP 162011/2011MID869224418
 GM/VECTRA GLS1999/2000MAWZE4224417

TOTAL 50.000,00

022 Lote 022 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
---------	------------	----------	-------

037148 SERVIÇOS

MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROTA
 FIAT/STRADA TREK FLEX2006/2007D.SQ530716964123
 FIAT/PALIO FIRE 2016/2016BAL093520740196
 FIAT/STRADA ADVENTURE CD2018/2018B6C6615923398249
 RENAULT/LOGAN EXP 162011/2011MID869224418
 GM/VECTRA GLS1999/2000MAWZE4224417

UN	1,00	20.000,00	20.000,00
----	------	-----------	-----------

037149 PEÇAS

MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROTA
 FIAT/STRADA TREK FLEX2006/2007D.SQ530716964123
 FIAT/PALIO FIRE 2016/2016BAL093520740196
 FIAT/STRADA ADVENTURE CD2018/2018B6C6615923398249
 RENAULT/LOGAN EXP 162011/2011MID869224418
 GM/VECTRA GLS1999/2000MAWZE4224417

TOTAL 25.000,00

023 Lote 023 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
---------	------------	----------	-------

037150 SERVIÇOS

MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROTA
 VW/NOVA SAVEIRO CS2013/2014AXJ28147082145
 VW/SAVEIRO CS ST MB2015/2016BAE423920480188
 FORD/IF-1000 HSD XL1997/1997LYW686724419264
 MMC/L200 TRITON SPT GL2018/2019BDN2E6024765265
 FIAT/UNO VIVACE 1.0 2011/2012AJK21624415281

UN	1,00	50.000,00	50.000,00
----	------	-----------	-----------

037151 PEÇAS

MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROTA
 VW/NOVA SAVEIRO CS2013/2014AXJ28147082145
 VW/SAVEIRO CS ST MB2015/2016BAE423920480188
 FORD/IF-1000 HSD XL1997/1997LYW686724419264
 MMC/L200 TRITON SPT GL2018/2019BDN2E6024765265
 FIAT/UNO VIVACE 1.0 2011/2012AJK21624415281

TOTAL 60.000,00

024 Lote 024 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
---------	------------	----------	-------

037152 SERVIÇOS

MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROTA
 VW/NOVA SAVEIRO CS2013/2014AXJ28147082145
 VW/SAVEIRO CS ST MB2015/2016BAE423920480188
 FORD/IF-1000 HSD XL1997/1997LYW686724419264
 MMC/L200 TRITON SPT GL2018/2019BDN2E6024765265
 FIAT/UNO VIVACE 1.0 2011/2012AJK21624415281

UN	1,00	30.000,00	30.000,00
----	------	-----------	-----------

037153 PEÇAS

MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROTA
 VW/NOVA SAVEIRO CS2013/2014AXJ28147082145
 VW/SAVEIRO CS ST MB2015/2016BAE423920480188
 FORD/IF-1000 HSD XL1997/1997LYW686724419264



Equipamento

MMC/L200 TRITON SPT GL2018/2019BDN2E6024/65285
FIAT/UNO VIVACE 1.0 2014/2012AUK21824415281

TOTAL 35.000,00

025 Lote 025 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037154	SERVIÇOS	UN	1,00	37.500,00	37.500,00
MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA					
	CITROEN/JUMPER M33M 2.32015/2016BAE424120481190				
	FIAT/DUCATO CAR GO2005/2005AMST713022266222				
	RENAULTMASTER TCA AMB2018/2019BCB257022937239				
	RENAULTM REVECAP L3H22018/2019BCL474923562253				
	RENAULTM SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEVA11925741286				
	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEY 1G5625746289				
	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEY 1G5625746289	UN	1,00	112.500,00	112.500,00
TOTAL 150.000,00					

026 Lote 026 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037156	SERVIÇOS	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA					
	CITROEN/JUMPER M33M 2.32015/2016BAE424120481190				
	FIAT/DUCATO CAR GO2005/2005AMST713022266222				
	RENAULTMASTER TCA AMB2018/2019BCB257022937239				
	RENAULTM REVECAP L3H22018/2019BCL474923562253				
	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEVA11925741286				
	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEY 1G5625746289				
	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEY 1G5625746289	UN	1,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL 55.000,00					

027 Lote 027 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037158	SERVIÇOS	UN	1,00	37.500,00	37.500,00
MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA					
	RENAULTMASTER TCA MIC2018/2019BCB257122938238				
	RENAULTMASTER TCA AMB2020/2021BEK5D3625633284				
	RENAULTMASTER TCA MIC2020/2021RHEX4B4825739287				
	RENAULTMASTER TCA MIC2021/2022RHA619825835290				
	RENAULTMASTER TCA MIC2021/2022RHA6C 1825834291				
	RENAULTMASTER TCA MIC2021/2022RHA9C 1825834291	UN	1,00	112.500,00	112.500,00
TOTAL 150.000,00					

028 Lote 028 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037160	SERVIÇOS	UN	1,00	15.000,00	15.000,00

Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 13/2022

136



Página 9

Equipamentos

MARCA/MODANO/MDPLACAPATIFROTA
 RENAULTMASTER TCA MIC2018/2019BC B257122938238
 RENAULTMASTER TCA AMB2020/2021BEK5D3625633284
 RENAULTMASTER TCA MIC2020/2021BEK5B4825739287
 RENAULTMASTER TCA MIC2021/2022RHA619825835290
 RENAULTMASTER TCA MIC2021/2022RHA9C1825834291
 PEÇAS
 MARCA/MODANO/MDPLACAPATIFROTA
 RENAULTMASTER TCA MIC2018/2019BC B257122938238
 RENAULTMASTER TCA AMB2020/2021BEK5D3625633284
 RENAULTMASTER TCA MIC2020/2021BEK5B4825739287
 RENAULTMASTER TCA MIC2021/2022RHA619825835290
 RENAULTMASTER TCA MIC2021/2022RHA9C1825834291

TOTAL 55.000,00

029 - LOTE 29 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037162	SERVIÇOS	UN	1,00	37.500,00	37.500,00
	MARCA/MODANO/MDPLACAPATIFROTA				
	AGRALE/MASCA GRANMINI O2009/2009AR Y66141354851				
	SCANIA/MPOLO PARADISO R 2002/2002AMU285022191213				
	VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5325468275				
	VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5525467276				
	SCANIA/MPOLO PARADISO R2008/2008DAJ3E1425742288				
037163	PEÇAS	UN	1,00	112.500,00	112.500,00
	MARCA/MODANO/MDPLACAPATIFROTA				
	AGRALE/MASCA GRANMINI O2009/2009AR Y66141354851				
	SCANIA/MPOLO PARADISO R 2002/2002AMU285022191213				
	VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5325468275				
	VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5525467276				
	SCANIA/MPOLO PARADISO R2008/2008DAJ3E1425742288				
TOTAL					150.000,00

030 - LOTE 30 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037164	SERVIÇOS	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
	MARCA/MODANO/MDPLACAPATIFROTA				
	AGRALE/MASCA GRANMINI O2009/2009AR Y66141354851				
	SCANIA/MPOLO PARADISO R 2002/2002AMU285022191213				
	VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5325468275				
	VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5525467276				
	SCANIA/MPOLO PARADISO R2008/2008DAJ3E1425742288				
037165	PEÇAS	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
	MARCA/MODANO/MDPLACAPATIFROTA				
	AGRALE/MASCA GRANMINI O2009/2009AR Y66141354851				
	SCANIA/MPOLO PARADISO R 2002/2002AMU285022191213				
	VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5325468275				
	VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5525467276				
	SCANIA/MPOLO PARADISO R2008/2008DAJ3E1425742288				
TOTAL					40.000,00

031 - LOTE 31 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037166	SERVIÇOS	UN	1,00	33.750,00	33.750,00
	MARCA/MODANO/MDPLACAPATIFROTA				
	VW/15.190 EOD E.HD ORE2012/2012AVW868216137111				
	VW/15.190 EOD E.HD ORE2013/2013AXE915217074125				
	M.BENZ/JACCELO 8152015/2016BAW670321905207				
	M.BENZ/OF 1519 R.ORE2015/2016BGG258522186215				
	VW/MASCA GRANMICRO E O2019/2020BDH16F0624522280				
037167	PEÇAS	UN	1,00	101.250,00	101.250,00
	MARCA/MODANO/MDPLACAPATIFROTA				
	VW/15.190 EOD E.HD ORE2012/2012AVW868216137111				
	VW/15.190 EOD E.HD ORE2013/2013AXE915217074125				
	M.BENZ/JACCELO 8152015/2016BAW670321905207				
	M.BENZ/OF 1519 R.ORE2015/2016BGG258522186215				
	VW/MASCA GRANMICRO E O2019/2020BDH16F0624522280				

Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 13/2022

107



Laranjeiras do Sul

Equipamentos

Página: 10
TOTAL 135.000,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032	LOTE 32 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA				
037168	SERVIÇOS	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
	MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA				
	VW/15.190 EOD E.HD ORE2012/2012A/VW/868216137111				
	VW/15.190 EOD E.HD ORE2013/2013A/XE915217074125				
	M.BENZ/ACCELO 8152015/2016BAM/670321905207				
	M.BENZ/OF 1519 R.ORE2015/2016B/BG258622186215				
	VW/MASCA GRANMICRO E O2019/2020BDH610624522260				
	PEÇAS	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
	MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA				
	VW/15.190 EOD E.HD ORE2012/2012A/VW/868216137111				
	VW/15.190 EOD E.HD ORE2013/2013A/XE915217074125				
	M.BENZ/ACCELO 8152015/2016BAM/670321905207				
	M.BENZ/OF 1519 R.ORE2015/2016B/BG258622186215				
	VW/MASCA GRANMICRO E O2019/2020BDH610624522260				
	TOTAL				40.000,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033	LOTE 33 - MANUTENÇÃO MECÂNICA				
037174	SERVIÇOS	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
	MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA				
	FIAT/DUCATO MULT JAEDI T2006/2006AN197171125141				
	I/VECO/DAILY 35S14HD/CS2013/2014A/XM849017176148				
	FIAT/DUCATO MC TCA AMB2016/2017BBO575522436221				
	VW/8.1401997/1998A/A048622786241				
	M.BENZ/ACCELO 8152017/2018BC E940523356250				
	PEÇAS	UN	1,00	60.000,00	60.000,00
	MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA				
	FIAT/DUCATO MULT JAEDI T2006/2006AN197171125141				
	I/VECO/DAILY 35S14HD/CS2013/2014A/XM849017176148				
	FIAT/DUCATO MC TCA AMB2016/2017BBO575522436221				
	VW/8.1401997/1998A/A048622786241				
	M.BENZ/ACCELO 8152017/2018BC E940523356250				
	TOTAL				80.000,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034	LOTE 34 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA				
037180	SERVIÇOS	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
	MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA				
	FIAT/DUCATO MULT JAEDI T2006/2006AN197171125141				
	I/VECO/DAILY 35S14HD/CS2013/2014A/XM849017176148				
	FIAT/DUCATO MC TCA AMB2016/2017BBO575522436221				
	VW/8.1401997/1998A/A048622786241				
	M.BENZ/ACCELO 8152017/2018BC E940523356250				
	PEÇAS	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
	MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA				
	FIAT/DUCATO MULT JAEDI T2006/2006AN197171125141				
	I/VECO/DAILY 35S14HD/CS2013/2014A/XM849017176148				
	FIAT/DUCATO MC TCA AMB2016/2017BBO575522436221				
	VW/8.1401997/1998A/A048622786241				
	M.BENZ/ACCELO 8152017/2018BC E940523356250				
	TOTAL				40.000,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035	LOTE 35 - MANUTENÇÃO MECÂNICA				
037182	SERVIÇOS	UN	1,00	37.500,00	37.500,00
	MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA				
	M.BENZ/L 13182008/2009AQT62131122315				
	M.BENZ/L 13182008/2009AQT62071122416				
	M.BENZ/L 13182008/2009AQT62051122517				
	M.BENZ/L 13182008/2009AQT62051122517				
	FORD/CARGO 1317 E2010/2011A/T081171323918				
	FORD/CARGO 1317 E2010/2011A/T081151324019				
	VW/17.230 WORKER 4X2/2017/2018B/BX091922763237				

Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 13/2022

108



Laranjeiras do Sul

Equipamento

Página:11

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037183	PEÇAS	UN	1,00	112.500,00	112.500,00
	VW/15.190 WORKER2013/2013AXZ949717337160				
	M.BENZ/L 13182008/2009AQT62071122315				
	VECO/TECTOR 280E301D2018/2019BC1841923520252				
	VOLVO/VM 280 4X2R2010/20111R/P216824416266				
	VW/26.280 CRM 6X42020/2021BDZ8E9825317272				
	TOTAL				150.000,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037184	SERVIÇOS	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
	MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA				
	M.BENZ/L 13182008/2009AQT62131122315				
	M.BENZ/L 13182008/2009AQT62071122416				
	M.BENZ/L 13182008/2009AQT62081122517				
	FORD/CARGO 1317 E2010/2011ATQ81171323918				
	FORD/CARGO 1317 E2010/2011ATQ81161324019				
	VW/17.230 WORKER 4X22017/2018BBX097922763237				
	TOTAL				45.000,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037186	SERVIÇOS	UN	1,00	22.500,00	22.500,00
	MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA				
	M.BENZ/L 1218 R1998/1998AHZ5582112109				
	AGRALE/8500 TCA 2007/2007APK33911121914				
	SCANIA/MPOLO PARADISO R2005/2005AMU179722192210				
	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ265822189211				
	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ264722190212				
	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ551722193214				
	TOTAL				90.000,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037188	SERVIÇOS	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
	MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA				
	M.BENZ/L 1218 R1998/1998AHZ5582112109				
	AGRALE/8500 TCA 2007/2007APK33911121914				
	SCANIA/MPOLO PARADISO R2005/2005AMU179722192210				
	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ265822189211				
	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ264722190212				
	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ551722193214				
	TOTAL				35.000,00
037189	PEÇAS	UN	1,00	35.000,00	35.000,00
	MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA				
	M.BENZ/L 1218 R1998/1998AHZ5582112109				
	AGRALE/8500 TCA 2007/2007APK33911121914				
	SCANIA/MPOLO PARADISO R2005/2005AMU179722192210				
	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ265822189211				
	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ264722190212				
	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ551722193214				
	TOTAL				45.000,00



Estuário

Página:12

039 Lote 039 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037190	SERVIÇOS	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
	MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROIA				
	VW/15.190 WORKER2013/2013AXZ949717337160				
	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X42014/2014AY H294818044161				
	I/VECO/TECTOR 260E30ID2018/2019BC H347923520252				
	VOLVO/VM 260 4X2R2010/2011RP216824416266				
	VW/26.280 CRM 6X42020/2021BDZ8E9825317272				
037191	PEÇAS	UN	1,00	90.000,00	90.000,00
	MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROIA				
	VW/15.190 WORKER2013/2013AXZ949717337160				
	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X42014/2014AY H294818044161				
	I/VECO/TECTOR 260E30ID2018/2019BC H347923520252				
	VOLVO/VM 260 4X2R2010/2011RP216824416266				
	VW/26.280 CRM 6X42020/2021BDZ8E9825317272				
	TOTAL			120.000,00	120.000,00

040 Lote 040 - LOTE 40 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037192	SERVIÇOS	UN	1,00	14.850,00	14.850,00
	VW/15.190 WORKER2013/2013AXZ949717337160				
	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X42014/2014AY H294818044161				
	I/VECO/TECTOR 260E30ID2018/2019BC H347923520252				
	VOLVO/VM 260 4X2R2010/2011RP216824416266				
	VW/26.280 CRM 6X42020/2021BDZ8E9825317272				
037193	PEÇAS	UN	1,00	52.660,00	52.660,00
	ITEM/MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROIA				
	001VW/15.190 WORKER2013/2013AXZ949717337160				
	002M.BENZ/ATRON 2729 K 6X42014/2014AY H294818044161				
	003I/VECO/TECTOR 260E30ID2018/2019BC H347923520252				
	004VOLVO/VM 260 4X2R2010/2011RP216824416266				
	005VW/26.280 CRM 6X42020/2021BDZ8E9825317272				
	TOTAL			67.500,00	67.500,00

041 Lote 041 - LOTE 41 - MANUTENÇÃO MECÂNICA - COTA DO LOTE 28

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037194	SERVIÇOS	UN	1,00	12.500,00	12.500,00
	MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROIA				
	CITROEN/JUMPER M33M 2.32015/2016BAE424120481190				
	FIAT/DUCATO CARGO2005/2005AMST13022266222				
	RENAULT/MASTER TCA AMB2018/2019BC B257022937239				
	RENAULT/MASTER TCA AMB2018/2019BCL474923562253				
	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEV411925741286				
	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEV 1G5625746289				
037195	PEÇAS	UN	1,00	37.500,00	37.500,00
	MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROIA				
	CITROEN/JUMPER M33M 2.32015/2016BAE424120481190				
	FIAT/DUCATO CARGO2005/2005AMST13022266222				
	RENAULT/MASTER TCA AMB2018/2019BC B257022937239				
	RENAULT/MASTER TCA AMB2018/2019BCL474923562253				
	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEV411925741286				
	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEV 1G5625746289				
	TOTAL			50.000,00	50.000,00

042 Lote 042 - LOTE 42 - MANUTENÇÃO MECÂNICA - COTA DO LOTE 27

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037196	SERVIÇOS	UN	1,00	12.500,00	12.500,00
	MARCA/MODANO/MODPLACAPATIFROIA				
	RENAULT/MASTER TCA MIC2018/2019BGB257122938238				
	RENAULT/MASTER TCA AMB2020/2021BERD 3625633284				
	RENAULT/MASTER TCA MIC2020/2021BEX4B4825739287				
	RENAULT/MASTER TCA MIC2021/2022RHA615925835290				
	RENAULT/MASTER TCA MIC2021/2022RHA6C1825834291				
037197	PEÇAS	UN	1,00	37.500,00	37.500,00



Especificações

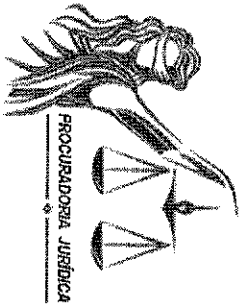
Página: 14

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037204	SERVIÇOS	UN	1,00	7.500,00	7.500,00
	MARCA/MODANO/MOD PLACA PATR FROTA				
	M.BENZ/L 1218 R 1998/1998AHZ5582112109				
	AGRAL/E/8500 TCA 2007/2007APK33911121914				
	SCANIA/MPOLO PARADISO R 2005/2005AMU 179722192210				
	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ265822189211				
	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ264722190212				
	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ557722193214				
037205	PEÇAS	UN	1,00	22.500,00	22.500,00
	MARCA/MODANO/MOD PLACA PATR FROTA				
	M.BENZ/L 1218 R 1998/1998AHZ5582112109				
	AGRAL/E/8500 TCA 2007/2007APK33911121914				
	SCANIA/MPOLO PARADISO R 2005/2005AMU 179722192210				
	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ265822189211				
	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ264722190212				
	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ557722193214				
	TOTAL				30.000,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037206	SERVIÇOS	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
	MARCA/MODANO/MOD PLACA PATR FROTA				
	VW/15.190 WORKER 2013/2013AXZ949717337160				
	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X42014/2014AY H2B4818044161				
	IVECO/TECTOR 260E30ID2018/2019BC H341923520252				
	VOLVO/M 260 4X2R2010/2011IR P216824416286				
	VW/26.280 CRM 6X4202/2021BDZ8E9825317272				
037207	PEÇAS	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
	MARCA/MODANO/MOD PLACA PATR FROTA				
	VW/15.190 WORKER 2013/2013AXZ949717337160				
	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X42014/2014AY H2B4818044161				
	IVECO/TECTOR 260E30ID2018/2019BC H341923520252				
	VOLVO/M 260 4X2R2010/2011IR P216824416286				
	VW/26.280 CRM 6X4202/2021BDZ8E9825317272				
	TOTAL				40.000,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037208	SERVIÇOS	UN	1,00	4.950,00	4.950,00
	VW/15.190 WORKER 2013/2013AXZ949717337160				
	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X42014/2014AY H2B4818044161				
	IVECO/TECTOR 260E30ID2018/2019BC H341923520252				
	VOLVO/M 260 4X2R2010/2011IR P216824416286				
	VW/26.280 CRM 6X4202/2021BDZ8E9825317272				
037209	PEÇAS	UN	1,00	17.550,00	17.550,00
	VW/15.190 WORKER 2013/2013AXZ949717337160				
	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X42014/2014AY H2B4818044161				
	IVECO/TECTOR 260E30ID2018/2019BC H341923520252				
	VOLVO/M 260 4X2R2010/2011IR P216824416286				
	VW/26.280 CRM 6X4202/2021BDZ8E9825317272				
	TOTAL				22.500,00

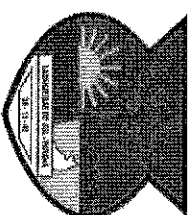
TOTAL GERAL 2720.800,00



PROCURADORIA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8138
<http://www.lis.pr.gov.br>



PARECER

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.

Registro de preços para contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica e elétrica, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios, para a frota de veículos municipais, com base no sistema AUDATEX ou orçamentos e no Catálogo Tempário SINDIREPA.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade **contratação de empresa para realização de serviços de incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios, e AUDATEX ou orçamentos e no Catálogo Tempário SINDI**

ara
ca,
ma

Os autos, encontram-se instruídos com os seguinte

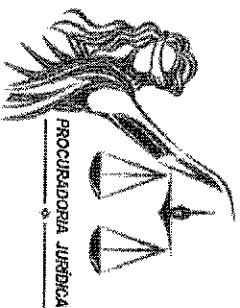
- a- Manifestação técnica do Secretário responsável, jus
- b- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fls.
- c- Memorando Secretário Municipal de Finanças, fl. 32;
- d- Indicação de dotação orçamentária, fl. 36/40;
- e- Certidão Autoridade Fiscal, fl. 41;
- f- Termo de referência, fl. 128/141;
- g- Portaria Designação de fiscais de contrato, fls. 125/12.,
- h- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. 124;
- i- Minuta do edital e anexos, fls. 42/123;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregoão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.



PROCURADORIA JURÍDICA

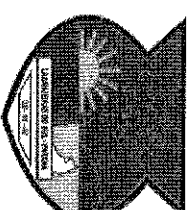
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lsj.br.gov.br>



Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja o registro de preços para contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica e elétrica, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios, para a frota de veículos municipais, com base no sistema AUDATEX ou orçamentos e no Catálogo Tempário SINDIREPA, se enquadra no artigo 1º da lei 10.520/2002, sendo serviço comum.

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

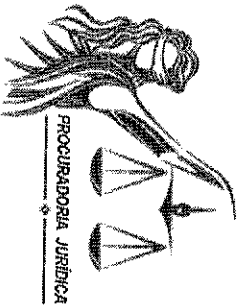
Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

- I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
- II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
- III - dos autos do procedimento constará a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
- IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Da justificativa da contratação

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



PROCURADORIA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNP J. 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lsjr.gov.br>



Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, 72foi vazada nas fs. **01/24**.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fs. **128/141**.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "g" do Decreto nº 3.556/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

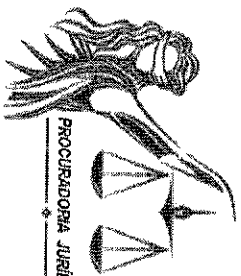
Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o **maior desconto por lote**.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

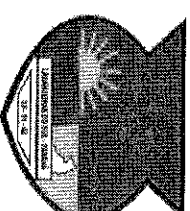
A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.



PROCURADORIA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>



A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.²

Assim, para evitar distorções, *“além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”*³, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação;
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
- c) Indicação dos valores dos serviços;
- d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte.

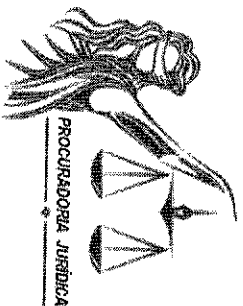
No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls. 25/31, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

Das Exigências de Habilitação

² Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGE/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que *“deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, proibindo que eventuais ganhos de escala advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, reflitam em redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame”*.

³ In PARECER Nº 02/2012/GT359/PGE/AGU, item 13.

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



PROCURADORIA JURÍDICA

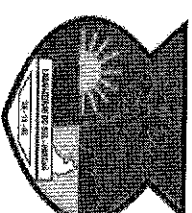
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>



A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Segurança Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Cumpre-se ressaltar que o Alvará de Funcionamento não se trata de documento fiscal, e sim está incluído no art. 28, inciso V, da Lei 8666/93, desta forma é um documento pertinente à habilitação jurídica e não fiscal.

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados nas fls. **42/123**.

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

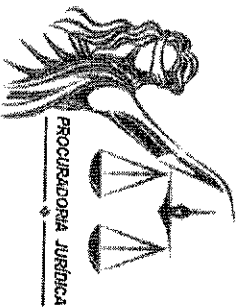
A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma⁵. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fl. **36/40**.

Autorização para a abertura da licitação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

⁵ Art. 7º, § 2º da Lei nº 8.666/93.



PROCURADORIA JURÍDICA

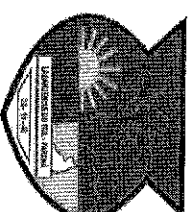
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-96 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lsjr.gov.br>



Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Ante-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. **124**.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. **124**. Está acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fls. **125/127**.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas **42/123**.

Da participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

No que diz respeito à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no que concerne a Lei Complementar nº 147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 129/2006, a Administração Pública tem o dever de realizar procedimentos licitatórios destinados exclusivamente à contratação de ME's e EPP's nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

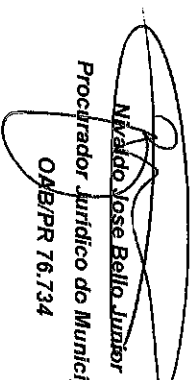
CONCLUSÃO

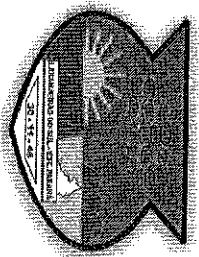
Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório. Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ative às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do município.

É o parecer em seis laudas.

Laranjeiras do Sul, 07 de fevereiro de 2022.


Maraldo Jose Bella Junior
Procurador Jurídico do Município
OAB/PR 76.734



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

148

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Gabinete do Prefeito

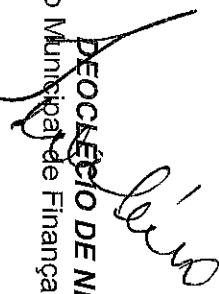
Data: 07 de fevereiro de 2022.

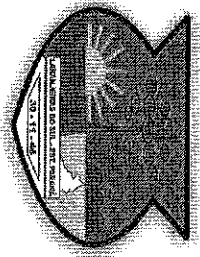
Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACCESÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX/OU ORÇAMENTOS E NO CATALOGO TEMPÁRIO SINDIREPA, com lotes exclusivos para ME/EP/MEI e lote de livre concorrência, a qual será através da Modalidade Pregão na forma Presencial, sob o n.º 008/2022-PMLS.**

Atenciosamente.


DEOCÊNCIA DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

149

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 07 de fevereiro de 2022.

Ref. Autorização para licitar

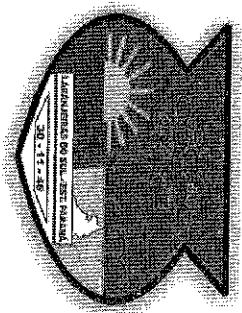
Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 008/2022-PM/LS, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACCESÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX/OU ORÇAMENTOS E NO CATALOGO TEMPORÁRIO SINDIREPA, com lotes exclusivos para ME/EPP/MEI e lote de livre concorrência. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo Decreto n.º 003/2022, o qual deverá ser anexada ao presente.**

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

150

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 003/2022
03/01/2022

**SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE
APOIO PARA AS LICITAÇÕES
DENOMINADAS PREGÃO PRESENCIAL.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, ficando com a seguinte composição:

Pregoeiro	– EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro Substituto	– UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
Equipe de Apoio	– JOHNSON GROSSELLI GALVÃO
	– RENAN LANGER
	– MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO

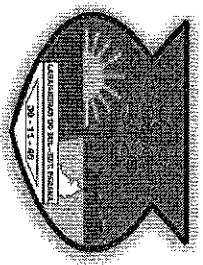
Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

¶Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3803 – de 04/01/2022



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

151

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - PMLS
REGISTRO DE PREÇOS – SRP

LOTE DE LIVRE CONCORRÊNCIA: 25, 27, 29, 31, 35, 37, 39 e 40.

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI: DEMAIS

1. PREGÃO

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MAIOR DESCONTO POR LOTE**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX/OU ORÇAMENTOS E NO CATALOGO TEMPÁRIO SINDIREPA, com lotes exclusivos para ME/EPP/MEI e lotes de livre concorrência**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 55/2015 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto nº 7.892, de 2013 e o Decreto Municipal nº 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

1.1. Os lotes são compostos por peças e serviços. A proponente ganhadora de cada lote será a ganhadora das peças e serviços daquele lote, não sendo admitido dois ganhadores no mesmo lote (um para peças e outro para serviços).

1.2. A prioridade para as ME, EPP e MEI locais prevista neste edital justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiringuçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:
I - âmbito local: limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

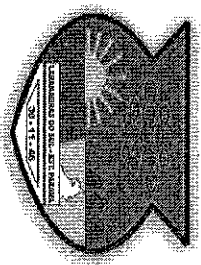
DATA DA ABERTURA: 24 de fevereiro de 2022.

HORÁRIO: 08:15 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85.301-410, na **sala do Departamento de Licitação**.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

152

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

Eventuais prorrogações da data de abertura, alterações ou revogação do Edital serão publicadas no Diário Oficial do Município, sendo de responsabilidade das empresas proponentes a consulta aos referidos meios.

No início da Sessão Pública da abertura do certame licitatório a empresa deverá entregar concomitantemente os seguintes documentos:

- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato. (fora dos envelopes);
- Procuração para credenciamento, com assinatura do representante legal com firma reconhecida em Cartório ou reconhecida por servidor municipal antes da abertura da sessão. (fora dos envelopes);
- Documentos: Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral). Documentos autenticados. (fora dos envelopes);
- Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, administrador deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Neste caso, deverá apresentar contrato social ou outro documento que comprove e Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral). Documentos autenticados. (fora dos envelopes);
- **Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI para os lotes exclusivos para ME/EPP/MEI:**
 - Envelope com a proposta de preços;
 - Envelope de documentos de habilitação.

1.3. A ausência da Declaração de ME/EPP/MEI ou Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação ou sua apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

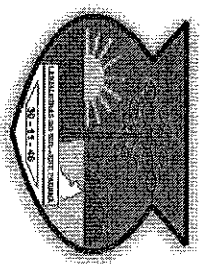
2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX/OU ORÇAMENTOS E NO CATALOGO TEMPÁRIO SINDIREPA, com lotes exclusivos para ME/EPP/MEI e lotes de livre concorrência**, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º, da Lei 8.666/93.

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

2.2. Os produtos e serviços prestados deverão ser de boa qualidade, sendo que os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2.2. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme necessidade da Administração.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Decreto Municipal 089/2016, art. 11 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. As quantidades constantes no Anexo I são **estimativas** com base na demanda anual, **não se obrigando a Administração à aquisição total**, constantes no Anexo I deste edital.

2.4. Os produtos e serviços ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços e no **Anexo I e Anexo II** deste edital.

2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2 “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3 “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

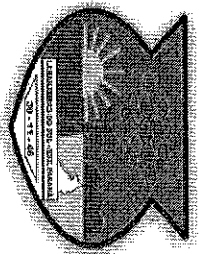
2.5.1.4 “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5 “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.5.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

3 DO VALOR DA DOTAÇÃO

3.1 O valor total desta dotação é de **R\$ 2.720.000,000**, sendo que o valor por item é o constante do ANEXO I deste edital.

3.2. Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente:

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	02	001	04.122.0200.2006	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	04	001	04.131.0200.2009	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	06	001	04.122.0200.2019	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	07	004	04.123.0200.2030	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.39.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.39.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Emendas Individuais Impositivas - Trastf especial - (Inclso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	001	12.361.0400.2074	3.3.90.39.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	FUNDEB 40%

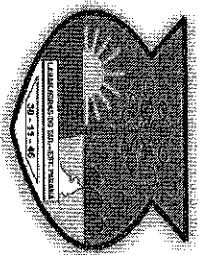
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

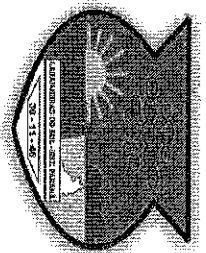
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento de Cultura	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.39.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento de Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agríc. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agríc. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agríc. e Abastecimento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	Recursos Ordinários Livres



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

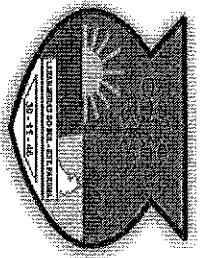
CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

			Tributário		Jurídica	
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
	16	001	26.782.0700.2148	3.3.90.39.00.00	000	
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres	
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	02	001	04.122.0200.2008	33.90.30.00.00	000	
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres	
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000	
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres	
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000	
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres	
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	33.90.30.00.00	000	
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orgamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres	
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303	
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C.29/00 – 15%)	
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494	
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016	
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais Impositivas – Transf especial – (Incliso I; Art. 169-A da EC 105-2019)	
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102	
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%	
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103	
Descrição	Secretaria Municipal de	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de	Material de	5% sobre Transferência	

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



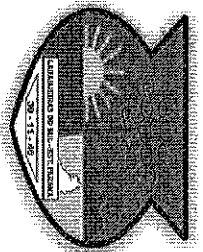
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	Educação, Cultura e Turismo		Ensin	Consumo	Constitucionais FUNDEB
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento de Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viagem	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agríc. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agríc. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agríc. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da	Fonte



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	Despesa 33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

4. ESCOLARIZAMENTOS INICIAIS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

4.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

4.5. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no preâmbulo deste edital justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 055/2015.

4.6. É aceita a autenticação de documentos por meio digital.

5. PRAZO DE VALIDADE DOS REGISTROS DE PREÇOS

5.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

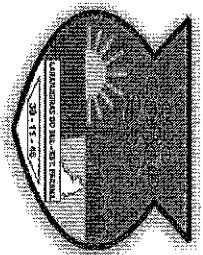
6.1. Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

6.2. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, ressalvado se amparados por certidão emitida pela instância judicial competente, certificando sua aptidão financeira para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993;

b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;

c) Que esteja suspensa de licitar pelo Município de Laranjeiras do Sul ou declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

159

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 6.3. Poderão participar deste processo licitatório os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, nos seguintes termos:
- a) Lote de ampla concorrência: **25, 27, 29, 31, 35, 37, 39 e 40.**
- b) Lotes exclusivos reservada para ME/EPP/MEI com prioridade local: demais.
- 6.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas, deverá ocorrer pelo prego da que tenha sido menor.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (n.º 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (n.º 2)

7.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope n.º 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n.º 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

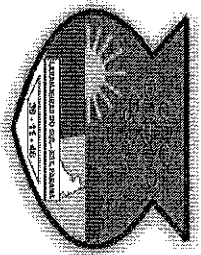
ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01) PREGÃO N.º 008/2022 NOME DO PROPONENTE: CNPJ: FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n.º 02) PREGÃO N.º 008/2022 DO PROPONENTE: CNPJ: FONE/FAX:
--

7.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

7.3. A empresa deverá protocolar tempestivamente os seguintes documentos:

- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato. (fora dos envelopes);
- Procuração para credenciamento, com assinatura do representante legal com firma reconhecida em Cartório ou reconhecida por servidor municipal antes da abertura da sessão. (fora dos envelopes);
- Documentos: Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral). Documentos autenticados. (fora dos envelopes);



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.285.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, administrador deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Neste caso, deverá apresentar contrato social ou outro documento que comprove e Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral). Documentos autenticados. (fora dos envelopes);
- **Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI para os lotes exclusivos para ME/EPP/MEI;**
- Envelope com a proposta de preços;
- Envelope de documentos de habilitação.

7.3.1. A ausência da Declaração de ME/EPP/MEI ou Declaração de Plano Atendimento aos Requisitos de Habilitação ou sua apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

7.3.2. A comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser feita juntamente com o credenciamento.

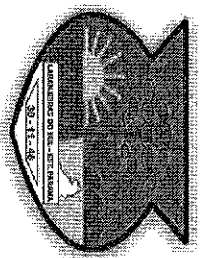
8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

8.1. A PROPOSTA deverá ser apresentada na forma impressa e assinada, dentro do respectivo envelope, a partir do modelo em anexo deste Edital. A Proposta deverá conter:

- a) Número deste Pregão;
- b) A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), estes dois últimos se houver, para contato;
- c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do Pregão em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I, a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por LOTE;
- d) Descrição completa, preço unitário e total do objeto licitado, valor total, expressos em moeda corrente do País, observados os percentos de descontos mínimos no LOTE:

Desconto Mínimo Contido no Anexo I, Item de Referência

- e) As licitantes deverão indicar na proposta o percentual de desconto a ser concedido para a mão-de-obra e para o fornecimento de peças (originais/genúinas e reposição/paralela/ genéricas/alternativas) durante a execução dos serviços.
- f) Prazo de validade não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar da data de sua apresentação:
 - 1) Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, subentende-se 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar da data de sua apresentação
- g) Prazo de entrega dos serviços é de 05 (cinco) dias.
- g) 1) Se na proposta não constar prazo de entrega dos produtos/serviços ou estiver inferior a 05 (cinco) dias corridos, subentende-se 05 (cinco) dias corridos;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

161

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- 8.2.** Devem estar incluídas no prego todas as despesas ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- 8.3.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- 8.4.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar prego inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.
- 8.5.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 8.6.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 8.7.** Caso aplicado o Percentual (%) de desconto sobre o valor da Peça de Paralela for obtido valor superior aquele praticado no mercado ou pela própria proponente à particulares, deverá obrigatoriamente ser aplicado o menor valor sob pena de aplicação de penalidades caso constatada a situação narrada, bem como devolução dos valores pagos a mais.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

9.1. No envelope **Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

9.1.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

9.1.2. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

9.1.3. É aceita a autenticação de documentos por meio digital.

9.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

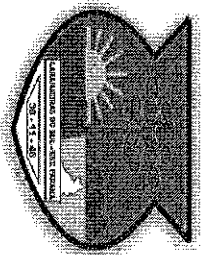
9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **1)** os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

162

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) 1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b) 2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

a) 2) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

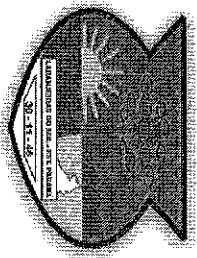
Os Fornecedoros deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

9.3. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.4. As empresas que se enquadrarem como ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a ME ou EPP não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

103

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute a futura ata de registro de preços, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

9.6. Certidões positivas **COM EFEITO DE NEGATIVA** serão aceitas e terão a mesma validade das Certidões Negativas de Débitos elencadas nos itens anteriores.

10. CONSULTA DIRECIONADA EM REGIDO CONTRA IMPUGNAÇÃO DE PROPOSTA CONVOCATORIA

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.1.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.2.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

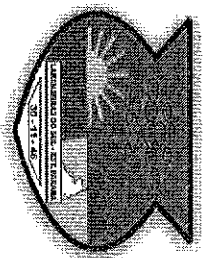
10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

- a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30;
- b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;
- c) Através do email: licitacao@s.pr.gov.br.

10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidação e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

164

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura. A comprovação poderá se dar pelo contrato social ou equivalente, juntamente com documento com foto (ex. RG, CNH), devidamente autenticados.

11.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

11.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

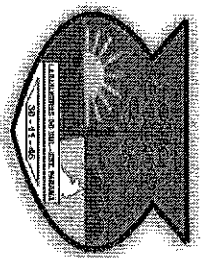
11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedoros deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato. (fora dos envelopes);
- Procuração para credenciamento, com assinatura do representante legal com firma reconhecida em Cartório ou reconhecida por servidor municipal antes da abertura da sessão. (fora dos envelopes);
- Documentos: Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral). Documentos autenticados. (fora dos envelopes);
- Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, administrador deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Neste caso, deverá apresentar contrato social ou outro documento que comprove a Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral). Documentos autenticados. (fora dos envelopes);

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/00 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- **Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI para os lotes exclusivos para ME/EPP/MEI;**

9.3.1. A ausência da Declaração de ME/EPP/MEI ou Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação ou sua apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre a fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue **separadamente**; SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, **ACOMPANHADA** DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** e **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI**

12.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOIEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

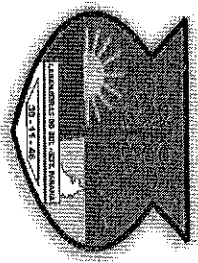
14. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Para proceder a classificação das Propostas o Pregoeiro considerará:

14.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na **constatação da conformidade** do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

14.2. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOIEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MAIOR DESCONTO POR LOTE ofertado**.

14.3. A licitante ofertará a sua proposta e o Pregoeiro e Equipe de Apoio julgará e a classificará considerando o desconto ofertado pela mesma, tanto para a mão-de-obra como para peças, aplicados na



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 106
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

proporção de XX% para as peças e XX% para a mão-de-obra, considerando a seguinte fórmula, sendo então considerada para disputa a maior oferta de desconto (“Índice”) ofertada para cada LOTE.

$$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ MO} \times \text{X}\%) + (\% \text{ PO/PG} \times \text{X}\%) + (\% \text{ PR} \times \text{X}\%)}{100}$$

Orde:

- % MO= Desconto em serviços/mão-de-obra ofertados pela empresa
- %PO/PG= Desconto de Peças Originais/Peças Genuínas ofertados pela empresa
- % PR= Desconto de Peças de Paralela ofertados pela empresa
- X%= Conforme valores proporcionais constantes no Anexo I.

1) Desconto Mínimo:

Desconto Mínimo: Conforme Anexo II, Item de Referência

14.3.4. Caso aplicado o Percentual (%) de desconto sobre o valor da Peça de Paralela for obtido valor superior aquele praticado no mercado ou pela própria proponente à particulares, **DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER APLICADO O MENOR VALOR SOB PENA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES CASO CONSTATA DA SITUAÇÃO NARRADA, BEM COMO DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR.**

14.4. Para efeito de disputa, a proposta e os lances ofertados deverão ser **através do maior índice de desconto**, após verificado que a proposta atende a todos os requisitos do Edital.

14.6 Para fins de apuração do percentual final a ser contratado para cada um dos itens que compõe o índice geral, percentual de aumento do índice geral, após a etapa de lances, será concedido de modo linear a “MO”, “PO/PG” e “PR”.

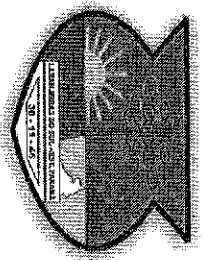
5. DESCALIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E ITENS

15.1. – Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (conforme item 8);
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço manifestamente inexequível;
- e) Apresentar preço simbólico ou de valor zero;
- f) Apresentar descontos menores aos descontos mínimos.

16. DEFINIÇÃO DAS PROPOSTAS PARA O FORTALECIMENTO DE LANCES VERBAIS

16.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de maior desconto e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de maior desconto.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

107

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-430

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

16.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1., o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 16.1.2.

16.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) Proposta de maior desconto e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de maior desconto, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 16.1.; ou

b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) maiores descontos ofertados, se houver.

16.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 16.1.2., letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

16.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

16.1.5. DO EMPATE

16.1.5.1 As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

16.1.5.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

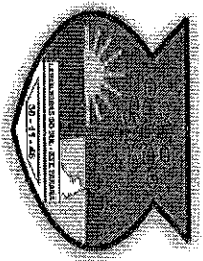
16.1.5.1.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

17. OFERECIMENTO INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de maior desconto.

17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) superior(es) ao percentual de maior desconto **PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último maior **LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de aumento.

17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior desconto e as demais em ordem decrescente, sendo que a proponente da proposta de maior desconto a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

108

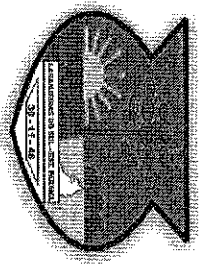
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- 17.2.1. Não serão consideradas nos lances as casas decimais após a vírgula.
- 17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.
- 17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.
- 17.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.
- 17.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.
- 17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de maior desconto, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 17.8. O **PREGOIEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de maior desconto, para que seja obtido preço melhor.
- 17.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de maior desconto e o valor estimado para a contratação.
- 17.10. Ocorrendo a previsão delimitada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior desconto, para que seja obtido preço melhor.
- 17.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 17.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.
- 17.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 17.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.
- 17.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 17.14. Considerada aceitável a oferta de maior desconto, será aberto o envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.
- 17.15. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

109

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

17.16. Aberto o invólucro “documentação” em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro.

17.17. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem 17.16, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 30 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será declarada vencedora.

17.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de **MAIOR DESCONTO**, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.20. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

18.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/frase/procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

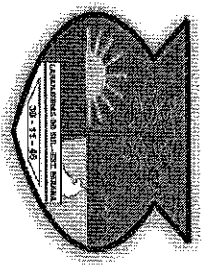
18.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 10.5. letra “a”, deste **EDITAL**.

18.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

20. PRAZO ECONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Rua Expedicionário João Maria, n° 1020, Centro, CEP 85.301-410, Laranjeiras do Sul, PR.

20.2. Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o contrato, dentro do prazo previsto no item 20.1, caracterizará descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa, além das sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal n° 8.666/93.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(es) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal.

21.2. O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) pelo Departamento de Compras.

22. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

22.1. Deverão prestados conforme Anexo II do edital (Termo de Referência).

23. ENTREGA, PRAZO LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Deverão prestados conforme Anexo II do edital (Termo de Referência).

24. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

24.1 Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

24.2. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

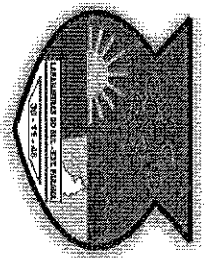
a) Efetuar o pagamento ajustado;

b) Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias para a execução do Contrato;

c) A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

24.3. Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) Entregar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustados;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

171

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

c) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no edital;

d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

25.2. Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o lote, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

25.3. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

25.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, discriminando de forma clara e explícita os produtos entregues, como as necessárias anotações de recebimento.

25.5. O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

25.6. Deverá constar na Nota Fiscal o Número da Licitação, do Contrato.

26. PRAZO DE PAGAMENTO

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

27. REMISSÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

27.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão adaptadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª Via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

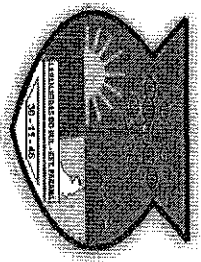
28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

172



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de pregos ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;

c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo indóneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

29.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

29.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Laranjeiras do Sul.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

30.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

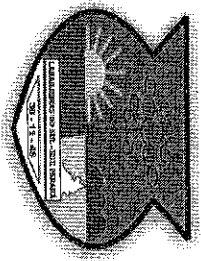
30.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

30.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

30.7. A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

30.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

30.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

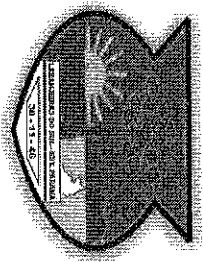
30.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

30.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

30.12. Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Laranjeiras do Sul/PR, 07 de Fevereiro de 2022.

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 174
Estado do Paraná

R.P. Expediente nº João Maria, 1020 – Centro – 85.501-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO I
PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS

Lote: 1 - Lote 001 - LOTE 01 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

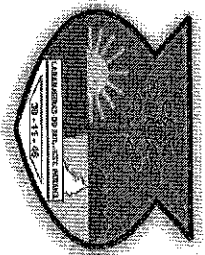
Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37106	SERVIÇOS MARCAM/ODANO/MODPLACAPATFROTA CHEV/SPIN 1.8L MT LT2014/2014AYN432218500166 CITROEN/AIRCROSS STARTMT 2019/2020PBX0C6324972267 CITROEN/AIRCROSS STARTMT2019/2020PBX9C6824971268 CITROEN/AIRCROSS STARTMT 2018/2019PBL2C4225233271 HYUNDAI SANTA FE V62008/2009EJC78724420294	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
2	37107	PEÇAS MARCAM/ODANO/MODPLACAPATFROTA CHEV/SPIN 1.8L MT LT2014/2014AYN432218500166 CITROEN/AIRCROSS STARTMT 2019/2020PBX0C6324972267 CITROEN/AIRCROSS STARTMT2019/2020PBX9C6824971268 CITROEN/AIRCROSS STARTMT 2018/2019PBL2C4225233271 HYUNDAI SANTA FE V62008/2009EJC78724420294	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
TOTAL						35.000,00

Lote: 2 - Lote 002 - LOTE 02 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37108	SERVIÇOS MARCAM/ODANO/MODPLACAPATFROTA CHEV/SPIN 1.8L MT LT2014/2014AYN432218500166 CITROEN/AIRCROSS STARTMT 2019/2020PBX0C6324972267 CITROEN/AIRCROSS STARTMT2019/2020PBX9C6824971268 CITROEN/AIRCROSS STARTMT 2018/2019PBL2C4225233271 HYUNDAI SANTA FE V62008/2009EJC78724420294	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
2	37109	PEÇAS MARCAM/ODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	15.000,00	15.000,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

1775



Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

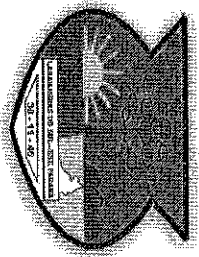
CHEV/SPIN 1.8L MT LT2014/2014AYNA32218500166				
CITROEN/AIRCROSS STARTMT 2019/2020PBX0C6324972267				
CITROEN/AIRCROSS STARTMT2019/2020PBX9C6824971268				
CITROEN/AIRCROSS STARTMT 2018/2019PBL2C4225233271				
HYUNDAI SANTA FE V62008/2009EJC787224420294				

TOTAL

20.000,00

Lote: 3 - Lote 003 - LOTE 03 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço máximo
1	37110	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MDPLACAPATFROTA FIAT/UNO MILLE ECONOMY2011/2012AUJF85811388196 FORD/KA FLEX 2012/2012AVI955615449107 FORD/FIESTA 1.6 FLEX2014/2014AYT412319031180 FIAT/PALIO FIRE2015/2016BAE840420492189 GM/MONTANA CONQUEST2009/2010HGP204520719200 VOLVO XC60 D5 KINETIC2017/2017BBO5H5322345220 RENAULT SANDERO AUT1016V2009/2010ART1866224414	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
2	37111	PEÇAS MARCA/MODANO/MDPLACAPATFROTA FIAT/UNO MILLE ECONOMY2011/2012AUJF85811388196 FORD/KA FLEX 2012/2012AVI955615449107 FORD/FIESTA 1.6 FLEX2014/2014AYT412319031180 FIAT/PALIO FIRE2015/2016BAE840420492189 GM/MONTANA CONQUEST2009/2010HGP204520719200 VOLVO XC60 D5 KINETIC2017/2017BBO5H5322345220 RENAULT SANDERO AUT1016V2009/2010ART1866224414	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
TOTAL						35.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

175

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

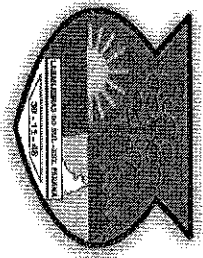
CNPJ: 76.205.970/0-001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

Lote: 4 - Lote 004 - LOTE 04 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Precio máximo	Precio máximo total
1	37112	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA FIAT/UNO MILLE ECONOMY2011/2012AUF85811388196 FORD/KA FLEX 2012/2012AVI955615449107 FORD/PIESTA 1.6 FLEX2014/2014AYT412319031180 FIAT/PALIO FIRE2015/2016BAE840420492189 GM/MONTANA CONQUEST2009/2010HGP204520719200 I/MOLVO XC60 D5 KINETIC2017/2017BBO5H5322345220 RENAULT SANDERO AUT1016V2009/2010ART866224414	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
2	37113	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA FIAT/UNO MILLE ECONOMY2011/2012AUF85811388196 FORD/KA FLEX 2012/2012AVI955615449107 FORD/PIESTA 1.6 FLEX2014/2014AYT412319031180 FIAT/PALIO FIRE2015/2016BAE840420492189 GM/MONTANA CONQUEST2009/2010HGP204520719200 I/MOLVO XC60 D5 KINETIC2017/2017BBO5H5322345220 RENAULT SANDERO AUT1016V2009/2010ART866224414	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
TOTAL						20.000,00
Lote: 5 - Lote 005 - LOTE 05 - MANUTENÇÃO MECÂNICA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Precio máximo	Precio máximo total
1	37114	SERVICOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA FIAT/PALIO FIRE FLEX2006/2007INP426816963121 MOTOCAR/MCF2002014/2014BAE277020407187 FORD/ECOSPORT XLT2003/2004ALU1D8524421273 I/FORD BRONCO S WILD 2.0 2021/2021RHO6G6526778295 GARRETA REBOQUE ABERTA TRICICLO2014/2014BAE424020408	1,00	UN	20.000,00	20.000,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

177



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

2	37115	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA FIAT/PALIO FIRE FLEX2006/2007INP426816963121 MOTOCAR/MCF2002014/2014BAE277020407187 FORD/ECOSPORT XLT2003/2004ALU1D8524421273 I/FORD BRONCO S WILD 2.0 2021/2021RHO6G6526778295 CARRETA REBOQUE ABERTA TRICICLO2014/2014BAE424020408	1,00	UN	60.000,00	60.000,00
---	-------	--	------	----	-----------	-----------

TOTAL

80.000,00

Lote: 6 - Lote 006 - LOTE 06 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Item	Código de produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37116	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA FIAT/PALIO FIRE FLEX2006/2007INP426816963121 MOTOCAR/MCF2002014/2014BAE277020407187 FORD/ECOSPORT XLT2003/2004ALU1D8524421273 I/FORD BRONCO S WILD 2.0 2021/2021RHO6G6526778295 CARRETA REBOQUE ABERTA TRICICLO2014/2014BAE424020408	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
2	37117	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA FIAT/PALIO FIRE FLEX2006/2007INP426816963121 MOTOCAR/MCF2002014/2014BAE277020407187 FORD/ECOSPORT XLT2003/2004ALU1D8524421273 I/FORD BRONCO S WILD 2.0 2021/2021RHO6G6526778295 CARRETA REBOQUE ABERTA TRICICLO2014/2014BAE424020408	1,00	UN	40.000,00	40.000,00

TOTAL

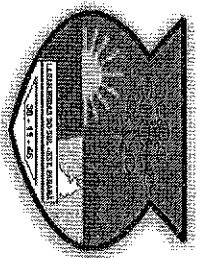
50.000,00

Lote: 7 - Lote 007 - LOTE 07 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37118	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA VW/GOL 1.0 GIV2013/2014AXT519417351158 VW/POLO SEDAN 1.62007/2008AFY808820717202 VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7624373257 VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7924372258	1,00	UN	15.000,00	15.000,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

		VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7724371259				
2	37119	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA VW/GOL 1.0 GIV2013/2014AXT519417351158 VW/POL SEDAN 1.62007/2008AFY808820717202 VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7624373257 VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7924372258 VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7724371259	1,00	UN	40.000,00	40.000,00
TOTAL						
55.000,00						

Lote: 8 - Lote 008 - LOTE 08 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37120	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA VW/GOL 1.0 GIV2013/2014AXT519417351158 VW/POL SEDAN 1.62007/2008AFY808820717202 VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7624373257 VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7924372258 VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7724371259	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
2	37121	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA VW/GOL 1.0 GIV2013/2014AXT519417351158 VW/POL SEDAN 1.62007/2008AFY808820717202 VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7624373257 VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7924372258 VW/GOL 1.0L MC42019/2020BDF3B7724371259	1,00	UN	30.000,00	30.000,00
TOTAL						
40.000,00						

Lote: 9 - Lote 009 - LOTE 09 - MANUTENÇÃO MECÂNICA						
Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37122	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEFF7F1625519277 VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEFF7F1425521279 VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEW9D4027152296 VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX0J5827151297 VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4D3527150298	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL						
10.000,00						

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

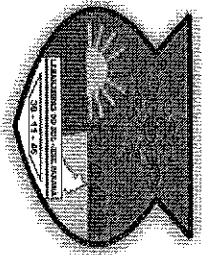
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2	37123	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	30.000,00	30.000,00
		VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEFF7E1625519277				
		VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEFF7E1425521279				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEW9D4027152296				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX0J5827151297				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4D3527150298				

TOTAL

40.000,00

Lote: 10 - Lote 010 - LOTE 10 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37124	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
		VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEFF7E1625519277				
		VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEFF7E1425521279				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEW9D4027152296				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX0J5827151297				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4D3527150298				
2	37125	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
		VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEFF7E1625519277				
		VW/GOL 1.0L MC42020/2021BEFF7E1425521279				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEW9D4027152296				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX0J5827151297				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4D3527150298				

TOTAL

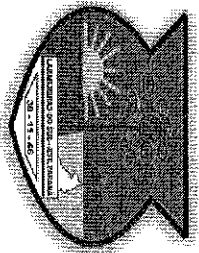
20.000,00

Lote: 11 - Lote 011 - LOTE 11 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37126	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
		VW/NOVO GOL 1.02014/2014AY1686918045162				
		VW/GOL SPECIAL MB2016/2016BAL445820695195				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4D4227153299				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4F1927148300				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4G7627149301				
2	37127	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	30.000,00	30.000,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

180



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	VW/NOVO GOL 1.02014/2014AY16886918045162				
	VW/GOL SPECIAL MB2016/2016BAL445820695195				
	VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4D4227153299				
	VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4F1927148300				
	VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4G7627149301				

TOTAL

40.000,00

Lote: 12 - Lote 012 - LOTE 12 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37128	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
		VW/NOVO GOL 1.02014/2014AY16886918045162				
		VW/GOL SPECIAL MB2016/2016BAL445820695195				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4D4227153299				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4F1927148300				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4G7627149301				
2	37129	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
		VW/NOVO GOL 1.02014/2014AY16886918045162				
		VW/GOL SPECIAL MB2016/2016BAL445820695195				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4D4227153299				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4F1927148300				
		VW/GOL 1.0L MC4 2021/2022BEX4G7627149301				

TOTAL

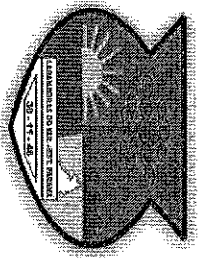
20.000,00

Lote: 13 - Lote 013 - LOTE 13 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37130	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
		VW/NOVO GOL TL				
		MCV2016/2017BFF880422201216				
		VW/NOVO GOL TL				
		MCV2017/2018BBW583422762228				
		VW/NOVO GOL TL				
		MCV2018/2018BBX876422783229				
		VW/NOVO GOL TL				
		MCV2018/2018BBX876322780230				
		VW/NOVO GOL TL				
		MBV2017/2018BBZ339822821244				

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
2	37131	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	40.000,00	40.000,00	
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2016/2017BBF880422201216					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422762228					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876322780230					
		VW/NOVO GOL TL					
		MBV2017/2018BBZ339822821244					
TOTAL							50.000,00
Lote: 14 - Lote 014 - LOTE 14 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	37132	SERVIÇOS	1,00	UN	5.000,00	5.000,00	
		MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2016/2017BBF880422201216					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422762228					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876322780230					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876322780230					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876322780230					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2018/2018BBX876422783229					
		VW/NOVO GOL TL					
		MCV2017/2018BBW583422783229					

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

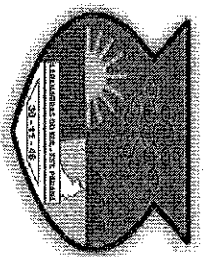
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

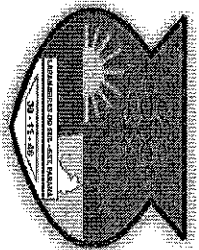
Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX876122779231						
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875922785232						
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875722782233						
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875622778234						
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875522781235						
2	37135	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX876122779231	1,00	UN	40.000,00	40.000,00		
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875922785232						
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875722782233						
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875622778234						
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875522781235						
TOTAL							50.000,00	
Lote: 16 - Lote 016 - LOTE 16 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
1	37136	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX876122779231	1,00	UN	5.000,00	5.000,00		
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875922785232						
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875722782233						
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875622778234						
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875522781235						
2	37137	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX876122779231	1,00	UN	20.000,00	20.000,00		
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875922785232						
		VW/NOVO GOL TL						

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	MCV2018/2018BBX875722782233				
	VW/NOVO GOL TL				
	MCV2018/2018BBX875622778234				
	VW/NOVO GOL TL				
	MCV2018/2018BBX875522781235				

TOTAL

25.000,00

Lote: 17 - Lote 017 - LOTE 17 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37138	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
		VW/NOVO VOYAGE 1.02013/2014AXS108617350150				
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875422784236				
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBV769323283246				
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BCE114223354247				
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BCE114523355248				
2	37139	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	40.000,00	40.000,00
		VW/NOVO VOYAGE 1.02013/2014AXS108617350150				
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875422784236				
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBV769323283246				
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BCE114223354247				
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BCE114523355248				

TOTAL

50.000,00

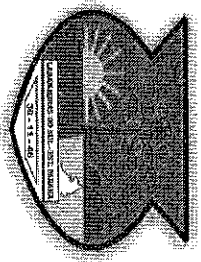
Lote: 18 - Lote 018 - LOTE 18 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37140	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
		VW/NOVO VOYAGE 1.02013/2014AXS108617350150				
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875422784236				
		VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBV769323283246				

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

134



Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

2	37141	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACA/PATFROTA VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BCE114223354247 VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BCE114523355248	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
		VW/NOVO VOYAGE 1.02013/2014AXS108617350150 VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBX875422784236 VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BBW769323283246 VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BCE114223354247 VW/NOVO GOL TL MCV2018/2018BCE114523355248				
TOTAL						
Lote: 19 - Lote 019 - LOTE 19 - MANUTENÇÃO MECÂNICA						25.000,00

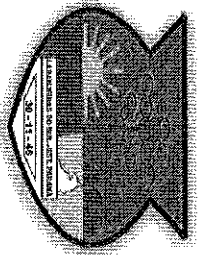
Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37142	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACA/PATFROTA VW/KOMBI2009/2010AJA62251370750 VW/KOMBI2012/2013AVZ550622194208 VW/NOVO VOYAGE CL MBV2017/2018BBS751522722227 I/RENAULT KGOO EXPRESS162015/2016BAK758020672254 R/BRAVO RTR 2E 2019/2019BDY4D2925019270	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
2	37143	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACA/PATFROTA VW/KOMBI2009/2010AJA62251370750 VW/KOMBI2012/2013AVZ550622194208 VW/NOVO VOYAGE CL MBV2017/2018BBS751522722227 I/RENAULT KGOO EXPRESS162015/2016BAK758020672254 R/BRAVO RTR 2E 2019/2019BDY4D2925019270	1,00	UN	60.000,00	60.000,00
TOTAL						
Lote: 20 - Lote 020 - LOTE 20 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA						75.000,00

Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado-do Paraná

135



Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

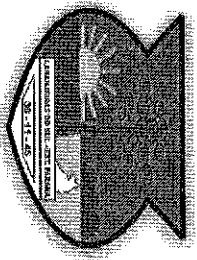
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

Item	Código de produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço médio
1	37144	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
		VW/KOMBI2009/2010AJA62251370750				
		VW/KOMBI2012/2013AVZ550622194208				
		VW/NOVO VOYAGE CL MBV2017/2018BBS751522722227				
		/RENAULT KGOO EXPRESS162015/2016BAK758020672254				
		R/BRAVO RTR 2E 2019/2019BDY4D2925019270				
2	37145	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	35.000,00	35.000,00
		VW/KOMBI2009/2010AJA62251370750				
		VW/KOMBI2012/2013AVZ550622194208				
		VW/NOVO VOYAGE CL MBV2017/2018BBS751522722227				
		/RENAULT KGOO EXPRESS162015/2016BAK758020672254				
		R/BRAVO RTR 2E 2019/2019BDY4D2925019270				
TOTAL						45.000,00
Lote: 21 - Lote 021 - LOTE 21 - MANUTENÇÃO MECÂNICA						
Item	Código de produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço médio
1	37146	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
		FIAT/STRADA TREK FLEX2006/2007DSQ530716964123				
		FIAT/PALIO FIRE 2016/2016BAL093520740196				
		FIAT/STRADA ADVENTURE CD2018/2018BCG615923398249				
		RENAULT/LOGAN EXP 162011/2011MID869224418				
		GMM/VECTRA GLS1999/2000MAWZE4224417				
2	37147	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	40.000,00	40.000,00
		FIAT/STRADA TREK FLEX2006/2007DSQ530716964123				
		FIAT/PALIO FIRE 2016/2016BAL093520740196				
		FIAT/STRADA ADVENTURE CD2018/2018BCG615923398249				
		RENAULT/LOGAN EXP 162011/2011MID869224418				
		GMM/VECTRA GLS1999/2000MAWZE4224417				

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

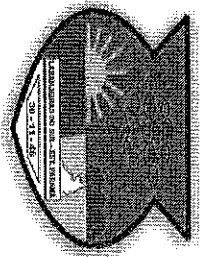
CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

TOTAL				50.000,00		
Lote: 22 - Lote 022 - LOTE 22 - MANUTENÇÃO ELETRICA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço máximo total
1	37148	SERVICOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
		FIAT/STRADA TREK FILEX2006/2007DSQ530716964123				
		FIAT/PALIO FIRE 2016/2016BAL093520740196				
		FIAT/STRADA ADVENTURE CD2018/2018BCG615923398249				
		RENAULT/LOGAN EXP 162011/2011MID869224418				
		GM/VECTRA GLS1999/2000MAWZE4224417				
2	37149	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
		FIAT/STRADA TREK FILEX2006/2007DSQ530716964123				
		FIAT/PALIO FIRE 2016/2016BAL093520740196				
		FIAT/STRADA ADVENTURE CD2018/2018BCG615923398249				
		RENAULT/LOGAN EXP 162011/2011MID869224418				
		GM/VECTRA GLS1999/2000MAWZE4224417				
TOTAL					25.000,00	
Lote: 23 - Lote 023 - LOTE 23 - MANUTENÇÃO MECÂNICA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço máximo total
1	37150	SERVICOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
		VW/NOVA SAVEIRO CS2013/2014AXI281417082145				
		VW/SAVEIRO CS ST MB2015/2016BAE423920480188				
		FORD/F-1000 HSD XL1997/1997LYW686724419264				
		MIMC/L200 TRITON SPT GL2018/2019BDN2E6024765265				
		FIAT/JUNO VIVACE 1.0 2011/2012AUK211624415281				
2	37151	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	50.000,00	50.000,00
		VW/NOVA SAVEIRO CS2013/2014AXI281417082145				
		VW/SAVEIRO CS ST MB2015/2016BAE423920480188				
		FORD/F-1000 HSD XL1997/1997LYW686724419264				
		MIMC/L200 TRITON SPT GL2018/2019BDN2E6024765265				

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

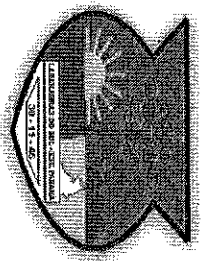
CNPJ: 76.205.970/0-001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	FIAT/UNO VIVACE 1.0 2011/2012AUJK211624415281			
TOTAL				
				60.000,00

Lote: 24 - Lote 024 - LOTE 24 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37152	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA VW/NOVA SAVEIRO CS2013/2014AXI281417082145 VW/SAVEIRO CS ST MB2015/2016BAE423920480188 FORD/F-1000 HSD XL1997/1997LYW686724419264 MMC/L200 TRITON SPT GL2018/2019BDN2E6024765265 FIAT/UNO VIVACE 1.0 2011/2012AUJK211624415281	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
2	37153	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA VW/NOVA SAVEIRO CS2013/2014AXI2814417082145 VW/SAVEIRO CS ST MB2015/2016BAE423920480188 FORD/F-1000 HSD XL1997/1997LYW686724419264 MMC/L200 TRITON SPT GL2018/2019BDN2E6024765265 FIAT/UNO VIVACE 1.0 2011/2012AUJK211624415281	1,00	UN	30.000,00	30.000,00
TOTAL						
						35.000,00

Lote: 25 - Lote 025 - LOTE 25 - MANUTENÇÃO MECÂNICA						
Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37154	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA CITROEN/UMPER M33M 2.32015/2016BAE424120481190 FIAT/DUCATO CARGO2005/2005AMST713022266222 RENAULT/MASTER TCA AMB2018/2019BCB257022937239 RENAULT/MI REVESCAP L3H22018/2019BCL474923562253 I/MBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEV411925741286 I/MBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEY1G5625746289	1,00	UN	37.500,00	37.500,00
2	37155	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	112.500,00	112.500,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 138
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	CITROEN/JUMPER M33M 2.32015/2016BAE424120481190				
	FIAT/DUCATO CARGO2005/2005AMST713022266222				
	RENAULT/MASTER TCA AMB2018/2019BCB257022937239				
	RENAULT/M REVESCAP L3H22018/2019BCL474923562253				
	IMBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEV411925741286				
	IMBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEY1G5625746289				

TOTAL

150.000,00

Lote: 26 - Lote 026 - LOTE 26 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

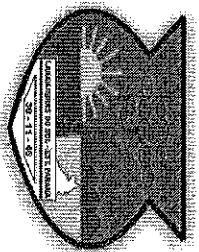
Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37156	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA CITROEN/JUMPER M33M 2.32015/2016BAE424120481190 FIAT/DUCATO CARGO2005/2005AMST713022266222 RENAULT/MASTER TCA AMB2018/2019BCB257022937239 RENAULT/M REVESCAP L3H22018/2019BCL474923562253 IMBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEV411925741286 IMBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEY1G5625746289	1,00	UN	15.000,00	15.000,00

2	37157	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA CITROEN/JUMPER M33M 2.32015/2016BAE424120481190 FIAT/DUCATO CARGO2005/2005AMST713022266222 RENAULT/MASTER TCA AMB2018/2019BCB257022937239 RENAULT/M REVESCAP L3H22018/2019BCL474923562253 IMBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEV411925741286 IMBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEY1G5625746289	1,00	UN	40.000,00	40.000,00
---	-------	--	------	----	-----------	-----------

TOTAL

55.000,00

Lote: 27 - Lote 027 - LOTE 27 - MANUTENÇÃO MECÂNICA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

169

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

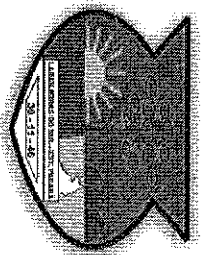
Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37158	SERVIÇOS	1,00	UN	37.500,00	37.500,00
		MARCA/MODANO/MDPLACAPATFROTA				
		RENAULTMASTER TCA				
		MIC2018/2019BCB257122938238				
		RENAULTMASTER TCA				
		AMB2020/2021BEK5D3625633284				
		RENAULTMASTER TCA				
		MIC2020/2021BEX4B4825739287				
		RENAULTMASTER TCA				
		MIC2021/2022RHA619825835290				
RENAULTMASTER TCA						
MIC2021/2022RHA9C1825834291						
2	37159	PEÇAS MARCA/MODANO/MDPLACAPATFROTA	1,00	UN	112.500,00	112.500,00
		RENAULTMASTER TCA				
		MIC2018/2019BCB257122938238				
		RENAULTMASTER TCA				
		AMB2020/2021BEK5D3625633284				
		RENAULTMASTER TCA				
		MIC2020/2021BEX4B4825739287				
		RENAULTMASTER TCA				
		MIC2021/2022RHA619825835290				
		RENAULTMASTER TCA				
MIC2021/2022RHA9C1825834291						
TOTAL						150.000,00
Lote: 28 - Lote 028 - LOTE 28 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
Item: Código do produto/serviço						
Nome do produto/serviço						
Quantidade						
Unidade						
Preço máximo						
Preço máximo total						
1	37160	SERVIÇOS	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
MARCA/MODANO/MDPLACAPATFROTA						
RENAULTMASTER TCA						
MIC2018/2019BCB257122938238						
RENAULTMASTER TCA						
AMB2020/2021BEK5D3625633284						
RENAULTMASTER TCA						
MIC2020/2021BEX4B4825739287						
RENAULTMASTER TCA						
MIC2021/2022RHA619825835290						
RENAULTMASTER TCA						
MIC2021/2022RHA9C1825834291						
2	37161	PEÇAS MARCA/MODANO/MDPLACAPATFROTA	1,00	UN	40.000,00	40.000,00
RENAULTMASTER TCA						
MIC2018/2019BCB257122938238						

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

100



Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

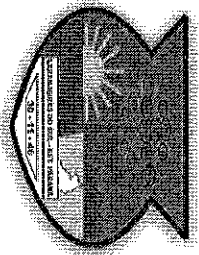
Fax: (42) 3635-8136

	RENAULT/MASTER TCA AMB2020/2021BEK5D3625633284					
	RENAULT/MASTER TCA MIC2020/2021BEX4B4825739287					
	RENAULT/MASTER TCA MIC2021/2022RHA6I9825835290					
	RENAULT/MASTER TCA MIC2021/2022RHA9C1825834291					
TOTAL						
55.000,00						
Lote: 29 - Lote 029 - LOTE 29 - MANUTENÇÃO MECÂNICA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37162	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	37.500,00	37.500,00
		AGRALE/MASCA GRANMINI O2009/2009ARY66141354851				
		SCANIA/MPOLO PARADISO R 2002/2002AMJ285022191213				
		VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5325468275				
		VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5625467276				
		SCANIA/MPOLO PARADISO R2008/2008DAJ3E1425742288				
2	37163	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	112.500,00	112.500,00
		AGRALE/MASCA GRANMINI O2009/2009ARY66141354851				
		SCANIA/MPOLO PARADISO R 2002/2002AMJ285022191213				
		VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5325468275				
		VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5625467276				
		SCANIA/MPOLO PARADISO R2008/2008DAJ3E1425742288				
TOTAL						
150.000,00						
Lote: 30 - Lote 030 - LOTE 30 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37164	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
		AGRALE/MASCA GRANMINI O2009/2009ARY66141354851				
		SCANIA/MPOLO PARADISO R 2002/2002AMJ285022191213				
		VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5325468275				

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

191

Estado do Paraná



Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

		VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5625467276 SCANIA/MPOL PARADISO R2008/2008DAJ3E1425742288					
2	37165	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA AGRALE/MASCA GRANMINI O2009/2009ARY66141354851 SCANIA/MPOLO PARADISO R 2002/2002AMU285022191213 VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5325468275 VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5625467276 SCANIA/MPOLO PARADISO R2008/2008DAJ3E1425742288	1,00	UN	30.000,00	30.000,00	
TOTAL							
Lote: 31 - Lote 031 - LOTE 31 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
TOTAL							
40.000,00							

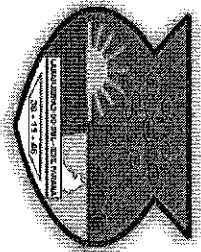
Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Preço máximo
1	37166	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA VW/15.190 EOD E.HD ORE2012/2012AVW868216137111 VW/15.190 EOD E.HD ORE2013/2013AXE915217074125 M.BENZ/ACCELO 8152015/2016BAW670321905207 M.BENZ/OF 1519 R.ORE2015/2016BBG258522186215 VW/MASCA GRANMICRO E O2019/2020BDH6F0624522260	1,00	UN	33.750,00	33.750,00	
2	37167	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA VW/15.190 EOD E.HD ORE2012/2012AVW868216137111 VW/15.190 EOD E.HD ORE2013/2013AXE915217074125 M.BENZ/ACCELO 8152015/2016BAW670321905207 M.BENZ/OF 1519 R.ORE2015/2016BBG258522186215 VW/MASCA GRANMICRO E O2019/2020BDH6F0624522260	1,00	UN	101.250,00	101.250,00	
TOTAL							
135.000,00							

Lote: 32 - Lote 032 - LOTE 32 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Preço máximo

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

1992



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

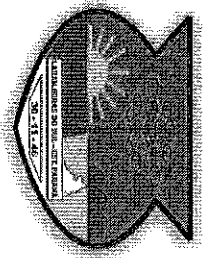
Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

1	37168	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA VV/15.190 EOD E.HD ORE2012/2012AWW868216137111 VV/15.190 EOD E.HD ORE2013/2013AXE915217074125 M.BENZ/ACCELO 8152015/2016BAW670321905207 M.BENZ/OF 1519 R.ORE2015/2016BBG258522186215 VV/MASCA GRANMICRO E O2019/2020BDH6F0624522260	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
2	37169	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA VV/15.190 EOD E.HD ORE2012/2012AWW868216137111 VV/15.190 EOD E.HD ORE2013/2013AXE915217074125 M.BENZ/ACCELO 8152015/2016BAW670321905207 M.BENZ/OF 1519 R.ORE2015/2016BBG258522186215 VV/MASCA GRANMICRO E O2019/2020BDH6F0624522260	1,00	UN	30.000,00	30.000,00
TOTAL						40.000,00

Lote: 33 - Lote 033 - LOTE 33 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo Total
1	37174	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA FIAT/DUCATO MULT JAEDI T2006/2006ANT97171125141 IVECO/DAILY 35S14HDCSS2013/2014AXM849017176148 FIAT/DUCATO MC TCA AMB2016/2017BBO575522436221 VV/8.1401997/1998A/A048622786241 M.BENZ/ACCELO 8152017/2018BCE940523362250	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
2	37177	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA FIAT/DUCATO MULT JAEDI T2006/2006ANT97171125141 IVECO/DAILY 35S14HDCSS2013/2014AXM849017176148 FIAT/DUCATO MC TCA AMB2016/2017BBO575522436221	1,00	UN	60.000,00	60.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	VW/8.1401997/1998AIA048622786241				
	M.BENZ/ACCELO 8152017/2018BCE940523356250				

TOTAL

80.000,00

Lote: 34 - Lote 034 - LOTE 34 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37180	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
		FIAT/DUCATO MULT JAEDI T2006/2006ANT9717125141				
		IVECO/DAILY 35S14HDCS2013/2014AXM849017176148				
		FIAT/DUCATO MC TCA AMB2016/2017BBO575522436221				
		VW/8.1401997/1998AIA048622786241				
		M.BENZ/ACCELO 8152017/2018BCE940523356250				
2	37181	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	30.000,00	30.000,00
		FIAT/DUCATO MULT JAEDI T2006/2006ANT9717125141				
		IVECO/DAILY 35S14HDCS2013/2014AXM849017176148				
		FIAT/DUCATO MC TCA AMB2016/2017BBO575522436221				
		VW/8.1401997/1998AIA048622786241				
		M.BENZ/ACCELO 8152017/2018BCE940523356250				
TOTAL						40.000,00

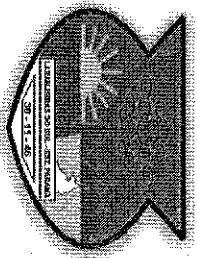
Lote: 35 - Lote 035 - LOTE 35 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37182	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	37.500,00	37.500,00
		M.BENZL 13182008/2009AQT62131122315				
		M.BENZL 13182008/2009AQT62071122416				
		M.BENZL 13182008/2009AQT62051122517				
		FORD/CARGO 1317 E2010/2011ATQ81171323918				
		FORD/CARGO 1317 E2010/2011ATQ81161324019				
		VW/17.230 WORKER 4X22017/2018BBX097922763237				
2	37183	PEÇAS VW/15.190 WORKER2013/2013AAXZ949717337160	1,00	UN	112.500,00	112.500,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

104



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.245.970/0-001.95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X42014/2014AYH2B4818044161 IVECO/TECTOR 260E301D2018/2019BCH341923520252 VOLVO/MM 260 4X2R2010/20111RP216824416266 VW/26.280 CRM 6X42020/2021BDZ8E9825317272				
--	--	--	--	--	--

TOTAL

150.000,00

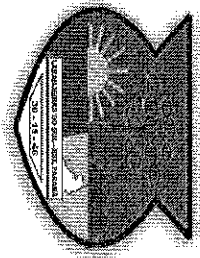
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37184	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA M.BENZ/L 13182008/2009AQT62131122315 M.BENZ/L 13182008/2009AQT62071122416 M.BENZ/L 13182008/2009AQT62051122517 FORD/CARGO 1317 E2010/2011ATQ81171323918 FORD/CARGO 1317 E2010/2011ATQ81161324019 VW/17.230 WORKER 4X22017/2018BBX097922763237	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
2	37185	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA M.BENZ/L 13182008/2009AQT62131122315 M.BENZ/L 13182008/2009AQT62071122416 M.BENZ/L 13182008/2009AQT62051122517 FORD/CARGO 1317 E2010/2011ATQ81171323918 FORD/CARGO 1317 E2010/2011ATQ81161324019 VW/17.230 WORKER 4X22017/2018BBX097922763237	1,00	UN	35.000,00	35.000,00
TOTAL						45.000,00

Lote: 37 - Lote 037 - LOTE 37 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37186	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA M.BENZ/L 1218 R1998/1998AHZ5582112109 AGRALE/8500 TCA 2007/2007APK33911121914 SCANIA/MPOLO PARADISO R2006/2005AMU179722192210 VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ265822189211	1,00	UN	22.500,00	22.500,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

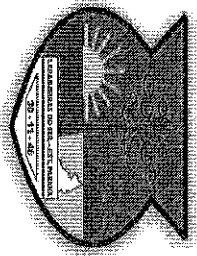
Fax: (42) 3635-8136

2	37187	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ264722190212 VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ551722193214	1,00	UN	67.500,00	67.500,00
		M.BENZL 1218 R1998/1998AHZ5582112109 AGRALE/8500 TCA 2007/2007APK33911121914 SCANIA/MPOLO PARADISO R2005/2005AMU179722192210 VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ265822189211 VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ264722190212 VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ551722193214				
TOTAL						

Lote: 38 - Lote 038 - LOTE 38 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

90.000,00

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37188	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA M.BENZL 1218 R1998/1998AHZ5582112109 AGRALE/8500 TCA 2007/2007APK33911121914 SCANIA/MPOLO PARADISO R2005/2005AMU179722192210 VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ265822189211 VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ264722190212 VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ551722193214	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
2	37189	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA M.BENZL 1218 R1998/1998AHZ5582112109 AGRALE/8500 TCA 2007/2007APK33911121914 SCANIA/MPOLO PARADISO R2005/2005AMU179722192210 VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ265822189211 VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ264722190212 VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	1,00	UN	35.000,00	35.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

136

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

2002/2002AKJ5517221933214

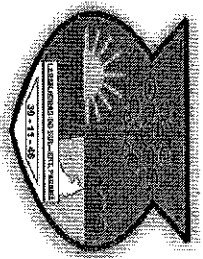
TOTAL					45.000,00

Lote: 39 - Lote 039 - LOTE 39 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37190	SERVIÇOS MARCAM/ODANOM/ODPLACAPATFROTA	1,00	UN	30.000,00	30.000,00
		VW/1.5.190 WORKER2013/2013AXZ949717337160				
		M/BENZ/ATRON 2729 K				
		6X42014/2014AYH2B4818044161				
		IV/ECO/TECTOR				
		260E30ID2018/2019BCH341923520252				
		VOLVO/MM 260 4X2R2010/2011IRP216824416266				
		VW/26.280 CRM 6X42020/2021BDZ8E9825317272				
2	37191	PEÇAS MARCAM/ODANOM/ODPLACAPATFROTA	1,00	UN	90.000,00	90.000,00
		VW/1.5.190 WORKER2013/2013AXZ949717337160				
		M/BENZ/ATRON 2729 K				
		6X42014/2014AYH2B4818044161				
		IV/ECO/TECTOR				
		260E30ID2018/2019BCH341923520252				
		VOLVO/MM 260 4X2R2010/2011IRP216824416266				
		VW/26.280 CRM 6X42020/2021BDZ8E9825317272				
TOTAL					120.000,00	

Lote: 40 - Lote 040 - LOTE 40 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37192	SERVIÇOS VW/1.5.190 WORKER2013/2013AXZ949717337160	1,00	UN	14.850,00	14.850,00
		M/BENZ/ATRON 2729 K				
		6X42014/2014AYH2B4818044161				
		IV/ECO/TECTOR				
		260E30ID2018/2019BCH341923520252				
		VOLVO/MM 260 4X2R2010/2011IRP216824416266				
		VW/26.280 CRM 6X42020/2021BDZ8E9825317272				
2	37193	PEÇAS ITEMMARCAM/ODANOM/ODPLACAPATFROTA	1,00	UN	52.650,00	52.650,00
		001VW/1.5.190				
		WORKER2013/2013AXZ949717337160				
		002M/BENZ/ATRON 2729 K				
		6X42014/2014AYH2B4818044161				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

137

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	003IVECO/TECTOR 260E30ID2018/2019BCH341923520252				
	004VOLVO/VM 260 4X2R2010/20111RP2168244162566				
	005VW/26.280 CRM 6X42020/2021BDZ8E9825317272				

TOTAL

67.500,00

Lote: 41 - Lote 041 - LOTE 41 - MANUTENÇÃO MECÂNICA – COTA DO LOTE 25

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Precio máximo	Precio máximo total
1	37194	SERVIÇOS MARCAMODANO/MDPLACAPATFROTA	1,00	UN	12.500,00	12.500,00
		CITROEN/JUMPER M3M 2.32015/2016BAE424120481190				
		FIAT/DUCATO CARGO2005/2005AMS713022266222				
		RENAULT/MASTER TCA AMB2018/2019BCB257022937239				
		RENAULT/M REVESCAP L3H22018/2019BCL474923562253				
		IMBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEV411925741286				
		IMBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEY1G5625746289				
2	37195	PEÇAS MARCAMODANO/MDPLACAPATFROTA	1,00	UN	37.500,00	37.500,00
		CITROEN/JUMPER M3M 2.32015/2016BAE424120481190				
		FIAT/DUCATO CARGO2005/2005AMS713022266222				
		RENAULT/MASTER TCA AMB2018/2019BCB257022937239				
		RENAULT/M REVESCAP L3H22018/2019BCL474923562253				
		IMBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEV411925741286				
		IMBENZ SPRINTER TCA AMB 2020/2021BEY1G5625746289				

TOTAL

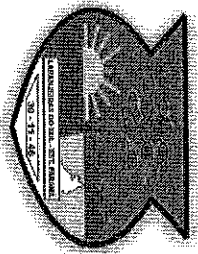
50.000,00

Lote: 42 - Lote 042 - LOTE 42 - MANUTENÇÃO MECÂNICA – COTA DO LOTE 27

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Precio máximo	Precio máximo total
1	37196	SERVIÇOS MARCAMODANO/MDPLACAPATFROTA	1,00	UN	12.500,00	12.500,00
		RENAULT/MASTER TCA MIC2018/2019BCB257122938238				

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

138



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

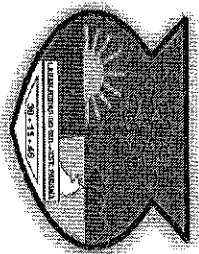
CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

		RENAULT/MASTER TCA AMB2020/2021BEK5D3625633284				
		RENAULT/MASTER TCA MIC2020/2021BEX4B4825739287				
		RENAULT/MASTER TCA MIC2021/2022RHA6I9825835290				
		RENAULT/MASTER TCA MIC2021/2022RHA9C1825834291				
2	37197	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	37.500,00	37.500,00
		RENAULT/MASTER TCA MIC2018/2019BOB257122938238				
		RENAULT/MASTER TCA AMB2020/2021BEK5D3625633284				
		RENAULT/MASTER TCA MIC2020/2021BEX4B4825739287				
		RENAULT/MASTER TCA MIC2021/2022RHA6I9825835290				
		RENAULT/MASTER TCA MIC2021/2022RHA9C1825834291				
TOTAL						50.000,00

Lot: 43 - Lote 043 - LOTE 43 - MANUTENÇÃO MECÂNICA – COTA DO LOTE 29

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Prego máximo	Prego máximo total
1	37198	SERVIÇOS MARCAMODANO/MDPLACAPATFROTA	1,00	UN	12.500,00	12.500,00
		AGRALE/MASCA GRANMINI O2009/2009ARY66141354851				
		SCANIA/MPOLO PARADISO R 2002/2002AMU285022191213				
		VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5325468275				
		VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5625467276				
		SCANIA/MPOLO PARADISO R2008/2008DAJ3E1425742288				
2	37199	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	37.500,00	37.500,00
		AGRALE/MASCA GRANMINI O2009/2009ARY66141354851				
		SCANIA/MPOLO PARADISO R 2002/2002AMU285022191213				
		VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5325468275				
		VW/MASCA ROMA2010/2010ATC3B5625467276				
		SCANIA/MPOLO PARADISO R2008/2008DAJ3E1425742288				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

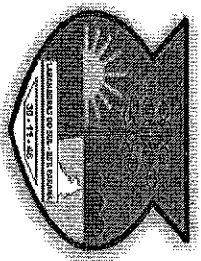
209

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

TOTAL									
Lote: 44 - Lote 044 - LOTE 44 - MANUTENÇÃO MECÂNICA - COTA DO LOTE 31									
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total			
1	37200	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MDPLACAPATFROTA	1,00	UN	11.250,00	11.250,00			
		VW/15.190 EOD E.HD							
		ORE2012/2012AVW868216137111							
		VW/15.190 EOD E.HD							
		ORE2013/2013AXE915217074125							
		M.BENZ/ACCELO 8152015/2016BAW670321905207							
		M.BENZ/OF 1519							
		R.ORE2015/2016BBG258522186215							
		VW/MASCA GRANMICRO E							
		O2019/2020BDH6F0624522260							
2	37201	PEÇAS MARCA/MODANO/MDPLACAPATFROTA	1,00	UN	33.750,00	33.750,00			
		VW/15.190 EOD E.HD							
		ORE2012/2012AVW868216137111							
		VW/15.190 EOD E.HD							
		ORE2013/2013AXE915217074125							
		M.BENZ/ACCELO 8152015/2016BAW670321905207							
		M.BENZ/OF 1519							
		R.ORE2015/2016BBG258522186215							
		VW/MASCA GRANMICRO E							
		O2019/2020BDH6F0624522260							
TOTAL									
Lote: 45 - Lote 045 - LOTE 45 - MANUTENÇÃO MECÂNICA - COTA DO LOTE 35									
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total			
1	37202	SERVIÇOS MARCA/MODANO/MDPLACAPATFROTA	1,00	UN	12.500,00	12.500,00			
		M.BENZ/L 13182008/2009AQ162131122315							
		M.BENZ/L 13182008/2009AQ162071122416							
		M.BENZ/L 13182008/2009AQ162051122517							
		FORD/CARGO 1317 E2010/2011ATQ81171323918							
		FORD/CARGO 1317 E2010/2011ATQ81161324019							
		VW/17.230 WORKER							
		4X22017/2018BBX097922763237							
2	37203	PEÇAS MARCA/MODANO/MDPLACAPATFROTA	1,00	UN	37.500,00	37.500,00			
		M.BENZ/L 13182008/2009AQ162131122315							



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

200

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	M.BENZL 13182008/2009AQT62071122416			
	M.BENZL 13182008/2009AQT62051122517			
	FORD/CARGO 1317 E2010/2011ATQ81171323918			
	FORD/CARGO 1317 E2010/2011ATQ81161324019			
	VW/17.230 WORKER			
	4X22017/2018BBX097922763237			

TOTAL

50.000,00

Lote: 46 - Lote 046 - LOTE 46 - MANUTENÇÃO MECÂNICA – COTA DO LOTE 37

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37204	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	7.500,00	7.500,00
		M.BENZL 1218 R1998/1998AHZ5582112109				
		AGRALE/8500 TCA 2007/2007APK33911121914				
		SCANIA/MPOLO PARADISO R2005/2005AMU179722192210				
		VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ265822189211				
		VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ264722190212				
		VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ551722193214				
2	37205	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	22.500,00	22.500,00
		M.BENZL 1218 R1998/1998AHZ5582112109				
		AGRALE/8500 TCA 2007/2007APK33911121914				
		SCANIA/MPOLO PARADISO R2005/2005AMU179722192210				
		VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ265822189211				
		VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ264722190212				
		VOLVO/MPOLO VIAGGIO R 2002/2002AKJ551722193214				

TOTAL

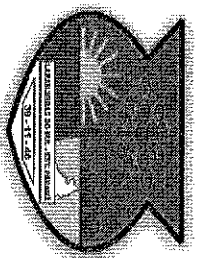
30.000,00

Lote: 47 - Lote 047 - LOTE 47 - MANUTENÇÃO MECÂNICA – COTA DO LOTE 39

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37206	SERVIÇOS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
		VW/15.190 WORKER2013/2013AXZ949717337160				
		M.BENZ/ATRON 2729 K				

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



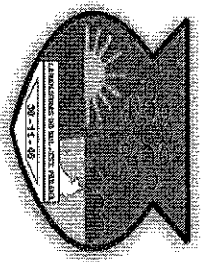
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

		6X42014/2014AYH2B4818044161						
		IVECO/TECTOR						
		260E30ID2018/2019BCH341923520252						
		VOLVO/VM 260 4X2R2010/2011IRP216824416266						
		VW/26.280 CRM 6X42020/2021BDZ8E9825317272						
2	37207	PEÇAS MARCAMODANO/MODPLACAPATFROTA	1,00	UN	30.000,00	30.000,00		
		VW/15.190 WORKER2013/2013AXZ949717337160						
		M.BENZ/ATRON 2729 K						
		6X42014/2014AYH2B4818044161						
		IVECO/TECTOR						
		260E30ID2018/2019BCH341923520252						
		VOLVO/VM 260 4X2R2010/2011IRP216824416266						
		VW/26.280 CRM 6X42020/2021BDZ8E9825317272						
TOTAL								
								40.000,00
Lote: 48 - Lote 048 - LOTE 48 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA – COTA DO LOTE 40								
Item	Cod go. do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
1	37208	SERVIÇOS VW/15.190 WORKER2013/2013AXZ949717337160	1,00	UN	4.950,00	4.950,00		
		M.BENZ/ATRON 2729 K						
		6X42014/2014AYH2B4818044161						
		IVECO/TECTOR						
		260E30ID2018/2019BCH341923520252						
		VOLVO/VM 260 4X2R2010/2011IRP216824416266						
		VW/26.280 CRM 6X42020/2021BDZ8E9825317272						
2	37209	PEÇAS VW/15.190 WORKER2013/2013AXZ949717337160	1,00	UN	17.550,00	17.550,00		
		M.BENZ/ATRON 2729 K						
		6X42014/2014AYH2B4818044161						
		IVECO/TECTOR						
		260E30ID2018/2019BCH341923520252						
		VOLVO/VM 260 4X2R2010/2011IRP216824416266						
		VW/26.280 CRM 6X42020/2021BDZ8E9825317272						
TOTAL								22.500,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

2022

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022.

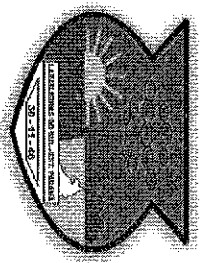
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, com lotes exclusivos para ME/EPP/MEI e lotes de livre concorrência

1. JUSTIFICATIVA

- 1.1. Muitos serviços prestados à população pela prefeitura do município de Laranjeiras do Sul dependem do uso de veículos, tais como: transporte de pacientes clínicos, feitos com ambulâncias, ônibus e carros, pela secretaria de saúde; transportes de estudantes, feitos com vans e ônibus, pela secretaria de educação e secretaria de transportes; transporte de cascalho, feito por caminhões da secretaria de Viação; tramitação de documentos, feitos por todas as secretarias com veículos leves; entre muitos outros.
- 1.2. Como o uso desses veículos é feito diariamente e de forma muito intensa há um desgaste natural de peças, e a necessidade de manter a frota de veículos de pequeno, médio e grande porte, do município em pleno funcionamento, para que os serviços supracitados não deixem de ser prestados, torna indispensável à abertura de um processo licitatório para a manutenção desses veículos.

2. OBJETO E SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- 2.1. O objeto deste Pregão é a escolha mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX/OU ORÇAMENTOS E NO CATALOGO TEMPÁRIO SINDIREPA.
- 2.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar e Manter, durante a vigência do contrato, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramenta necessário para o atendimento do objeto do presente edital, inclusive os materiais necessários para a limpeza de peças e acessórios, sem ônus adicional à CONTRATANTE.
- 2.3. Para verificação de valores, de peças serão utilizados: O SISTEMA AUDATEX e o(s) item(s) que não constem no SISTEMA AUDATEX será utilizado ORÇAMENTO DA CONCESSIONÁRIA DA MARCA ou PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO
- 2.3.1. Para esclarecimento:
GENUÍNAS = MONTADORA ORIGINAL = 1ª LINHA
PARALELA = 2ª LINHA
- 2.3.2. **ORÇAMENTO DA CONCESSIONÁRIA:** Caso o veículo não esteja cadastrado no **SISTEMA AUDATEX** a **CONTRATADA** deverá apresentar um orçamento de peças da **CONCESSIONÁRIA DA MARCA**, sob o qual serão aplicados os devidos percentuais de descontos para peças originais e paralelas.
- 2.3.3. **PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO:** Caso não haja cadastro do veículo no **SISTEMA AUDATEX**, ou o veículo esteja fora de linha, não sendo possível obter o orçamento da concessionária, a administração fará pesquisa de preço de mercado, podendo ser este através de orçamentos de outras empresas, pesquisa via telefone, pesquisa via internet, entre outros meios. **O PREÇO DE MERCADO**, neste caso, será usado como base para os descontos.
- 2.3.3.1. **No caso do item 2.3.3. será aplicado sempre o desconto de peças GENUINAS.**
- 2.4. Para verificação de valores de serviço e tempo de serviço será utilizado o **CATALOGO TEMPÁRIO SINDIREPA**.
- 2.4.1. O **CATALOGO TEMPÁRIO SINDIREPA** será usado pela **CONTRATANTE** para verificação de tempo de serviço e preço base da hora dos serviços, sobre o qual será aplicado o desconto referente a serviços unitários (alinhamento, balanceamento, carga de bateria, entre outros) e por hora, além de preço base de quilômetro rodado para socorro.
- 2.4.1.1. Quando não contemplado no catálogo será considerado o tempo real autorizado pela **CONTRATANTE** em orçamento na aprovação do orçamento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

203

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- 2.5. A licitação será dividida em grupo (lote), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência;
- 2.6. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada, conforme necessidade da Administração.
- 2.7. O valor máximo de cada lote, para um período de 12 (doze) meses, é apenas uma previsão de gasto. Desta forma a prefeitura não fica obrigada a zerar o saldo do edital, pois usará apenas o necessário para manter a frota em pleno funcionamento.
3. **PRAZO DE VALIDADE**
- 3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO deverá ter validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

4. **VALOR MÁXIMO**

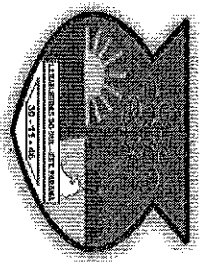
- 4.1. Valor Máximo Total: R\$ 2.720.000,00 (dois milhões e setecentos e vinte mil reais).

5. **DOS PROCEDIMENTOS DE FORNECIMENTO E DO PRAZO:**

- 5.1. Os produtos e serviços, objetos desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, de acordo com as solicitações feitas através de pedido do Departamento de Compras, pelo período de 12 (doze) meses.
- 5.2. Os produtos, objetos desta licitação, deverão ser entregues nas áreas urbana e rural do município de Laranjeiras do Sul-PR, sem ônus de entrega para o mesmo, onde a administração exigir.
- 5.3. Referente a serviços, o deslocamento para socorro será pago apenas para atendimentos feitos a distâncias que excederem os 10 km da sede da Secretaria de Viação.
- 5.4. O prazo para conserto de veículos será de no máximo 5 (cinco) dias contados do recebimento da "Nota Empenho" ou Autorização de Fornecimento que poderá ser enviado via e-mail ou entregue pessoalmente. Após verificação do orçamento.
- 5.4.1. Os pedidos de orçamento serão enviados via e-mail ou entregues pessoalmente e deverão ser providenciados pela CONTRATADA em até 2 (dois) dias.
- 5.5. Os prazos descritos no item 5.4 poderão ser prorrogados, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 5.6. Quando ocorrer atraso, por parte da CONTRATADA, na execução dos serviços, por força maior, a prorrogação que vier a ser concedida não terá efeito para reajustes de preços, mas tão somente para isenção penalidades.
- 5.7. A CONTRATADA deve manter equipe de plantão 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, dotados de no mínimo 02 (dois) meios de comunicação eficientes a serem acionados por funcionários autorizados.
- 5.8. Caso, na entrega do serviço, constatar-se que o veículo não está funcionando corretamente, a Prefeitura de Laranjeiras do Sul poderá rejeitar a entrega, e a CONTRATADA deverá entregar o veículo em pleno funcionamento, no prazo solicitado pela CONSTRAITANTE, desde que coerente com o tempo real para realização do serviço.
- 5.9. Na hipótese prevista no item 5.8, a CONTRATADA obrigará-se a realizar os serviços, arcando com todas as despesas decorrentes, devendo iniciar o atendimento tão logo seja comunicado a mesma a não aceitação pelo Fiscal do Contrato.
- 5.10. A CONTRATANTE não arcará com qualquer despesa relativa ao traslado de veículos, equipamentos e pessoas no caso CONSTRAITANTE não ser sediada ou não possuir ponto de prestação de serviços no Município de Laranjeiras do Sul/Pr. Arcando tão somente com os valores relativos à prestação de serviços propriamente dita e o fornecimento de peças.
- 5.11. Os veículos da Secretaria Municipal de Saúde e da coleta de lixo terão prioridade na manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, sobre os demais veículos desta municipalidade, bem como sobre veículos de particulares que a contratada esteja atendendo.

6. **CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES REFERENTES AO OBJETO**

- 6.1. A CONTRATADA deve responsabilizar-se pelos veículos da CONTRATANTE, incluindo todos os perences, acessórios e objetos neles contidos, desde o momento da entrega dos mesmos à CONTRATADA até sua devolução à CONTRATANTE, obrigando-se a mantê-los assegurados contra acidentes, incêndios, roubo ou furto, ou ainda contra desastres naturais.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

201

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001.95

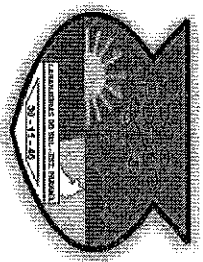
Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- 6.2. A CONTRATADA deve assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros quando seus empregados ou prepostos os estiverem conduzindo.
- 6.3. A CONTRATADA deverá aplicar fielmente peças conforme descritas no orçamento, sendo que as mesmas passarão por inspeção, realizada por funcionário autorizado pela CONTRATANTE, sob pena de refazer os serviços ou substituir as peças, sem alteração de prazo, acréscimo na cobrança da hora de serviços ou custas extras exclusivas da CONTRATADA.
- 6.4. A CONTRATADA deve fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado sempre que solicitado pela CONTRATANTE, através de servidor autorizado.
- 6.5. A CONTRATADA deve executar os serviços somente depois de autorizados pelo Setor de Manutenção da CONTRATANTE.
- 6.6. A CONTRATADA deverá devolver à Contratante todas as peças que forem substituídas, mesmo que inaproveitáveis, dentro das embalagens das peças novas, constando à identificação clara e segura do veículo, a solicitação de serviço autorizada e discriminação da peça. A peça substituída deverá ser entregue no ato da entrega do veículo.
- 6.7. A CONTRATADA deverá permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços.
- 6.8. A CONTRATADA deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.
- A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.9. A CONTRATADA deverá identificar com placa verde, ou de outra cor de fácil visualização, nas laterais e na frente, todo e qualquer veículo que sair para ser testado.
- 6.10. A CONTRATADA deverá dar plena e total garantia dos serviços prestados contra qualquer problema eventual de, no mínimo, 03 (três) meses para peças e serviço executados ou ainda o tempo identificado/combinado no orçamento fornecido.
- 6.11. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, incluindo quincho, se necessário, quando a avaria se der em peças e serviços cobertos pela garantia descrita no item 6.10.
- 6.12. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar qualquer serviço que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços.
- 6.13. A CONTRATANTE optará pela escolha de peças originais ou paralelas tanto para a solicitação do orçamento quanto para a aquisição e execução do serviço.
- 6.13.1. Os orçamentos deverão ser formulados separadamente quando solicitados pela CONTRATANTE, um orçamento para peças **GENUINAS** e outro para peças **ORIGINAIS/PARALELAS**.

7. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:

- 7.1. Obedecendo aos prazos estipulados, a CONTRATADA deverá encaminhar orçamento detalhado dos serviços, a serem executados, e peças, a serem trocadas.
- 7.1.1. Referente a serviços, o orçamento deverá conter:
- 7.1.1.1. A quantidade de tempo, em hora, para realização de cada serviço, os quais deverão ser descritos detalhadamente;
- 7.1.1.2. O preço real unitário de cada item;
- 7.1.1.3. O preço total bruto dos itens;
- 7.1.1.4. O percentual de desconto aplicado;
- 7.1.1.5. Valor total líquido, deduzido o desconto adjudicado no certame.
- 7.1.2. Referente a peças, acessórios e afins, o orçamento deverá conter:
- 7.1.2.1. A descrição detalhada de cada item, podendo o CONTRATANTE solicitar acréscimos que julgar necessário na descrição para identificação do item;
- 7.1.2.2. A marca de cada item;
- 7.1.2.3. A devida identificação/código da(s) peça(s).
- 7.1.2.4. A quantidade de cada item;
- 7.1.2.5. O preço real unitário de cada item;
- 7.1.2.6. O preço total bruto de cada item;
- 7.1.2.7. A soma do valor total bruto dos itens;
- 7.1.2.8. O percentual de desconto aplicado;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

205

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- 7.1.2.9. Valor total líquido, deduzido o desconto adjudicado no certame;
- 7.1.3. O orçamento deve conter ainda, referente ao veículo em manutenção:
- 7.1.3.1. Secretaria a qual pertence o veículo;
- 7.1.3.2. Marca;
- 7.1.3.3. Modelo;
- 7.1.3.4. Ano;
- 7.1.3.5. Placa;
- 7.1.3.6. Patrimônio;
- 7.1.3.7. Quilometragem referente ao dia do orçamento;
- 7.1.3.8. Nome do servidor que deixou o veículo na oficina ou tenha solicitado o serviço;
- 7.1.3.9. Números do prego e do lote correspondentes à manutenção do mesmo;
- 7.1.3.10. Data de entrada na oficina da CONTRATADA.
- 7.1.4. Ocorrendo divergências entre o orçamento e o percentual adjudicado, será comunicada a empresa para revisão do mesmo, que deverá ser realizada sempre considerando os prazos previamente estipulados neste instrumento.
- 7.1.5. A elaboração de orçamento seja de manutenção preventiva ou corretiva será sempre gratuita, não gerando qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- 7.2. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

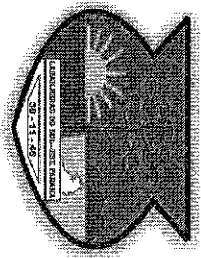
8. DA PROPOSTA

- 8.1. A empresa, para formular sua proposta, deverá considerar:
- 8.1.1. Referente a peças: os valores de peças praticados por concessionária (base de dados para o sistema AUDATEX) e/ou preços praticados no mercado.
- 8.1.2. Referente a serviços: o valor exposto no catálogo SINDIREPA, o qual poderá ser consultado na Secretaria de Viação do Município de Laranjeiras do Sul, Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Presidente Vargas – CEP 85301-130. Fone: (42) 3635-5641.

9. Dos lotes e valores

LOTE 01 – MANUTENÇÃO MECÂNICA									
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS		
001	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2014/2014	AVN4322	18500	166				
002	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2019/2020	PBX0C63	24972	267				
003	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2019/2020	PBX9C68	24971	268	R\$ 10.000,00	R\$ 25.000,00		
004	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2018/2019	PBL2C42	25233	271				
005	HYUNDAI SANTA FE V6	2008/2009	EIC7872	24420	294				
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 35.000,00		

LOTE 02 – MANUTENÇÃO ELÉTRICA									
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS		
001	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2014/2014	AVN4322	18500	166				
002	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2019/2020	PBX0C63	24972	267				
003	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2019/2020	PBX9C68	24971	268	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00		
004	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2018/2019	PBL2C42	25233	271				
005	HYUNDAI SANTA FE V6	2008/2009	EIC7872	24420	294				
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 20.000,00		



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

206

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

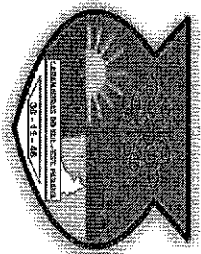
Fax: (42) 3635-8136

LOTE 03 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	AUF8581	13881	96		
002	FORD/KA FLEX	2012/2012	AVI9556	15449	107		
003	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2014/2014	AVT4123	19031	180		
004	FIAT/PALIO FIRE	2015/2016	BAE8404	20492	189	R\$ 10.000,00	R\$ 25.000,00
005	GM/MONTANA CONQUEST	2009/2010	HGP2045	20719	200		
006	I/VOLVO XC60 D5 KINETIC	2017/2017	BBO5H53	22345	220		
007	RENAULT SANDERO AUT1016V	2009/2010	ART8662	24414			
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 35.000,00	

LOTE 04 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	AUF8581	13881	96		
002	FORD/KA FLEX	2012/2012	AVI9556	15449	107		
003	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2014/2014	AVT4123	19031	180		
004	FIAT/PALIO FIRE	2015/2016	BAE8404	20492	189	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
005	GM/MONTANA CONQUEST	2009/2010	HGP2045	20719	200		
006	I/VOLVO XC60 D5 KINETIC	2017/2017	BBO5H53	22345	220		
007	RENAULT SANDERO AUT1016V	2009/2010	ART8662	24414			
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 20.000,00	

LOTE 05 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	INP4268	16963	121		
002	MOTOCAR/MCF200	2014/2014	BAE2770	20407	187		
003	FORD/ECOSPORT XLT	2003/2004	ALU1D85	24421	273	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
004	I/FORD BRONCO S WILD 2.0	2021/2021	RHO6665	26778	295		
005	CARRETA REBOQUE ABERTA TRICICLO	2014/2014	BAE4240	20408			
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 80.000,00	

LOTE 06 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	INP4268*	16963	121		
002	MOTOCAR/MCF200	2014/2014	BAE2770	20407	187	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
003	FORD/ECOSPORT XLT	2003/2004	ALU1D85	24421	273		
004	I/FORD BRONCO S WILD 2.0	2021/2021	RHO6665	26778	295		



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

207

Rua Expedicionária João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

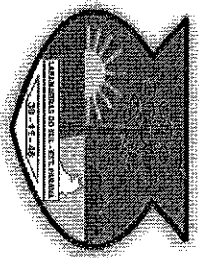
005	CARRETA REBOQUE ABERTA TRICICLO	2014/2014	BAE4240	20408					
TOTAL GERAL DO LOTE									
R\$ 50.000,00									

LOTE 07 - MANUTENÇÃO MECÂNICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2014	AXT5194	17351	158			
002	VW/POLO SEDAN 1.6	2007/2008	AFV8088	20717	202			
003	VW/GOL 1.0L MCA	2019/2020	BDF3B76	24373	257	R\$ 15.000,00	R\$ 40.000,00	
004	VW/GOL 1.0L MCA	2019/2020	BDF3B79	24372	258			
005	VW/GOL 1.0L MCA	2019/2020	BDF3B77	24371	259			
TOTAL GERAL DO LOTE								
R\$ 55.000,00								

LOTE 08 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2014	AXT5194	17351	158			
002	VW/POLO SEDAN 1.6	2007/2008	AFV8088	20717	202			
003	VW/GOL 1.0L MCA	2019/2020	BDF3B76	24373	257	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	
004	VW/GOL 1.0L MCA	2019/2020	BDF3B79	24372	258			
005	VW/GOL 1.0L MCA	2019/2020	BDF3B77	24371	259			
TOTAL GERAL DO LOTE								
R\$ 40.000,00								

LOTE 09 - MANUTENÇÃO MECÂNICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	VW/GOL 1.0L MCA	2020/2021	BEF7F16	25519	277			
002	VW/GOL 1.0L MCA	2020/2021	BEF7F14	25521	279			
003	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEW9D40	27152	296	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	
004	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEX0I58	27151	297			
005	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEX4D35	27150	298			
TOTAL GERAL DO LOTE								
R\$ 40.000,00								

LOTE 10 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	VW/GOL 1.0L MCA	2020/2021	BEF7F16	25519	277			
002	VW/GOL 1.0L MCA	2020/2021	BEF7F14	25521	279			
003	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEW9D40	27152	296	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	
004	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEX0I58	27151	297			
005	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEX4D35	27150	298			



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

308

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

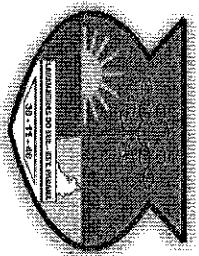
TOTAL GERAL DO LOTE	R\$ 20.000,00
---------------------	---------------

LOTE 11 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVO GOL 1.0	2014/2014	AVI6869	18045	162		
002	VW/GOL SPECIAL MB	2016/2016	BAL4458	20695	195		
003	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEX4D42	27153	299	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
004	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEX4F19	27148	300		
005	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEX4G76	27149	301		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 40.000,00	

LOTE 12 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVO GOL 1.0	2014/2014	AVI6869	18045	162		
002	VW/GOL SPECIAL MB	2016/2016	BAL4458	20695	195		
003	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEX4D42	27153	299	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
004	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEX4F19	27148	300		
005	VW/GOL 1.0L MCA	2021/2022	BEX4G76	27149	301		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 20.000,00	

LOTE 13 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVO GOL TL MCV	2016/2017	BBF8804	22201	216		
002	VW/NOVO GOL TL MCV	2017/2018	BBW5834	22762	228		
003	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8764	22783	229	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
004	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8763	22780	230		
005	VW/NOVO GOL TL MBV	2017/2018	BBZ3398	22821	244		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 50.000,00	

LOTE 14 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVO GOL TL MCV	2016/2017	BBF8804	22201	216		
002	VW/NOVO GOL TL MCV	2017/2018	BBW5834	22762	228		
003	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8764	22783	229	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
004	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8763	22780	230		
005	VW/NOVO GOL TL MBV	2017/2018	BBZ3398	22821	244		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 25.000,00	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

209

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

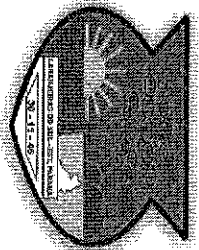
Fax: (42) 3635-8136

LOTE 15 - MANUTENÇÃO MECÂNICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8761	22779	231			
002	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8759	22785	232			
003	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8757	22782	233	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	
004	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8756	22778	234			
005	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8755	22781	235			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 50.000,00	

LOTE 16 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8761	22779	231			
002	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8759	22785	232			
003	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8757	22782	233	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	
004	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8756	22778	234			
005	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8755	22781	235			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 25.000,00	

LOTE 17 - MANUTENÇÃO MECÂNICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	VW/NOVO VOYAGE 1.0	2013/2014	AXS1086	17350	150			
002	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8754	22784	236			
003	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBW7593	23283	246	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	
004	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BCE1142	23354	247			
005	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BCE1145	23355	248			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 50.000,00	

LOTE 18 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA								
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS	
001	VW/NOVO VOYAGE 1.0	2013/2014	AXS1086	17350	150			
002	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBX8754	22784	236			
003	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BBW7593	23283	246	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	
004	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BCE1142	23354	247			
005	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BCE1145	23355	248			
TOTAL GERAL DO LOTE							R\$ 25.000,00	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

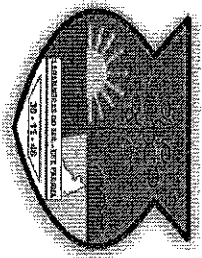
Fax: (42) 3635-8136

LOTE 19 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/KOMBI	2009/2010	AJA6225	13707	50		
002	VW/KOMBI	2012/2013	AVZ5506	22194	208		
003	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	2017/2018	BBS7515	22722	227	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
004	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	2015/2016	BAK7580	20672	254		
005	R/BRAVO RTR 2E	2019/2019	BDV4D29	25019	270		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 75.000,00	

LOTE 20 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/KOMBI	2009/2010	AJA6225	13707	50		
002	VW/KOMBI	2012/2013	AVZ5506	22194	208		
003	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	2017/2018	BBS7515	22722	227	R\$ 10.000,00	R\$ 35.000,00
004	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	2015/2016	BAK7580	20672	254		
005	R/BRAVO RTR 2E	2019/2019	BDV4D29	25019	270		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 45.000,00	

LOTE 21 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	FIAT/STRADA TREK FLEX	2006/2007	DSQS307	16964	123		
002	FIAT/PALIO FIRE	2016/2016	BAL0935	20740	196		
003	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	2018/2018	BCG6159	23398	249	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
004	RENAULT/LOGAN EXP 16	2011/2011	MID8692*	24418			
005	GM/VECTRA GLS	1999/2000	MAWZE42	24417			
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 50.000,00	

LOTE 22 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	FIAT/STRADA TREK FLEX	2006/2007	DSQS307	16964	123		
002	FIAT/PALIO FIRE	2016/2016	BAL0935	20740	196		
003	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	2018/2018	BCG6159	23398	249	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
004	RENAULT/LOGAN EXP 16	2011/2011	MID8692	24418			
005	GM/VECTRA GLS	1999/2000	MAWZE42	24417			
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 25.000,00	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

311

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

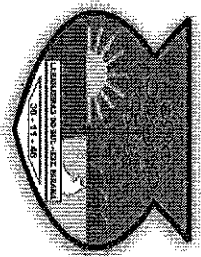
Fax: (42) 3635-8136

LOTE 23 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVA SAVEIRO CS	2013/2014	AM2814	17082	145		
002	VW/SAVEIRO CS ST MB	2015/2016	BAE4239	20480	188		
003	FORD/F-1000 HSD XL	1997/1997	LYW6867	24419	264	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
004	MMMC/1200 TRITON SPT GL	2018/2019	BDN2E60	24765	265		
005	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	AUK2116	24415	281		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 60.000,00	

LOTE 24 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/NOVA SAVEIRO CS	2013/2014	AM2814	17082	145		
002	VW/SAVEIRO CS ST MB	2015/2016	BAE4239	20480	188		
003	FORD/F-1000 HSD XL	1997/1997	LYW6867	24419	264	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
004	MMMC/1200 TRITON SPT GL	2018/2019	BDN2E60	24765	265		
005	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	AUK2116	24415	281		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 35.000,00	

LOTE 25 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	CITROEN/JUMPER M33M 2.3	2015/2016	BAE4241	20481	190		
002	FIAT/DUCATO CARGO	2005/2005	AMS7130	22266	222		
003	RENAULT/MASTER TCA AMB	2018/2019	BCB2570	22937	239		
004	RENAULT/M REVESCAP 13H2	2018/2019	BC14749	23562	253	R\$ 37.500,00	R\$ 112.500,00
005	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB	2020/2021	BEV4119	25741	286		
006	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB	2020/2021	BEY1G56	25746	289		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 150.000,00	

LOTE 26 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	CITROEN/JUMPER M33M 2.3	2015/2016	BAE4241	20481	190		
002	FIAT/DUCATO CARGO	2005/2005	AMS7130	22266	222		
003	RENAULT/MASTER TCA AMB	2018/2019	BCB2570	22937	239		
004	RENAULT/M REVESCAP 13H2	2018/2019	BC14749	23562	253	R\$ 15.000,00	R\$ 40.000,00
005	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB	2020/2021	BEV4119	25741	286		
006	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB	2020/2021	BEY1G56	25746	289		



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

212

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

TOTAL GERAL DO LOTE

R\$ 55.000,00

LOTE 27 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	RENAULT/MASTER TCA MIC	2018/2019	BC82571	22938	238		
002	RENAULT/MASTER TCA AMB	2020/2021	BEK5D36	25633	284		
003	RENAULT/MASTER TCA MIC	2020/2021	BEK4B48	25739	287	R\$ 37.500,00	R\$ 112.500,00
004	RENAULT/MASTER TCA MIC	2021/2022	RHA6I98	25835	290		
005	RENAULT/MASTER TCA MIC	2021/2022	RHA9C18	25834	291		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 150.000,00	

LOTE 28 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	RENAULT/MASTER TCA MIC	2018/2019	BC82571	22938	238		
002	RENAULT/MASTER TCA AMB	2020/2021	BEK5D36	25633	284		
003	RENAULT/MASTER TCA MIC	2020/2021	BEK4B48	25739	287	R\$ 15.000,00	R\$ 40.000,00
004	RENAULT/MASTER TCA MIC	2021/2022	RHA6I98	25835	290		
005	RENAULT/MASTER TCA MIC	2021/2022	RHA9C18	25834	291		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 55.000,00	

LOTE 29 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	AGRALE/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARY6614	13548	51		
002	SCANIA/MPOLO PARADISO R	2002/2002	AMU2850	22191	213		
003	VW/MASCA ROMA	2010/2010	ATC3853	25468	275	R\$ 37.500,00	R\$ 112.500,00
004	VW/MASCA ROMA	2010/2010	ATC3856	25467	276		
005	SCANIA/MPOLO PARADISO R	2008/2008	DA3E14	25742	288		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 150.000,00	

LOTE 30 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	AGRALE/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARY6614	13548	51		
002	SCANIA/MPOLO PARADISO R	2002/2002	AMU2850	22191	213		
003	VW/MASCA ROMA	2010/2010	ATC3853	25468	275	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
004	VW/MASCA ROMA	2010/2010	ATC3856*	25467	276		
005	SCANIA/MPOLO PARADISO R	2008/2008	DA3E14	25742	288		

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

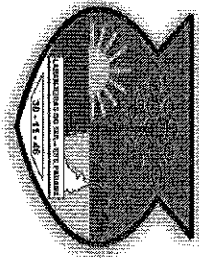
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



TOTAL GERAL DO LOTE

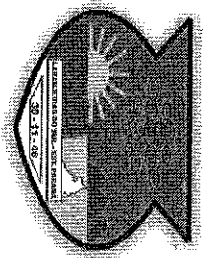
R\$ 40.000,00

LOTE 31 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVW8682	16137	111		
002	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXE9152	17074	125		
003	M.BENZ/ACCELO 815	2015/2016	BAW6703	21905	207	R\$ 33.750,00	R\$ 101.250,00
004	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2015/2016	BBG2585	22186	215		
005	VW/MASCA GRANMICRO E O	2019/2020	BDH6F06	24522	260		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 135.000,00	

LOTE 32 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVW8682	16137	111		
002	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXE9152	17074	125		
003	M.BENZ/ACCELO 815	2015/2016	BAW6703	21905	207	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
004	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2015/2016	BBG2585	22186	215		
005	VW/MASCA GRANMICRO E O	2019/2020	BDH6F06	24522	260		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 40.000,00	

LOTE 33 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	FIAT/DUCATO MULT JAEDI T	2006/2006	ANT9717	11251	41		
002	IVECO/DAILY 35S14HDCS	2013/2014	AXM8490	17176	148		
003	FIAT/DUCATO MC TCA AMB	2016/2017	BB05755	22436	221	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
004	VW/8.140	1997/1998	ALA0486	22786	241		
005	M.BENZ/ACCELO 815	2017/2018	BCE9405	23356	250		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 80.000,00	

LOTE 34 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	FIAT/DUCATO MULT JAEDI T	2006/2006	ANT9717	11251	41		
002	IVECO/DAILY 35S14HDCS	2013/2014	AXM8490	17176	148		
003	FIAT/DUCATO MC TCA AMB	2016/2017	BB05755	22436	221	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
004	VW/8.140	1997/1998	ALA0486	22786	241		
005	M.BENZ/ACCELO 815	2017/2018	BCE9405	23356	250		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 40.000,00	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

214

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

LOTE 35 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6213	11223	15		
002	M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6207	11224	16		
003	M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6205	11225	17		
004	FORD/CARGO 1317 E	2010/2011	ATO8117	13239	18	R\$ 37.500,00	R\$ 112.500,00
005	FORD/CARGO 1317 E	2010/2011	ATO8116	13240	19		
006	VW/17.230 WORKER 4X2	2017/2018	BBX0979	22763	237		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 150.000,00	

LOTE 36 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

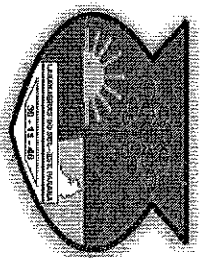
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6213	11223	15		
002	M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6207	11224	16		
003	M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6205	11225	17		
004	FORD/CARGO 1317 E	2010/2011	ATO8117	13239	18	R\$ 10.000,00	R\$ 35.000,00
005	FORD/CARGO 1317 E	2010/2011	ATO8116	13240	19		
006	VW/17.230 WORKER 4X2	2017/2018	BBX0979	22763	237		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 45.000,00	

LOTE 37 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	M.BENZ/L 1218 R	1998/1998	AHZ5582	11210	9		
002	AGRALE/8500 TCA	2007/2007	APK3391	11219	14		
003	SCANIA/MPOLO PARADISO R	2005/2005	AMU1797	22192	210		
004	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	2002/2002	AKJ2658	22189	211	R\$ 22.500,00	R\$ 67.500,00
005	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	2002/2002	AKJ2647	22190	212		
006	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	2002/2002	AKJ5517	22193	214		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 90.000,00	

LOTE 38 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	M.BENZ/L 1218 R	1998/1998	AHZ5582	11210	9		
002	AGRALE/8500 TCA	2007/2007	APK3391	11219	14		
003	SCANIA/MPOLO PARADISO R	2005/2005	AMU1797	22192	210	R\$ 10.000,00	R\$ 35.000,00
004	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	2002/2002	AKJ2658	22189	211		
005	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	2002/2002	AKJ2647	22190	212		



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

2025

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

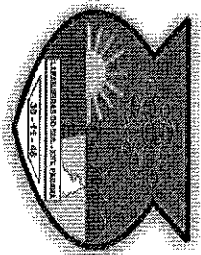
006	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	2002/2002	AKJ5517	22193	214		
TOTAL GERAL DO LOTE							
						R\$ 45.000,00	

LOTE 39 - MANUTENÇÃO MECÂNICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/15.190 WORKER	2013/2013	AXZ9497	17337	160		
002	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2014/2014	AYH2B48	18044	161		
003	IVECO/TECTOR 260E30ID	2018/2019	BCH3419	23520	252	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
004	VOLVO/NM 260 4X2R	2010/2011	IRP2168	24416	266		
005	VW/26.280 CRM 6X4	2020/2021	BDZ8E98	25317	272		
TOTAL GERAL DO LOTE							
						R\$ 120.000,00	

LOTE 40 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/15.190 WORKER	2013/2013	AXZ9497	17337	160		
002	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2014/2014	AYH2B48	18044	161		
003	IVECO/TECTOR 260E30ID	2018/2019	BCH3419	23520	252	R\$ 14.850,00	R\$ 52.650,00
004	VOLVO/NM 260 4X2R	2010/2011	IRP2168	24416	266		
005	VW/26.280 CRM 6X4	2020/2021	BDZ8E98	25317	272		
TOTAL GERAL DO LOTE							
						R\$ 67.500,00	

LOTE 41 - MANUTENÇÃO MECÂNICA – COTA DO LOTE 25						
MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
CITROEN/JUMPER M33M 2.3	2015/2016	BAFA241	20481	190		
FIAT/DUCATO CARGO	2005/2005	AM57130	22266	222		
RENAULT/MASTER TCA AMB	2018/2019	BCB2570	22937	239		
RENAULT/M REVESCAP L3H2	2018/2019	BC14749	23562	253	R\$ 12.500,00	R\$ 37.500,00
I/MBENZ SPRINTER TCA AMB	2020/2021	BEV4H19	25741	286		
I/MBENZ SPRINTER TCA AMB	2020/2021	BEV1G56	25746	289		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 50.000,00

LOTE 42 - MANUTENÇÃO MECÂNICA – COTA DO LOTE 27						
MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
RENAULT/MASTER TCA MIC	2018/2019	BCB2571	22938	238		
RENAULT/MASTER TCA AMB	2020/2021	BEK5D36	25633	284		
RENAULT/MASTER TCA MIC	2020/2021	BEY4B48	25739	287	R\$ 12.500,00	R\$ 37.500,00
RENAULT/MASTER TCA MIC	2021/2022	RH46198	25835	290		



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

216

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

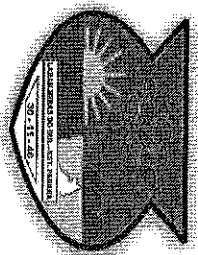
RENAULT/MASTER TCA MIC	2021/2022	RHA9C18	25834	291	
TOTAL GERAL DO LOTE					
R\$ 50.000,00					

LOTE 43 - MANUTENÇÃO MECÂNICA - COTA DO LOTE 29						
MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
AGRALE/MASCA GRANMINI O	2009/2009	ARV6614	13548	51		
SCANIA/MPOLO PARADISO R	2002/2002	AMU2850	22191	213		
VW/MASCA ROMA	2010/2010	ATC3853	25468	275	R\$ 12.500,00	R\$ 37.500,00
VW/MASCA ROMA	2010/2010	ATC3856	25467	276		
SCANIA/MPOLO PARADISO R	2008/2008	DAJ3E14	25742	288		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 50.000,00

LOTE 44 - MANUTENÇÃO MECÂNICA - COTA DO LOTE 31						
MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2012	AVW8682	16137	111		
VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013	AXE9152	17074	125		
M.BENZ/ACCELO 815	2015/2016	BAW6703	21905	207	R\$ 11.250,00	R\$ 33.750,00
M.BENZ/OH 15.19 R.ORE	2015/2016	BBG2585	22186	215		
VW/MASCA GRANMIMICRO E O	2019/2020	BDH6F06	24522	260		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 45.000,00

LOTE 45 - MANUTENÇÃO MECÂNICA - COTA DO LOTE 35						
MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6213	11223	15		
M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6207	11224	16		
M.BENZ/L 1318	2008/2009	AQT6205	11225	17		
FORD/CARGO 1317 E	2010/2011	ATQ8117	13239	18	R\$ 37.500,00	R\$ 112.500,00
FORD/CARGO 1317 E	2010/2011	ATQ8116	13240	19		
VW/17.230 WORKER 4X2	2017/2018	BBX0979	22763	237		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 150.000,00

LOTE 46 - MANUTENÇÃO MECÂNICA - COTA DO LOTE 37						
MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
M.BENZ/L 1218 R	1998/1998	AHZ5582	11210	9		
AGRALE/8500 TCA	2007/2007	APK3391	11219	14		
SCANIA/MPOLO PARADISO R	2005/2005	AMU1797	22192	210	R\$ 7.500,00	R\$ 22.500,00
VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	2002/2002	AKJ2658	22189	211		
VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	2002/2002	AKJ2647	22190	212		



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 217
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

VOLVO/M/POLO VIAGGIO R	2002/2002	AKJ5517	22.193	214	
TOTAL GERAL DO LOTE					
R\$ 30.000,00					

LOTE 47 - MANUTENÇÃO MECÂNICA - COTA DO LOTE 39						
MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
VW/15.190 WORKER	2013/2013	AXZ9497	17337	160		
M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2014/2014	AZH2B48	18044	161		
IVECO/TECTOR 260E30ID	2018/2019	BCH3419	23520	252	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
VOLVO/MM 260 4X2R	2010/2011	IRP2168	24416	266		
VW/26.280 CRM 6X4	2020/2021	BDZ8E98	25317	272		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 40.000,00

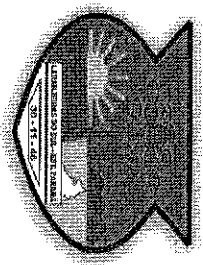
LOTE 48 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA - COTA DO LOTE 40							
ITEM	MARCA/MOD	ANO/MOD	PLACA	PAT	FROTA	VALOR DE SERVIÇOS	VALOR DE PEÇAS
001	VW/15.190 WORKER	2013/2013	AXZ9497	17337	160		
002	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2014/2014	AZH2B48	18044	161		
003	IVECO/TECTOR 260E30ID	2018/2019	BCH3419*	23520	252	R\$ 4.950,00	R\$ 17.550,00
004	VOLVO/MM 260 4X2R	2010/2011	IRP2168	24416	266		
005	VW/26.280 CRM 6X4	2020/2021	BDZ8E98	25317	272		
TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 22.500,00	

10. Valores dos descontos

PEÇAS/PRODUTO/SERVIÇO		DESCONTO
Desconto para peças GENUNIAS sobre a tabela da MONTADORA/AUDATEX.		5,00%
Desconto para peças ORIGINAIS (1ª LINHA) e PARALELAS (2ª LINHA) sobre a tabela da MONTADORA/AUDATEX.		7,00%
Desconto para serviços sobre a tabela do Catálogo Tempário Sindirepa, para cada hora de serviço e/ou para cada serviço unitário e/ou km de socorro/guíncho.		10,00%

Laranjeiras do Sul/PR, 07 de fevereiro de 2022.

EDSON CARLOS BECKER
Presidente



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

218

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX/OU ORÇAMENTOS E NO CATALOGO TEMPÁRIO SINDIREPA, com lotes exclusivos para ME/EPP/MEI e lotes de livre concorrência

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX/OU ORÇAMENTOS E NO CATALOGO TEMPÁRIO SINDIREPA, com lotes exclusivos para ME/EPP/MEI e lotes de livre concorrência, conforme descrição constante do ANEXO I.

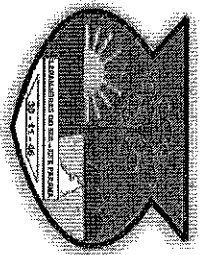
Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

219

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO IV MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

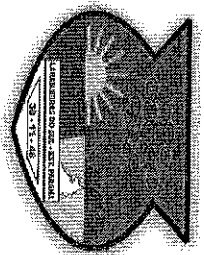
Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (N.º 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N.º 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

220

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO V

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação: Que tomou conhecimento das normas do edital; Tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 008/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, com lotes exclusivos para ME/EPP/MEI e lotes de livre concorrência

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

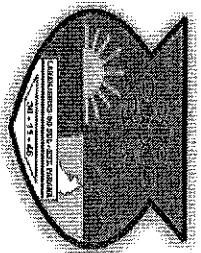
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afirm ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que atende a toda legislação pertinente ao objeto licitatório.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº	008/2022
----------------------	----------

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/ME nº _____, inscrição estadual nº _____, com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar os recibos de entrega de produtos solicitados; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)

RG nº .../CPF nº

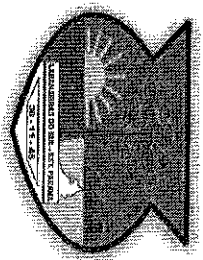
Nome do Representante Legal

Qualificação

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

022

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Ao
Município de Laranjeiras do Sul/PR

A empresa XXXX, com sede na xxxx, por meio do representante legal abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão Presencial nº 008/2022, apresenta, proposta para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, com lotes exclusivos para ME/EPP/MEI e lotes de livre concorrência, nas condições estabelecidas no referido Edital, conforme Anexo I e Anexo II, para o que declara preliminar e especificamente que:

PEÇAS/PRODUTO/SERVIÇO	DESCONTO
Desconto para peças GENUÍNAS sobre a tabela da MONTADORA/AUDATEX.	5,00%
Desconto para peças ORIGINAIS (1ª LINHA) e PARALELAS (2ª LINHA) sobre a tabela da MONTADORA/AUDATEX.	7,00%
Desconto para serviços sobre a tabela do Catálogo Tempário Sindirepa, para cada hora de serviço e/ou para cada serviço unitário e/ou km de socorro/quilômetro.	10,00%

*Conforme Anexo II, Termo de Referência.

LOTE XX- XXX – XXX			
Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUÍNA	% DESC. PEÇA DE PARALELA
VEICULOS XXXXXXXX	XX %	XX %	XX %

- Concorda com as condições estabelecidas no **Pregão Presencial nº XXX/2022** e anexos;
- Prazo de validade: 365 (trezentos e sessenta) dias.
- Prazo de Entrega: de 05 (cinco) dias corrido..

Declaramos que na Proposta de Preços apresentada, em como nos valores que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, seguros, despesas fiscais e financeiras, mão-de-obra, encargos sociais, transportes, equipamentos, ferramentas, instalações, impostos, taxas e todo ônus direto e indireto, enfim, quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.

Estamos cientes que nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada. Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

Local e data

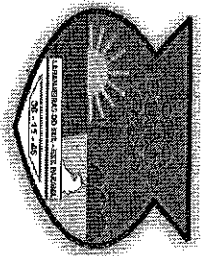
Assinatura do representante legal

Nome
RG/CPF
Cargo

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

223



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Aos XX, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 008/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/IDENTETORA DA ATA: SEDIADA NA
Nº, NA CIDADE DE, ESTADO DO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº
NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SR., RESIDENTE E DOMICILIADO(A) PORTADOR DO RG Nº E INSCRITO NO CPF Nº
DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, com lotes exclusivos para ME/EPP/MEI e lote de livre concorrência**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	LOTE XX: XXX – XXX		
	% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA xxxxxx	% DESC. PEÇA DE xxxxxx
VEICULOS XXXXXXXX	XX %	XX %	XX %

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

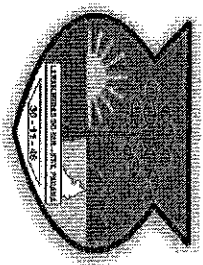
1.3. No ato da aquisição **das peças** solicitadas pelo contratante, será adotado o seguinte procedimento para recebimento dos orgamentos, tendo como referência, nesta sequência, as seguintes opções:

***Desconto Mínimo para PEÇAS ORIGINAL/GENUINA:**

***Desconto Mínimo para PEÇAS DE PARALELAS:**

***Desconto Mínimo para MÃO DE OBRA:**

*Conforme Anexo II, Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

224

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.501-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

1.5. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.6. Caso aplicado o Percentual (%) de desconto sobre o valor da Peça de Paralela for obtido valor superior aquele praticado no mercado ou pela própria proponente à particulares, deverá obrigatoriamente ser aplicado o menor valor sob pena de aplicação de penalidades caso constatada a situação narrada, bem como devolução dos valores pagos a mais.

1.7. Demais questões técnicas constam no Anexo II do edital (Termo de Referência).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos/serviços** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos à Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Deverão prestados conforme Anexo II do edital (Termo de Referência).

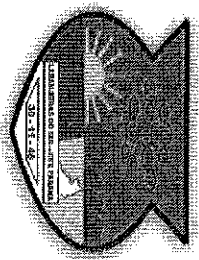
CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

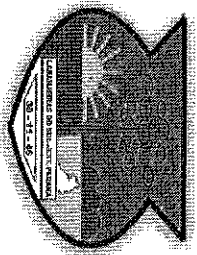
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.39.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.39.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – P J	Fontes
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	3.3.90.39.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Emendas Individuais impositivas – Traslê especial – (Incliso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fontes
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.39.00.00	25
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Demais Impostos Vinculados à



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

226

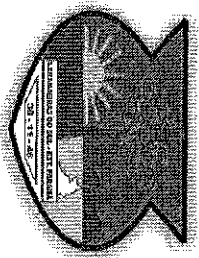
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	Cultura e Turismo						Educação Básica
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte		
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	3.3.90.39.00.00	000		
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento de Cultura	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres		
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte		
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.39.00.00	000		
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres		
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte		
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.39.00.00	504		Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres		
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte		
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	3.3.90.39.00.00	000		
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres		
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte		
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	3.3.90.39.00.00	000		
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres		
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte		
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	3.3.90.39.00.00	000		
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres		
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte		
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	3.3.90.39.00.00	000		
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres		
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte		
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	3.3.90.39.00.00	000		
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributário	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres		
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte		
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	3.3.90.39.00.00	000		
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres		
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte		
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	33.90.30.00.00	000		
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres		



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

227

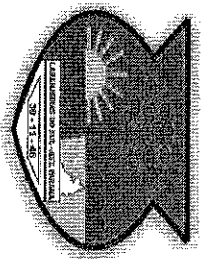
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	07	004	04.123.0200.2030	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais Impositivas – Trásf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

228

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.285.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

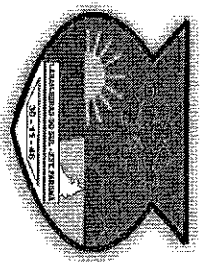
Fax: (42) 3635-8136

Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	Despesa	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres	
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000	
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres	
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504	
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	11	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000	
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres	
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000	
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres	
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000	
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres	
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000	
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres	
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000	
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres	
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000	
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres	

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

329

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.501-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- 5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação
- 5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:**
- 5.3.4.1. A modalidade e o número da licitação;
- 5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;
- 5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços:

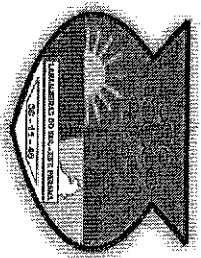
- 5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;
- 5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;
- 5.3.5.** As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.
- 5.4.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.
- 5.5.** Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1.** Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.
- 6.1.1.** Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.
- 6.1.2.** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.
- 6.2.** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.
- 6.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

330

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada; impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

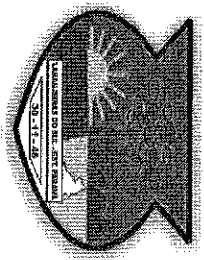
8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

231

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0 001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contratado.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA, OBRIGAÇÕES E DOS SERVIÇOS

10.1. Deverão prestados conforme Anexo II do edital (Termo de Referência).

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.- Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

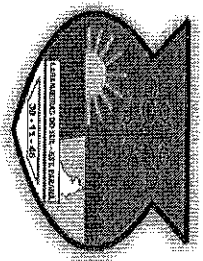
b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

532

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0-001-95

Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº XXX/2022**.

13.4 . Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

XXI de XXI de 2022, Laranjeiras do Sul - PR.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

XX
Contratada

Testemunhas:
XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONARIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2022 – PMLS

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa (s) para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica e elétrica, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios, para a frota de veículos desta municipalidade, com base no sistema autatex/ou organismos e no catálogo temporário sindicata, com lances exclusivos para metep/inei e lances de livre concorrência.

Tipo de Licitação: Maior Desconto Pop/Pote.

Abertura dos envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 24/02/2022.

Informações Sobre Edital: ~~A íntegra~~ deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de fevereiro de 2022.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro



ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

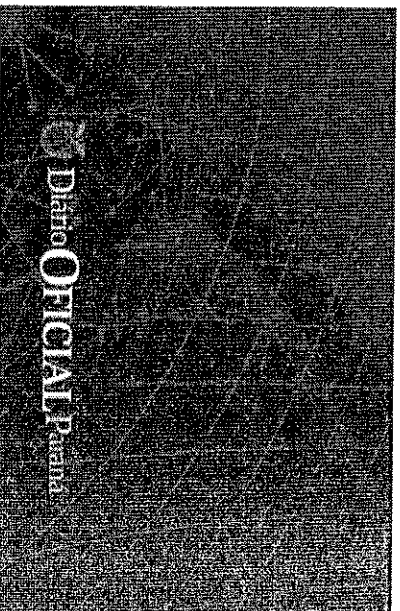
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - PM/LS

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa (s) para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica e elétrica, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios, para a frota de veículos da Prefeitura Municipalidade, com base no sistema ande/von ocorrentes no catálogo temporário sindicância, com lotes exclusivos para me/ep/ma/ai e lotes de livre concorrência. Tipo de Licitação: Maior Dessorio Por Lote. Abertura dos Envelopes: Inicia-se às 08h15min do dia 24/02/2022. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Lançamentos do Sul-PR, 07 de fevereiro de 2022.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

10570/2022



Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: **REPÚBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0021/2022**, objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza do sistema de drenagem pluvial interno nos imóveis da Prefeitura de Londrina na área urbana e rural e o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0036/2022**, objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Copos Descartáveis. Os interessados poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4284, 3372-4399 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br Londrina, 07 de fevereiro de 2022. Fábio Cayzotti e SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

10429/2022

Mamboré

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

O MUNICÍPIO de mamboré, torna público que às 09:00 horas do dia 23/02/2022, na Prefeitura Municipal de Mamboré-Pr, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
SEMRREBOQUE	DADE	284.416,67	90
CARREGA TUDO	01		

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, poderão ser obtidos em qualquer horário, mediante solicitação conjunta ao Pregoeiro na Rua Caramá, Brasil - Telefone: (44) 3634-1111. E-mail: licitacoes@mambore.pr.gov.br. A Pasta 16, Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.mambore.pr.gov.br, segundo endereço Rua Guadalupe, nº45, de 17:00 horas.

Mamboré, 07 de fevereiro de 2022.

Arnaldo Antônio Barszsz
Pregoeiro Municipal

Marialva

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022. Por força deste ato, fica retificado o Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 01/2022, cujo aviso foi publicado no DIOE, no dia 14/01/2022, Edição 11091, Página 29, prorrogando-se o prazo de recebimento das Propostas e Habilitação: 21 de fevereiro de 2022 até às 08:30hs e a abertura da sessão: 21 de fevereiro de 2022 às 09:00hs, o edital retificado estará disponível no endereço eletrônico: www.bil.dioe.br e www.marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 04 de fevereiro de 2022.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

10130/2022

Mariluz

MUNICÍPIO DE MARILUZ

DECRETO Nº 2.216 de 07 de fevereiro de 2022.

Declara deserto o procedimento Licitatório descrito no Pregão Eletrônico 005/2022.

O Prefeito Municipal de Mariluz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente pela Lei 8666/93, e considerando,

Que não houve participantes no procedimento licitatório descrito no Pregão Eletrônico nº 005/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2022, destinado à contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Veículo SEDAN, novo, zero km, para utilização da Secretaria de Saúde, conforme Modelo 07 - SEDU/Paranáidade, Termo de Convênio nº 249-2021 e especificações constantes no edital.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Edifício do Peço Municipal, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

PATILIO ARMANDO DA SILVA ALVES

Prefeito

10369/2022

MUNICÍPIO DE MARILUZ

DECRETO Nº 2.215 de 07 de fevereiro de 2022.

Declara deserto o procedimento Licitatório descrito no Pregão Eletrônico 003/2022.

O Prefeito Municipal de Mariluz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente pela Lei 8666/93, e considerando,

Que não houve participantes no procedimento licitatório descrito no Pregão Eletrônico nº 003/2022;

DECRETA

DOCUMENTO CERTIFICADO

CODIGO LOCALIZADOR: 75432922

Documento emitido em 08/02/2022 09:44:18.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 11108 | 08/02/2022 | PÁG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE

Deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 003/2022, destinado à contratação de (um) Veículo SEDAN, novo, zero km, para utilização da Secretaria de Saúde, conforme Modelo 07 - SEDU/Paranáidade, Termo de Convênio nº 249-2021 e especificações constantes no edital, a partir das 07 horas do mês de fevereiro de 2022.

ANDRÉ DA SILVA ALVES

Prefeito

10263/2022

10368/2022

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - seção 3

A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

LANIJEITAS DO SUL-PR, 3 de fevereiro de 2022

Objeto: Contratação de empresa especializada fornecedora de peças para o sistema de transmissão da motorizada Caterpillar 120k, série Jap04578, ano 2013/2013, frota 147, do patrimônio municipal nº 11178, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte. Menor Preço por lote. Tipo Licitação: Inicial-se às 08h15min do dia 23/02/2022. Abertura dos Envelopes: Inicial-se às 08h15min do dia 23/02/2022. A Pregoeira 1020, Centro, CEP 85.301-410, fará a abertura dos envelopes. Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Lanijeitas do Sul-PR, 3 de fevereiro de 2022 EDSON CARLOS BECKER Pregoeiro

LANIJEITAS DO SUL-PR, 7 de fevereiro de 2022

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa (s) para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica e elétrica, incluindo o fornecimento e de materiais, peças, ferramentas e mão de obra de técnicos qualificados, com bases no sistema autônomo/ou orçamento e no cronograma. Tipo Licitação: Maior Desconto Por Lote. Abertura dos Envelopes: Inicial-se às 08h15min do dia 23/02/2022. A Pregoeira 1020, Centro, CEP 85.301-410, fará a abertura dos envelopes. Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Lanijeitas do Sul-PR, 7 de fevereiro de 2022 EDSON CARLOS BECKER

LANIJEITAS DO SUL-PR, 7 de fevereiro de 2022

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa (s) para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica e elétrica, incluindo o fornecimento e de materiais, peças, ferramentas e mão de obra de técnicos qualificados, com bases no sistema autônomo/ou orçamento e no cronograma. Tipo Licitação: Maior Desconto Por Lote. Abertura dos Envelopes: Inicial-se às 08h15min do dia 24/02/2022. A Pregoeira 1020, Centro, CEP 85.301-410, fará a abertura dos envelopes. Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Lanijeitas do Sul-PR, 7 de fevereiro de 2022 EDSON CARLOS BECKER

LANIJEITAS DO SUL-PR, 7 de fevereiro de 2022

No dia 02 de fevereiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELIUSBERTO DA SILVA, em nome do Sr. Prefeito Municipal, abriu o processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica e elétrica, incluindo o fornecimento e de materiais, peças, ferramentas e mão de obra de técnicos qualificados, com bases no sistema autônomo/ou orçamento e no cronograma. Tipo Licitação: Maior Desconto Por Lote. Abertura dos Envelopes: Inicial-se às 08h15min do dia 24/02/2022. A Pregoeira 1020, Centro, CEP 85.301-410, fará a abertura dos envelopes. Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

JONATAS FELIUSBERTO DA SILVA Prefeito

LANIJEITAS DO SUL-PR, 7 de fevereiro de 2022

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa (s) especializada para a realização de serviços de retífica de diversos motores de veículos da municipalidade, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra de técnicos qualificados. Tipo Licitação: Maior Desconto Por Lote. Abertura dos Envelopes: Inicial-se às 08h15min do dia 22/02/2022. A Pregoeira 1020, Centro, CEP 85.301-410, fará a abertura dos envelopes. Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Lanijeitas do Sul-PR, 7 de fevereiro de 2022 EDSON CARLOS BECKER Pregoeiro

LANIJEITAS DO SUL-PR, 7 de fevereiro de 2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica e elétrica, incluindo o fornecimento e de materiais, peças, ferramentas e mão de obra de técnicos qualificados, com bases no sistema autônomo/ou orçamento e no cronograma. Tipo Licitação: Maior Desconto Por Lote. Abertura dos Envelopes: Inicial-se às 08h15min do dia 23/02/2022. A Pregoeira 1020, Centro, CEP 85.301-410, fará a abertura dos envelopes. Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Mariaheia-PR, 7 de fevereiro de 2022 VICTOR CEISO MARTINI Prefeito

NOVA ESPERANÇA, 10 de fevereiro de 2022

Torna público aos interessados que realizará processo de licitação para a aquisição de veículos novos, conforme especificações deste edital e seus anexos. Objeto: Aquisição de veículo novo, modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2022. O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço e regime de execução PRECATORIAL, para a aquisição de veículos novos, conforme especificações e quantidades nos Anexos 1 - Tabela de Ocorrência em atendimento ao Edital, Valor Máximo: R\$ 140.445,63). ABERTURA: 08h15min do dia 23/02/2022. Retida do edital, Local para informações: Setor - PR, Engenharia - Praça Dep. Nelson B. Ribas, 131, Centro, Nossa Senhora dos Graças, 0813031m de Nova Esperança, Paraná, Brasil. Informações: e-mail: licitacao@novoesperanca.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 35412-1150. www.novoesperanca.pr.gov.br - portal de transparência. CLODALDO APARECIDO RIGIERI Prefeito

NOVA ESPERANÇA, 10 de fevereiro de 2022

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço e regime de execução PRECATORIAL, para a aquisição de veículos novos, conforme especificações e quantidades nos Anexos 1 - Tabela de Ocorrência em atendimento ao Edital, Valor Máximo: R\$ 140.445,63). ABERTURA: 08h15min do dia 23/02/2022. Retida do edital, Local para informações: Setor - PR, Engenharia - Praça Dep. Nelson B. Ribas, 131, Centro, Nossa Senhora dos Graças, 0813031m de Nova Esperança, Paraná, Brasil. Informações: e-mail: licitacao@novoesperanca.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 35412-1150. www.novoesperanca.pr.gov.br - portal de transparência. CLODALDO APARECIDO RIGIERI Prefeito

Em 7 de fevereiro de 2022. MOACIR OLIVATTI Prefeito

NOVA ESPERANÇA, 10 de fevereiro de 2022

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço e regime de execução PRECATORIAL, para a aquisição de veículos novos, conforme especificações e quantidades nos Anexos 1 - Tabela de Ocorrência em atendimento ao Edital, Valor Máximo: R\$ 140.445,63). ABERTURA: 08h15min do dia 23/02/2022. Retida do edital, Local para informações: Setor - PR, Engenharia - Praça Dep. Nelson B. Ribas, 131, Centro, Nossa Senhora dos Graças, 0813031m de Nova Esperança, Paraná, Brasil. Informações: e-mail: licitacao@novoesperanca.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 35412-1150. www.novoesperanca.pr.gov.br - portal de transparência. CLODALDO APARECIDO RIGIERI Prefeito

NOVA ESPERANÇA, 10 de fevereiro de 2022

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço e regime de execução PRECATORIAL, para a aquisição de veículos novos, conforme especificações e quantidades nos Anexos 1 - Tabela de Ocorrência em atendimento ao Edital, Valor Máximo: R\$ 140.445,63). ABERTURA: 08h15min do dia 23/02/2022. Retida do edital, Local para informações: Setor - PR, Engenharia - Praça Dep. Nelson B. Ribas, 131, Centro, Nossa Senhora dos Graças, 0813031m de Nova Esperança, Paraná, Brasil. Informações: e-mail: licitacao@novoesperanca.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 35412-1150. www.novoesperanca.pr.gov.br - portal de transparência. CLODALDO APARECIDO RIGIERI Prefeito

Nova Lanijeitas - PR, 9 de fevereiro de 2022 VALDIR AYES DE WIEBENSOES Pregoeiro

NOVA LANIJEITAS, 9 de fevereiro de 2022

Processo nº 42/2022. O Município de Nova Lanijeitas, torna público para a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço e regime de execução PRECATORIAL, para a aquisição de veículos novos, conforme especificações e quantidades nos Anexos 1 - Tabela de Ocorrência em atendimento ao Edital, Valor Máximo: R\$ 140.445,63). ABERTURA: 08h15min do dia 23/02/2022. Retida do edital, Local para informações: Setor - PR, Engenharia - Praça Dep. Nelson B. Ribas, 131, Centro, Nossa Senhora dos Graças, 0813031m de Nova Esperança, Paraná, Brasil. Informações: e-mail: licitacao@novoesperanca.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 35412-1150. www.novoesperanca.pr.gov.br - portal de transparência. CLODALDO APARECIDO RIGIERI Prefeito

NOVA LANIJEITAS, 9 de fevereiro de 2022

Processo nº 42/2022. O Município de Nova Lanijeitas, torna público para a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço e regime de execução PRECATORIAL, para a aquisição de veículos novos, conforme especificações e quantidades nos Anexos 1 - Tabela de Ocorrência em atendimento ao Edital, Valor Máximo: R\$ 140.445,63). ABERTURA: 08h15min do dia 23/02/2022. Retida do edital, Local para informações: Setor - PR, Engenharia - Praça Dep. Nelson B. Ribas, 131, Centro, Nossa Senhora dos Graças, 0813031m de Nova Esperança, Paraná, Brasil. Informações: e-mail: licitacao@novoesperanca.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 35412-1150. www.novoesperanca.pr.gov.br - portal de transparência. CLODALDO APARECIDO RIGIERI Prefeito

Documentos assinados eletronicamente conforme MP nº 2.203-2 de 24/08/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.